

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS

INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/MS, Nº. 035 de 11 de DEZEMBRO de 2011 (SUBANEXO XVII)

Órgão Licitante: Câmara Municipal de Miranda.

Processo Administrativo: 002/2016 Data: 01/02/2016

Publicação de Aviso de Edital: Por afixação em quadro mural (01/02/2016).

Modalidade da Licitação: Convite de nº. 002/2016

Objeto: Contrato a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet e servidor dedicado, pertencentes a Câmara Municipal de Miranda.

	VALOR DA LICITAÇÃO	
EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3
LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SIST.	JAISON COUTINHO - ME	FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA
	Concorrentes Classificados	
EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3
LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SIST.	JAISON COUTINHO - ME	FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA
	Propostas/Lances:	
LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SIST.	JAISON COUTINHO - ME	FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA
R\$ 43.650,00	R\$ 45.900,00	R\$ 43.200,00
	R\$ 43.200,00	

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Concorrente: FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME CNPJ: 08.704.655/0001-52

Contrato de n°. 004/2016 Valor R\$ 43.200,00 Data:29/02/2016

CONTRATANTES

Contratante: Câmara Municipal de Miranda-MS CNPJ: 15.465.008/0001-09

Representante legal: Francisco Cebalho Medeiros

Contratado: FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME CNPJ: 08.704.655/0001-52

Representante legal: Fabricio da Silva

Valor Contratado: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

Prazo de Vigência: 29/02/2016 à 29/11/2016.

Publicação de Extrato de Contrato: Por afixação em quadro mural (29/02/2016); Diario Oficial do

Município (03/03/2016)

Eliethe Maria de Lima

Departamento de Licitações

Francisco Ceballio Medeiros

Presidenta da Câmara Municipal de Miranda - MS

Processo n° 20212016
Folha n° 1
Visto

SOLICITAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Solicitação Nº: 1/2016

Cód. da Solicitação: 39

Data: 01/02/2016

Para: DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÃO De: GABINETES DOS VEREADORES

Requerente: FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS

Observação:

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet e servidor dedicado

DOTAÇÃO(ÕES):

Reduzido: 6 - 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.0.100 - F. Recursos: 100 - S.Elemento: 99 - Desdob.: 0

Item	Código	Nome Produto/Serviço	Quant.		Unidade
1	112	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet e servidor dedicado, pertecentes a Camara Municipal de Miranda		9	Meses

1 produto/serviço impresso(s).

QTDE. TOTAL DOS ITENS:

0

Requerente

Login: Usuário.: esTER

Processo n° 200 200 6
Folha n° 02 Visto

1 – Autorização Para A Realização da Licitação;







AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

A(o) Senhor(a)
ANA CARLA QUEIROZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA-MS.

Nos termos do Capítulo II, Seção IV, do Art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a esta Comissão Permanente de Licitações da CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA-MS, a iniciar o procedimento e abertura do Processo Licitatório, objetivando a realização de Licitação Pública para atendimento da despesa a seguir discriminada:

Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet e servidor dedicado

Dotação Orçamentária:

<u>01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.99.0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa</u> Jurídica

MIRANDA - MS, 01 de Fevereiro de 2016.

Atenciosamente,

FRANCISCO CEBATHO MEDEIROS Presidente da Câmara Municipal

Processo n°002 12016
Folha n° 04
Visto

Z – Indicação do Objeto e do valor estimado, acompanhado da pesquisa de mercado;



CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

GENERAL CÂMARA, 253, PRAÇA HERÔIS DA LAGUNA, MIRANDA/MS

RELAÇÃO PARA ENVIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 2/2016

Data da Cotação:01/02/2016

Código da Cotação: 36

Obs: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet e servidor dedicado Referente ao(s) memorando(s): 1/2016-GABINETES DOS VEREADORES,

71 - JAISON COUTINHO - ME ANA LUIZA DE SOUZA, nº 1220 VILA SANTA BRANCA Campo Grande - MATO GROSSO DO SUL CNPJ: 11103343000106

Código	Descrição	Quant.	Unidade	Vr. Unitário	Total
112	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet e servidor dedicado, pertecentes a Camara Municipal de Miranda	9	Meses	R\$ 5,100,0	00 R\$ 45.900,00

Total de Itens ..: 1,00

Valor Total ..: 45. 900,00

Carimbo e Assinatura do Estabelecimento

11. 103. 343/0001-06 JAISON COUTINHO - ME

RUA ANA LUIZA DE SOUZA. 1220 - SL 07 VILA SANTA BRANCA - CEP: 79.070-140

CAMPO GRANDE THE M. S.



CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

GENERAL CÂMARA, 253, PRAÇA HERÓIS DA LAGUNA, MIRANDA/MS

RELAÇÃO PARA ENVIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 2/2016

Data da Cotação:01/02/2016

Código da Cotação: 36

Obs: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet e servidor dedicado Referente ao(s) memorando(s): 1/2016-GABINETES DOS VEREADORES,

80 - LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA - EPP

MANOEL LABURU, nº 166

VILA ALMEIDA LIMA

Campo Grande - MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 97408074000101

Código	Descrição		Quant.	Unidade	Vr. Unitário	Total
Centratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet e servidor dedicado, pertecentes a Camara Municipal de Miranda Total de Iter		9	Meses	R\$ 4.850,0	ORS 43.650,0	
		ns: 1,00		Valor Total	: 43.650,00	
	Cantroo e Assinatura do Estabel	ecimento				

197.408.074/0001-01

LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LIDA - EPP

RUA MANOEL LA BURU, 135, SALA 194 SUPERIOR

B:VILA ALMEIDA CEP 79041-310

[CAMPO GRANDE - MS]



Carimbo e Assinatura do Estabelecimento

Processo n°002,2036
Folha n° 07
Visto

RELAÇÃO PARA ENVIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 2/2016

Data da Cotação:01/02/2016

Código da Cotação: 36

Obs: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet e servidor dedicado Referente ao(s) memorando(s): 1/2016-GABINETES DOS VEREADORES,

14 - FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME

CENTRO

Corguinho - MATO GROSSO DO SUL

AV PAULO VIEIRA BARBOSA, nº 553

CNPJ: 08704655000152

Código	Descrição	Quant.	Unidade	Vr. Unitário	Total
112	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet e servidor dedicado, pertecentes a Camara Municipal de Miranda	9	Meses	R\$4900,00	R\$44100,00
-	. 10			Valor Total	: 44.100,00

Total de Itens ..: 1,00

08.704.655/0001-52

FABRICIO DA SHVA E CIA. LTDA

AV. PAULO VIEIRA BARBOSA, 553 CENTRO - CEP 79:450-000

CONCUINHO

MS

INSC. NO CAD. ICMS: 28.359.613-9



Processo nº002 12016
Folha nº 08

MÉDIA DE PREÇOS NA COTAÇÃO

PERÍODO COTAÇÃO: 01/01/2016 até 24/02/2016

COTAÇÃO NR.º: 36

Código	Descrição	Quantidade	Unid.	Média Unit.	Média Total
112	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet e servidor dedicado, pertecentes a Camara Municipal de Miranda	9,000000	Mensal		
	Totais	9,00		4.950,000000	44.550,00

Processo n° 202 2016
Folha n° 09
Visto

3 – Indicação da existência de dotação orçamentária para a execução do objeto;





Processo n°002 12036
Folha n° 10
Vieto 7

SOLICITAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo n°. 002/2016

Carta Convite nº 002/2016

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Prezado Senhor

Solicitamos a verificação e especificação das dotações orçamentárias disponíveis para o seguinte objeto .

Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet e servidor dedicado

MIRANDA - MS, 01 de Fevereiro de 2016.

ANA CARLA QUEIROZ Presidente da CPL





VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo n°. 002/2016

Carta Convite n° 002/2016

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitações, informamos que existem dotações orçamentárias disponíveis nas dotações especificadas, para o seguinte objeto:

Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet e servidor dedicado

Dotação Orçamentária:
<u>01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.99.0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</u>
X Existe saldo suficiente para o objeto requerido Não Existe saldo suficiente para o objeto requerido

MIRANDA - MS, 01 de Fevereiro de 2016.

Contadora CRC 009576/0-4

Processo n	0002	12016
Folha n°	12	
Vieto	-	

 4 – Em caso de investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, comprovação de sua inclusão nas metas estabelecidas no Plano Plurianual;

Processo nº20212016
Folha nº 13
Vieto

5 - Edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;





Processo n° 202 12016
Folha n° 14
Visto

EDITAL Nº 002/2016
PROCESSO Nº 002/2016
Carta Convite nº 002/2016

DATA DO JULGAMENTO: 11/02/2016 HORÁRIO: 11:00 horas (Fase de habilitação)







Processo n° 222036
Folha n° 15
Visto

A CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ nº. 15.465.008/0001-09, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da Carta Convite nº 002/2016 do tipo "Menor Preço", a qual será processada e julgada de acordo com as disposições regulamentares e contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações, e pelas normas e condições deste Edital e seus Anexos.

O Recebimento e Abertura dos Envelopes ocorrerão em sessão pública, e se dará às <u>11:00 horas</u> do dia <u>11/02/2016</u>, na Sala de Licitações da CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA, sito a GENERAL CÂMARA, 253, PRAÇA HERÓIS DA LAGUNA, 79380000 - MIRANDA/MS.

I - DO OBJETO

1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES, PERIFÉRICOS E REDE DE INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS..

II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão apresentar proposta às Empresas individuais ou sociais especializadas no ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas as condições exigidas no Edital, convidadas ou que estejam devidamente cadastradas e requererem o direito de participar em até 24 horas antes da abertura do certame.
- 2.3. As licitantes que comprovarem enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3° da Lei Complementar nº 123/06, terão tratamento diferenciado das demais, consoante disposições constantes nos arts. 42 a 45 do mesmo diploma legal.
 - 2.3.1. Quando se tratar de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte o licitante deverá apresentar a declaração (modelo Anexo IV), firmada pelo representante legal, de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar nº 123/06, acompanhada da CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL sede da licitante.
 - 2.3.2. O descumprimento da Lei, sem prejuízo das sanções cabíveis, não acrescendo ao nome credenciado as extensões ME ou EPP e não apresentando a declaração, juntamente com a Certidão supra citada, significa renúncia expressa e consciente, desobrigando a comissão, de estender os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 aplicáveis ao presente certame.
- 2.4. Se a empresa enviar representante que não seja sócio, faz-se necessário o credenciamento por procuração por instrumento público, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes para praticar todos os atos no interesse da mesma junto a quaisquer órgãos públicos, inclusive, os de firmar compromissos, transigir, desistir e confessar na efetiva representação em todos os termos da presente licitação.







Processo r	00212016
Folha n°_	16 21
Visto	- fly

- 2.4.1. Só terão direito de usar a palavra, rubricar, ter acesso à documentação e às propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar ata, representantes legais dos concorrentes habilitados para o ato e os membros da Comissão de Licitação.
- 2.4.2. A participação de representante da empresa não credenciado, na forma deste Edital implica a inabilitação da empresa.
- 2.5. O não comparecimento de qualquer dos participantes na reunião em que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta, não impedirá que ela se realize.
- 2.6. A participação do licitante a este procedimento licitacional implica em expressa concordância aos termos deste Edital, ressalvando-se o direito recursal.

III - DATA, HORA, LOCAL E CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

3.1. No local, dia e hora indicado no Preâmbulo deste Edital, os representantes credenciados das Proponentes deverão entregar, simultaneamente, à Comissão Permanente de Licitação, os Documentos e as Propostas, exigidos no presente Edital, em 02 (dois) invólucros fechados, distintos e numerados de 01 e 02, com as seguintes especificações na parte externa, respectivamente:

ENVELOPE № 01 - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"

Terá na parte externa, as seguintes indicações obrigatórias:

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CARTA CONVITE Nº002/2016

NOME COMPLETO DA LICITANTE

DATA DE ABERTURA: 11/02/2016 HORAS: 11:00

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

ENVELOPE Nº 02 - "PROPOSTA"

Terá na parte externa, as seguintes indicações obrigatórias:

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CARTA CONVITE Nº002/2016

NOME COMPLETO DA LICITANTE

DATA DE ABERTURA: 11/02/2016

HORAS: 11:00

- DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA
- 3.2. O Horário previsto no preâmbulo deste Edital poderá ser prorrogado por 10 (dez) minutos, a critério do Presidente da Comissão de Licitação, independentemente de consulta ao(s) licitante(s) presente(s).
- 3.3. Caso não haja expediente neste órgão, no dia fixado para abertura dos envelopes de documentação e proposta, fica automaticamente transferida a data para o primeiro dia útil subsequente.









- 3.4. Os documentos dos envelopes deverão ser identificados e relacionados separadamente, sem folhas soltas, em idioma português, datilografados, rubricados e assinados pelos representantes legais da Proponente.
- 3.5. Os documentos exigidos no envelope 01 "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e 02 "PROPOSTA", deverão ser apresentados em 01 (uma) via respectivamente, devendo ser em original ou por qualquer processo de cópia devidamente autenticada, por Cartório competente ou por Servidor da Comissão de Licitação desta câmara municipal ou ainda por publicação em órgão de imprensa oficial. Caberá à Comissão de Licitação solicitar, a qualquer momento, os originais para confrontação.
- 3.5.1. Caso o licitante apresente os documentos exigidos, em original e queira que os mesmos sejam autenticados por servidor do setor competente, estes documentos deverão vir acompanhados das respectivas cópias, para que seja providenciada a sua autenticação.
- 3.6. Não serão consideradas as proposta que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste Edital, bem como aquelas manifestamente inexeqüíveis, presumindo-se como tais, as que contiverem preços vis ou excessivos ao disposto no item 9.3.
- 3.7. Não serão admitidas, no procedimento da licitação ou após seu término, sob qualquer motivo, inclusão, modificações ou substituição da proposta ou de quaisquer documentos, quer na fase de habilitação ou das propostas.
- 3.8. Nos preços propostos deverão constar e serem computados todas as despesas. Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada se for devida a qualquer erro ou má interpretação deste Edital por parte da Licitante.
- 3.9. Não será aceita documentação fotocopiada via fac-símile.

IV - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 4.1. O ENVELOPE № 01, com o subtítulo "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", deverá ser apresentado de acordo com o disposto neste Edital e conter obrigatoriamente, e somente todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:
- 4.1.1) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por lei, mediante os seguintes documentos:
 - a) Certidão Negativa de Débito do INSS (CND), (especifica), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicilio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;
 - b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicilio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei.
 - c) Certidão negativa de débito e prova de regularidade para com a Fazenda Municipal "ISSQN" emitido pelo Órgão do domicílio ou sede da empresa proponente na forma da Lei;









- 4.1.2) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR)
- 4.1.3) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- 4.1.4) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- 4.1.5) Comprovante Nacional de Pessoa Jurídica(CNPJ).
- 4.1.6) Declaração do Licitante de que não está impedido de contratar com o Poder Público Municipal e de que se obriga a informar a Câmara Municipal a ocorrência de Fatos Supervenientes impeditivos da Habilitação e/ou que o impeçam de contratar com o Poder Público Municipal, face o disposto no art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93. Sugerimos o modelo apresentado no (anexo II), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou.
- 4.1.7) Declaração do Licitante informando que cumpre a Proibição prevista no art. 7º da CF ou seja, de que não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz. Sugerimos o modelo apresentado no (anexo III), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou.
- 4.1.8) Cópia dos Documentos pessoais dos proprietários.
- 4.1.9) A não apresentação do(s) mesmo(s) INABILITARÁ a empresa.
- 4.2. As Certidões que não trouxerem o prazo de sua Validade expresso só serão aceitas se não tiver decorrido mais de 60 (sessenta) dias da data de sua emissão.
- 4.3. Os documentos exigidos poderão ser apresentados através de fotocópias desde que autenticadas por cartório ou membro da CPL, caso em que o licitante deverá apresentar a cópia a ser autenticada acompanhada do original para exame, confrontação e posterior autenticação.
- 4.4. Todos os documentos apresentados pelos licitantes serão retidos pela CPL e obrigatoriamente juntados aos autos do presente procedimento, sendo facultado aos licitantes fiscalizarem a autenticidade formal e material dos documentos entregues uns pelos outros e, impugná-los, querendo.
- 4.5. A Comissão Permanente de Licitação poderá exigir, a qualquer tempo que o licitante apresente o original do documento a ela entregue, ainda que a cópia apresentada esteja autenticada por cartório, não podendo o Licitante escusar-se de exibi-lo.







Processo r	100212016
Folha n°_	19
Visto	See.
	00

- 4.6. O mesmo direito é conferido ao Presidente da Câmara na hipótese de entender necessário o exame de documento ou documentos antes da homologação e adjudicação do objeto do presente certame.
- 4.7. A recusa do licitante a exibir o original de documento exigido na forma dos itens anteriores se constituirá em motivo bastante para a sua inabilitação e, na hipótese de já ter sido declarado habilitado, na desclassificação da proposta que houver apresentado mesmo que ela tenha sido proclamada vencedora e já houver decorrido o prazo de recurso.
- 4.8. Não serão aceitos documentos com data de validade vencida. Os documentos que não tragam seus prazos de validade expresso, só serão aceitos desde que não ultrapasse o prazo de 60 (sessenta) dias, da data de emissão.

V - DO CONTEÚDO DA PROPOSTA

- 5.1. O ENVELOPE N° 02 com subtítulo PROPOSTA deverão ser apresentados nas condições do item 4.1 ao 4.9 contendo:
 - a) Apresentação da Proposta, destinada a CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA/MS, onde constará, obrigatoriamente, o nome do proponente, número de inscrição no CNPJ/MF, endereço completo, nome do representante legal da empresa que assinou a proposta, valor total da proposta (em algarismo), prazo de validade, data e assinatura do representante legal.
 - b) Planilha de composição de preços unitários de todos os itens constante da Planilha de Preços, bem como o valor global da proposta, o qual deverá ser escrito sob a forma decimal, precedido da vírgula que segue a unidade centavo.
 - c) O Prazo de Validade da Proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data da abertura da mesma, conforme § 3º do art. 64 da Lei 8.666/93.
- 5.2. As Propostas deverão ser apresentadas através do formulário denominado "Proposta de Preços", anexo ao presente Edital e de conformidade com o que dispõe o subitem 4.5 e 4.6
- 5.3. Nos Preços deverão estar incluídos todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os Serviços e outros;
- 5.4. A Proposta que não atender as exigências deste instrumento, bem como a que alterar a especificação da proposta, ou que apresentar preço excessivo ou manifestamente inexequível com os preços de mercado, ou aquelas que ofertarem alternativas, será desclassificado.
- 5.5. Na divergência entre o Preço Total e Unitário, prevalecerá o unitário.

VI - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

6.0. O prazo da Prestação dos serviços será de dez meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.







Processo i	nº00212016
Folha n°_	201,
Visto	Mad
	101

- 6.1. Na contagem do prazo estabelecido neste Edital, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento, exceto quando determinada situação específica ou condição expressa no Art. 109 da Lei 8666/93.
- 6.2. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste item em dia de expediente da Câmara, no que se refere à data da abertura da Licitação.
- 6.3. A câmara convocará a Licitante vencedora para a assinatura do Instrumento de Contrato, que deverá ser celebrado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da convocação.
- 6.4. Ao ser convocada para assinatura do Instrumento de Contrato, a Licitante vencedora deverá apresentar, no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, a documentação exigida à sua formalização, se for o caso.
- 6.4.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso pela parte e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela câmara.
- 6.4.1.1 É facultada a câmara quando o convocado não assinar o Instrumento de Contrato, ou não aceitar, ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação, nos termos inculpidos no artigo 49 "caput" da Lei 8.666/93.
- 6.4.1.2. Na hipótese da câmara não assinar o contrato com a Licitante vencedora ou com outra, na ordem de classificação, no prazo de 60 (sessenta) dias da abertura da licitação, ficam estas liberadas de quaisquer compromissos assumidos, de acordo com o \$ 3º do art. 64 da Lei 8.666/93.
- 6.5. O prazo para início dos serviços será logo após assinatura do contrato.

VII - DA MEDIÇÃO, DOS PAGAMENTOS E DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente após a apresentação das Notas Fiscais devidamente atestadas.

VIII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente Licitação correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:
- 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.0.100 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- 8.2. E a Dotação que vier substituir a dotação relaciona no item 9.1 no Exercício seguinte.

IX - DOS PREÇOS, DOS REAJUSTES E REPACTUAÇÃO.

9.1. Os Preços Propostos deverão ser expressos em Reais, sendo admitido o reajustamento de acordo com legislação vigente, através de índices setoriais e a repactuação de preços.

X - DO CONTRATO, DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, MULTA E RESCISÃO.







Processo n®2 12016
Folha n° 2 1
Visto 4

- 10.1. A Adjudicação dos Serviços será efetuada mediante instrumento de Contrato, observando-se as condições do Edital, e as condições que constam da minuta do Contrato anexa ao presente instrumento convocatório.
- 10.2. A Empresa contratada fica obrigada a aceitar, pelos mesmos preços e mesmas condições do contrato, os acréscimos dos serviços até o limite de 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme dispõe o \$ 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e as supressões conforme acordo entre as partes.
- 10.3. As alterações do valor do contrato decorrente de modificações dos quantitativos previstos, revisão ou readequações de preços, bem como as prorrogações de prazos, serão formalizadas por lavratura de Termo de Aditamento.
- 10.4. A rescisão do contrato poderá ser:
 - 10.4.1. Determinada por ato unilateral e escrita do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XVII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
 - 10.4.2. Amigável por acordo entre as partes, reduzida o Termo no processo de despesa, desde que haja conveniência para a Contratante;
 - 10.4.3. Judicial, nos termos da legislação;
- 10.5. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser procedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.
- 10.6. O Atraso injustificado na execução dos serviços a Contratada à multa de mora, fixada na forma prevista, neste Edital.
- 10.7. A multa a que alude o item anterior não impede que a câmara rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas neste Edital.
- 10.8. A multa será descontada dos pagamentos ou de garantia do respectivo contrato, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 10.9. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Câmara Municipal de MIRANDA/MS poderá, garantida prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções:
 - I Advertência;
 - II Multa, na forma prevista neste Edital ou no Contrato;
 - III Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.









- 10.10. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 10.09 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia da interessada, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 10.11. A sanção estabelecida no inciso IV do subitem 10.09 é alçada da Câmara Municipal, facultada a defesa da interessada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 10.12. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação, quando a licitante vencedora:
 - I Recusar-se a assinar o contrato, estando sua proposta dentro do prazo de validade.
 - II Recusar-se a efetuar o recolhimento da garantia;
- 10.13. Será aplicada multa de 3% (três por cento) sobre o valor do Serviço, quando a licitante vencedora:
 - I Prestar informações inexatas ou criar embaraços à Fiscalização;
 - II Transferir ou ceder obrigações, no todo ou em parte, a terceiro, sem Prévia autorização da Câmara Municipal;
 - III Executar o objeto em desacordo com normas técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;
 - IV Desatender às determinações da Câmara;
 - V Cometer qualquer infração às normas legais, federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida;
 - VI Cometer faltas reiteradas na execução do objeto contratual;
 - VII Não iniciar sem justa causa, a execução do objeto, no prazo fixado.
- 10.14. Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada:
 - I Ocasionar, sem justa causa, atraso superior a 3 (três) dias na execução do Objeto contratual;
 - II Recusar-se a executar, sem justa causa no todo ou em parte o objeto Contratual;
 - III Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé venha a causar dano à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.
- 10.15. As sanções previstas nos incisos III e IV do item 10.09, poderão também ser aplicadas às empresas ou profissionais que:
 - I Tenha sofrido condenação por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal, no recolhimento de quaisquer tributos;
 - II Tenham praticado atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;







Processo n° 202 1203 6
Folha n° 23
Visto

III - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

XI - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 11.1. Para julgamento da CARTA CONVITE, atendidas as condições deste edital, considerar-se-á vencedora, a Empresa que apresentar o "Menor Preço", valor que será obtido pela soma dos preços unitários propostos. 11.2. Em caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, (não estando dentro das obrigações da Lei nº 123/06) a classificação se fará por sorteio em ato público, para quais todos os licitantes serão convocados, conforme dispõe o Parágrafo 2º do Artigo 45 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 11.3. Na hipótese de empate entre Empresas comuns e Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, a situação ensejará a aplicação das disposições previstas na Lei Complementar nº 123/06.
 - 11.3.1. Entende-se por empate a situação em que as Propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte apresentem Propostas com intervalos iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada (caso essa seja proposição de uma empresa comum).
 - 11.3.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte conforme subitem 11.3.1, poderá ofertar nova Proposta de Preço inferior à proposta inicialmente vencedora, situação em que será considerada vencedora do certame.
 - 11.3.3. Não ocorrendo à contratação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, serão convocadas as empresas remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 11.3.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
 - 11.3.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 11.3.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
 - 11.3.5. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 11.3.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
 - 11.3.5.1. Caso a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não esteja presente durante o certame, a Comissão Permanente de Licitação suspenderá a sessão, constando em ata todos os atos realizados, registrando em ordem classificatória todas as empresas e respectivos valores e marcará uma nova data e horário para abertura de uma nova sessão pública, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sendo a mesma deverá ser notificada por escrito via correio, para que apresente nova proposta.
 - 11.3.5.2. Na data marcada a Empresa deverá entregar a nova proposta, datilografada ou equivalente, em papel timbrado da empresa, devidamente assinada, carimbada e acondicionada em envelope devidamente identificado e lacrado, endereçada a Comissão de Licitação, devendo ser respeitado a data e horário estabelecido na notificação, sob pena de preclusão. Caso em que será aplicado o disposto no subitem 11.3.3.







Processo n° 00212016
Folha n° 24
Visto 4

11.4. Havendo divergências entre o percentual unitário e total, prevalecerá o primeiro, sendo que o total e/ou global será devidamente retificado pela Comissão.

XII - DO LOCAL E HORÁRIO PARA INFORMAÇÃO

- 12.1. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter legal ou técnico na interpretação deste Edital ou quaisquer outras a ele relacionados, deverão dirigir-se ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação em petição escrita, com antecedência mínima de 48 horas do horário fixado no preâmbulo deste Edital, sob protocolo da Câmara, durante o horário de expediente.
 - 12.1.1. As instruções de rotina poderão ser obtidas verbalmente no setor de Licitações e Contratos, pelo telefone (67) 3242-1160 no horário das 07h00min às 11h00min.
- 12.2. As dúvidas que surgirem em qualquer fase do procedimento licitatório serão dirimidas pela Comissão Permanente de Licitação, observados os preceitos legais pertinentes.

XIII - DA ABERTURA DOS ENVELOPES E PROCESSAMENTO DO CERTAME

- 13.1. Os Envelopes serão recebidos e abertos em sessão pública, no dia e horário fixados no preâmbulo deste instrumento, pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação;
- 13.2. Antes da abertura dos respectivos envelopes, a Comissão verificará se os mesmos atendem às condições Editalícias;
- 13.3. A abertura iniciar-se-á pelos Envelopes nº 01 contendo a Documentação de Habilitação;
- 13.4. O conteúdo do Envelope nº 01 será analisado pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação e interessados e, em seguida rubricados por todos os presentes;
- 13.5. A Comissão julgará inabilitada a empresa que deixar de atender quaisquer dos requisitos constantes no item 4 e seus respectivos subitens, observando o subitem 4.8, ou atendê-los de forma incompleta ou incorreta;
- 13.6. Se ocorrer à suspensão da reunião para julgamento e a mesma não puder ser realizada no dia, será marcada a data da divulgação do resultado pela Comissão Permanente de Licitação e publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal para conhecimento de todos os participantes;
- 13.7. Promulgado o resultado final da fase de habilitação, a Comissão procederá à abertura do Envelope nº 02, apenas dos licitantes habilitados, devendo observar os subitens 4.7 e 4.8, desde que todos os presentes desistam expressamente da interposição de recursos, ou após o decurso do prazo recursal;
- 13.8. Abertos os Envelopes n^{o} 02, os seus conteúdos serão analisados e após, serão rubricados por todos os presentes;
- 13.9. As Propostas contidas nos Envelopes nº 02, serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação bem como pelas proponentes ou seus representantes presentes, procedendo-se a seguir a leitura dos preços ofertados;







Processo n[®] 22 1 2016
Folha n° 25
Visto 4

- 13.10. A classificação ou desclassificação dos licitantes poderá ser efetuada nesta mesma reunião ou em outra a ser marcada de plano pela Comissão para divulgação do resultado, para fins de eventuais interposições de recursos.
- 13.11. O não comparecimento de qualquer dos participantes na reunião em que será tornado público o resultado da classificação, não impedirá que ela se realize, não cabendo ao ausente direito de reclamação de qualquer natureza, uma vez que a Comissão considerará sua ausência em concordância expressa quanto às decisões nela tomadas, ocasião em que será aberto o prazo recursal na forma da lei.
- 13.12. No processo de julgamento das Propostas, a Comissão desclassificará a licitante que deixar de atender quaisquer requisitos fixados no item 4 do instrumento licitatório, ou atendê-los de forma incompleta ou incorreta.
- 13.13. Além das atribuições mencionadas nos subitens acima, a Comissão poderá ainda:
 - 13.13.1. Habilitar os licitantes ou classificar propostas, que contenham omissões ou irregularidades formais, desde que tais omissões ou irregularidades sejam irrelevantes e não causem prejuízos a Administração ou aos concorrentes;
 - 13.13.2. Promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, ficando vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta;
 - 13.13.3. Solicitar técnicos para subsidiá-la no julgamento da licitação.
- 13.14. Os Envelopes contendo as Propostas dos licitantes considerados inabilitados serão devolvidos fechados e rubricados pela Comissão, mediante protocolo, após julgados todos os recursos interpostos, bem como, exauridos os prazos recursais;
- 13.15. Em todas as reuniões realizadas pela Comissão serão lavradas Atas, que conterão as anotações relativas aos principais fatos e atos praticados. A ata será assinada pelos presentes;
- 13.16. Decorrido o prazo para interposição de recursos ou julgado o recurso interposto a Comissão de Licitação, encaminhará os autos para a homologação e adjudicação do Presidente da Câmara Municipal, e será divulgado no Diário Oficial da Câmara Municipal e Jornal de circulação no município, conforme preceitua a legislação pertinente.

XIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A Câmara Municipal fica reservada o direito de anular a Carta Convite em caso de ilegalidade ou revogála por razões de interesse público, desde que por despacho fundamentado, sem que caiba aos licitantes, direito a quaisquer reclamações ou indenizações.







Processo i	100212016
Folha n°_	26
Visto	lens

- 14.2. O Contratado é responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.
- 14.3. O recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão e entregue, mediante protocolo.
- 14.4. O recurso referente à fase de habilitação terá efeito suspensivo, caso seja Competente.
- 14.5. Não será considerado o recurso meramente protelatório, sem fundamentos Jurídicos, interpostos fora do prazo, ou que não tenha sido protocolado, ou que tenha sido entregue em endereço diferente daquele indicado no preâmbulo deste edital.
- 14.6. Em se constatando dolo ou má fé no procedimento, pela improcedência ou importunidade da argüição com intuito meramente protelatório, a Proponente recorrente ficará sujeita à exclusão do certame, sem prejuízo de outras sanções legais combinatórias de procedimento irregular e repercussão no registro cadastral.
- 14.7. Só Terá direito de usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar a ata, representantes legais dos concorrentes e os membros da Comissão Permanente de Licitação.
- 14.9. Complementam este Edital os seguintes anexos:

Anexos:

I - Proposta de Preço

II - Modelo de Declaração de fatos superveniente

III - Modelo de Declaração de Cumprimento ao Disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil;

IV - Modelo de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

V - Minuta de Contrato

MIRANDA/MS, 01 de Fevereiro de 2016.

ANA CARLA QUEIRÓZ Presidente da CPL





Processo n° QOQ 1 2016
Folha n° 2 7
Visto 4

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVINIENTE (ANEXO II)

A Licitante	presente data NÃO EXISTI AL, ora apresentado para fina
	Cidade, data
(assinatura do titular ou representante legal da Licitan	ite)

Obs: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa e colocado no envelope denominado de <u>Habilitação</u>.









Processo n	00212016
Folha n°	28
Visto	- Ally

(ANEXO III)

MODELO DE DECLARAÇÃO, PARA SITUAÇÃO PREVISTA NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88.

A Licitante, inscrita no CNPJ/MF n.º, sediada no endereço, Cidade, CEP, por seu representante legal, e para fins do Convite n.º/, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE:
Para os devidos fins e sob as penas da lei, não possuir em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).
(local de data)
(nome e assinatura do representante legal da Licitante)
Obs: Esta declaração deverã ser feita em papel timbrado da empresa e colocado no envelope denominado de <u>Habilitação</u> .









Processo r	002,2006
Folha n°	29
Visto	May
	110

MODELO (ANEXO IV)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
(_) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
(_) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar nº 123/12006.
DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006.
XXXXXXXXXXXXX - MS, XXXX de XXXXXXX de 2015
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Obs: Esta declaração deverã ser feita em papel timbrado da empresa e colocado no envelope denominado de <u>Habilitação</u>.









Processo n	00212016
Folha n°	30.
Visto	has
	110

MINUTA DE CONTRATO - (ANEXO V)

<u>CONTRATANTE</u>: CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA/MS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 15.465.008/0001-09, com sede na Rua General Camara, 253 Praça Herois da Laguna, nesta cidade de MIRANDA - MS, neste ato devidamente representada pela Excelentíssima Srª. Presidente, Katia Gissele Acunha Roas, brasileira, solteira, portadora do RG. Sob o nº. xxxxx SSP/MS, inscrito no CPF sob nº. xxxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de MIRANDA/MS.

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNI	PI/MF sob nº
, centro, na cidade de	por seu
representante legal, o Srº.(a), portador(a) do RG. Sob o nº.	SSP/
inscrito(a) no CPF sob o nº, residente e domiciliada na Rua	
, na cidade de	

As partes acima identificadas têm, entre si, justos e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente contrato é celebrado com base no Processo Administrativo de Licitação n^{o} . 002/2016, modalidade CONVITE n^{o} . 002/2016e nas regras contidas na Lei n. 8.666/93 e suas alterações, que dispõe sobre o regime jurídico dos contratos administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES, PERIFÉRICOS E REDE DE INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS..

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

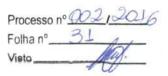
3.1. O presente contrato terá vigência pelo período de 10 (dez) meses tempo compreendido entre a data de sua assinatura até o dia xx de xxxx de 201x, que é o prazo previsto para a execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR ATRIBUÍDO AO PRESENTE CONTRATO









4.2 - A CONTRATADA expressamente afirma que aceita, nas mesmas condições deste contrato, eventuais acréscimos ou reduções na execução de que trata este contrato até o limite de 25% do valor atribuído ao presente contrato, que é o valor dos serviços que lhe foram adjudicados.

CLÁUSULA QUINTA: DA FORMA DE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS OBJETO A SEREM EXECUTADOS

- 5.1 O pagamento dos serviços será feito na medida em que forem sendo entregues ao CONTRATANTE e será no valor contra a apresentação da Nota Fiscal/Fatura respectiva, que deverá especificar cada serviço, a quantidade e os preços, que deverão ser aqueles constantes da PROPOSTA DE PREÇO, apresentado pela CONTRATADA e que integra este edital como seu anexo.
- 5.2 Das Notas Fiscais/Faturas deverá constar, obrigatoriamente, o número do presente contrato e o ATESTADO de recebimento dos produtos nela especificados pelo servidor designado para tal fim.
- 5.3 Em caso de devolução de Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir da sua reapresentação.
- 5.4 Nos preços propostos pela CONTRATADA na PROPOSTA DE PREÇO que ofertou já estão incluídos todos os custos e tributos incidentes sobre a operação, razão pela qual não poderá exigir do CONTRATANTE o ressarcimento de quaisquer despesas decorrentes dos serviços a serem formalizados.
- 5.5 Quando da realização dos pagamentos o Município reterá os valores dos tributos e contribuições eventualmente incidentes sobre a operação de compra e venda formalizada.
- 5.6 Os pagamentos estarão condicionados, ainda, à comprovação, pela CONTRATADA, de estar em dia com as obrigações perante a Seguridade Social, o FGTS e a Fazenda Pública Municipal, mediante a apresentação das Certidões Negativas respectivas.

CLÁUSULA SEXTA: DA POSSIBILIDADE DE REVISÃO DOS PREÇOS PROPOSTOS E DAS CONDIÇÕES EM QUE PODE OCORRER

6.1 - Tendo em vista a obrigação do CONTRATANTE de assegurar o equilíbrio econômico-financeiro da atividade exercida pela CONTRATADA e que é objeto do presente contrato e tendo em conta o impedimento legal de que uma das partes se locuplete à custa da outra, os preços propostos para cada produto poderão ser revistos na hipótese de retomada do processo inflacionário.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

7.1 - São obrigações da CONTRATADA:

- a) Os serviços deverão ser prestados pelo contratado em sua sede, transito desde que venha a colocar a disposição do contratante o resultado de seu trabalho, objetivando o assessoramento, acompanhamento, implantação, capacitação de pessoal para a operacionalização dos sistemas informatizados, tudo de conformidade com as regras do contrato;
- b) A prestação dos serviços será de forma continua sendo efetivada quando as sua necessidade;







Processo	nº 002,2016
Folha n°_	32
Visto	fug.
	000

- c) O Contratado obriga-se a fornecer e prestar os serviços em conformidade com as exigências e diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, correção quando constatado não estarem de acordo com os resultados esperados;
- d) Serão recusados os serviços imprestáveis ou que não atendam as especificações constantes neste contrato e/ou que não estejam adequados para o uso ou utilização;
- e) As despesas relativas à hospedagem, alimentação, transporte de pessoal técnico da contratada necessário à execução dos serviços correrá a conta da CONTRATANTE;
- f) O contratante em hipótese alguma responderá a terceiros por crimes de ordem autoral cometido pelo contratado, dos sistemas mencionados no objeto do contrato;
- g) Executar os serviços no prazo que lhe for concedido para tanto, nas quantidades, qualidade e preços contidos na Proposta de Preço que ofertou e que integra o procedimento licitatório que originou o presente contrato.

7.2 - São obrigações do CONTRATANTE:

- a) Pagar pelos serviços executados na forma pactuada, mediante a apresentação de Nota Fiscal ou equivalente;
- Noticiar à CONTRATADA, previamente, sempre que ocorrer qualquer irregularidade passível de aplicação de multa;
- c) Designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a realização dos serviços;

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte Dotação:

01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.0.100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA NONA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS MULTAS

- 9.1 Sem prejuízo das penalidades previstas na Seção II, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93 e na legislação pertinente à operação de compra e venda, a CONTRATADA incidirá nas seguintes multas para as hipóteses previstas:
 - **a)** Multa no valor correspondente a lº (um por cento) do valor atribuído ao presente contrato para as seguintes hipóteses:
 - a.l) Todas às vezes em atrasar a execução dos serviços requisitados;
 - b.l) Na hipótese da execução dos serviços de qualidade inferior àquela solicitada;







Processo r	00212016
Folha n°	33
Visto	May
	200

- b) Multa no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor atribuído ao presente contrato para as seguintes hipóteses:
 - a.1) Na hipótese da dar causa à rescisão do presente contrato pela reincidência em quaisquer das infrações contratuais descritas no ITEM "a" supra, apenadas com a multa de 1% sobre o valor do contrato;
 - b.l) Na hipótese de deixar de executar os serviços sem justa causa, assim entendida pela Administração Pública Municipal;
- 9.2 As multas previstas nesta Cláusula são independentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, ou seja, a aplicação de uma não exclui a aplicação de outra, ainda que de igual valor.
- 9.3 A CONTRATADA declara-se ciente de que além de incorrer nas multas previstas nesta Cláusula, ficará sujeita às sanções administrativas previstas no art. 86, 87 e 88 da Lei n. 8.666/93, na hipótese de incorrer em quaisquer das vedações contidas nos citados dispositivos, e, também, de que deverá efetuar o recolhimento do valor da multa que eventualmente lhe venha a ser imposta na Tesouraria da Prefeitura Municipal no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da respectiva notificação e que na hipótese de atraso no recolhimento do valor de qualquer multa o CONTRATANTE poderá efetuar o desconto de seu valor de eventual crédito que tenha perante a Fazenda Pública municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS CAUSAS ENSEJADORAS DA RESCISÃO DO PRESENTE CONTRATO

10.1 - Constituem causas para a rescisão do presente contrato todas aquelas expressamente previstas no art. 78 da Lei n. 8.666/93, aplicáveis à hipótese deste contrato, sendo certo que o CONTRATANTE poderá, também, rescindi-lo na hipótese da CONTRATADA reincidir em quaisquer das causas ensejadoras da aplicação de multa expressamente indicadas na Cláusula anterior, sendo que a rescisão deverá observar o disposto no art. 79 da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO

II.1 - O presente contrato poderá ser alterado desde que presentes quaisquer das hipóteses expressamente previstas no art. 65 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA CIÊNCIA, PELA CONTRATADA, DAS FACULDADES LEGAIS CONFERIDAS AO CONTRATANTE

12.1 - A CONTRATADA declara-se ciente das faculdades conferidas ao CONTRATANTE pela Lei n. 8.666/93, em seu art. 58.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

13.1 – O CONTRATANTE deverá mandar publicar o resumo ou extrato do presente contrato no prazo indicado no art. 61, Parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, correndo às suas expensas as despesas daí decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO







2016
4 1.
eff.

14.1 - Eventuais litígios ou conflito de interesses decorrentes do presente contrato deverão ser dirimidos no foro da Comarca de MIRANDA- MS, que é o foro sede do CONTRATANTE, ante o disposto no § 2º, do art. 55, da Lei n. 8.666/93.

E por terem assim contratado, foi lavrado o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que assinam juntamente com as testemunhas abaixo indicadas para que surta os efeitos Jurídicos colimados.

MIranda- MS, de de 2015.

Câmara Municipal de Miranda Contratante

TESTEMUNHAS:

Nome:

CI-RG:

CPF Nº:

Nome:

CI-RG:

CPF Nº:





Processo nº <u>000</u> <u>2016</u>
Folha nº <u>35</u>
Visto

6 - Pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação;





Processo n° OO2 12016
Folha n° 36
Visto 4

PARECER JURÍDICO SOBRE O EDITAL

INTERRESSADO: CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA/MS

ASSUNTO: Legalidade do Processo Licitatório - Modalidade Carta Convite nº 002/2016 - Processo 002/2016

Ementa:

Licitação - Carta Convite - 002/2016

OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet e servidor dedicado

A Consulta versa sobre a legalidade do edital da Modalidade licitatória Carta Convite 002/2016, que estabelece as normas para o processo licitatório para a Contratação de serviços supracitados nesta CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA.

Analisando os Documentos, verifiquei que esta Comissão de Licitação desenvolveu os procedimentos licitatórios conforme determina o artigo 40 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Oportuno comentar que o edital estabelece claramente objeto da Carta Convite 002/2016.

Destarte, entendemos pela legalidade do Edital Carta Convite 002/2016, bem como dos anexos.

É o Parecer.

MIRANDA/MS, 01 de Fevereiro de 2016

Dr. Murilo Godoy Procurador Jurídico OAB/MS 11828

Processo n® 222016
Folha n° 37
Visto 4

 7 – Comprovantes das publicações do resumo do edital ou da entrega do convite e afixação do edital do convite;





Processo nº <u>402 12016</u> Folha nº <u>38</u> Visto <u>fay</u>

Aviso de Licitação Convite Nº 002/2016 Processo nº. 002/2016

A Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Convite, do tipo "Menor Preço", relativo ao Processo nº 002/2016, conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet e servidor dedicado, pertencentes a Câmara Municipal de Miranda - MS DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 11h (onze horas), do dia 11/02/2016 (onze de fevereiro de dois mil e dezesseis), na sala de reunião da Câmara Municipal de Miranda, com endereço na Rua General Câmara, 253 – Praça Heróis da Laguna Cep: 79380-000 – Miranda/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Miranda, com endereço na Rua General Câmara, 253 – Praça Heróis da Laguna Cep: 79380-000 – Miranda/MS.

Miranda (MS), 01 de fevereiro de 2016.

ANA CARLA QUEIROZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

8 - Lei que estabelece o vinculo oficial de divulgação da Administração Pública;

Processo n° 202 12036
Folha n° 40
Visto 40

LEI Nº 985 DE 28 DE SETEMBRO DE 2001.

TA	MARA	MU	NIC	IPA!	L
	NIIR	ΛN	D.A		
i.					
	anue 29	100	10/		
SAIL	UA				
FUN	ICIONÁRIO_	6			1

"CONSTITUI A IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO".

A Prefeita Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, SRª ELIZABETHE DE PAULA PEREIRA ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica Constituído o Semanário "JORNAL DA CIDADE" como "ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Miranda-MS, 28 de setembro de 2001.

ELIZABETHE DE PAULA PEREIRA ALMEIDA Prefeita Municipal

Processo nºQQ212016
Folha nº 41
Visto 41

9 – Ato de designação da comissão de licitação e respectiva publicação;





Processo i	100212016
Folha n°_	42
Visto	Med
	100

RESOLUÇÃO Nº 636/2016 - ADMINISTRATIVA

"Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Comissão Permanente de Licitações – C.P.L e dá outras providências"

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL desta Câmara Municipal ficam nomeados os seguintes servidores:

Ana Carla Queiroz (Presidente) Lucia Mara Figueiredo Cristal Alcântara(Membro) Gláucio Lucio Lopes de Souza (Membro)

Art. 2°. A Comissão de que trata o artigo anterior desempenhará as suas funções a partir desta data tendo seu término no dia 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro do ano em curso.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contidas na Resolução nº 634/2016.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 11 de janeiro de 2016.

Ver. Francisco Cebalho Medeiros Presidente da Câmara



Processo nº QQQ QQ 16 Folha nº 43 Visto

Jornal da Cidade

11 a 20 de Janeiro de 2016 - Edição nº 1764

7

Artigo 2º - A Convocação como suplentes o
1 - Vera Lúcia de Campo;
Laureane Pereira de Moura da Silva;
Rozimeire Basillo Acunha Rodrigues;
Sandra Bonifácio da Costa;
Taynara Lima Gomes;
Andréia Cristina Alves da Costa;
Ellandra Barbosa Lemos;
Fabiana Aparecida Costa;
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na da revogadas as disposições em contrário.
Miranda-MS, 08 de janeiro de 2016.

JULIANA PEREIRA ALMEID Prefeita Munici



"Se o seu caso é beber, c Se o seu caso é parar de é nosso

> Procure ajuda, alcool (Organização Mundial da

Reuniões segunda e sábado Rua do Carmo, 39 1/13242-1180 Contato: 998



MIRANDA

RESOLUÇÃO Nº 636/2016 - ADMINISTRATIVA

"Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Comissão Permanente de Licitoções — C.P.L. e da outras providências"

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vercador, FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS, no uso das atribulções que lhe são conferidas, PROMULGA e seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1.º. Para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL desta Câmara Municipal ficam nomeados os seguintes servidores:

Ana Carla Queiroz (Presidente) Lucia Mara Figueirodo Cristal Alcántara (Membro) Gláucio Lucio Lopes de Souza (Membro)

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior desempenhará as suas funções a partir desta data tendo seu térmiho no dia 31 de dezembro de 2016.

Art. 3°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1° de janeiro do ano em curso.

634/2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contidas na Resolução nº

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul. 11 de janeiro de 2016.

Ver. Francisto Callalho Medeiros Fresidente da Câmara



Rue General Camara, 253 - Prace Horbis de Laguna - CEP: 79380.000 - Mirende/MS - Fone/Fex: (87) 3242-1751/3242-118

THE TRANSPORTER OF THE PROPERTY OF THE PROPERT

Processo n° 00 212036 Folha n° 44 Visto

RECIBO DE LICITAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, vem através deste, "Convidar" Vsª. Srª. a participar do certame licitatório na modalidade Carta Convite, modelo Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, considerando o critério de "Menor Preço" para o seguinte objeto:

OBJETO:

FIRMA/LICITANTES	CARIMBO C.N.P.J
LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA - EPP CNPJ: 97.408.074/0001-01	LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA - EPP RUA MANOEL LABURU, 166, SALA 7 PV SUPERIOR B:VILA ALMEIDA CEP 79041-310 ICAMPO GRANDE - MSI

Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta, serão recebidos até às 11:00horas, do dia 11/02/2016 no Departamento de Licitação e Contratos da Câmara Municipal, sito à GENERAL CÂMARA, nº 253, na cidade de MIRANDA-MS, com tolerância máxima de 15 minutos.

Pelo presente, "declaro" que estou sendo "convidado(a)" a participar do certame licitatorio nº. 002/2016, processo nº. 002/2016, atraves do "Recibo de Licitação", que recebi o Edital, juntamente com a Minuta do Contrato e seus anexos, que tem por objetivo a seleção de Pessoa Jurídica para oferecer pelo critério de Menor Preço, conforme consta do edital.

MIRANDA - MS, 01 de Fevereiro de 2016

Recebido (2/02/2016

Assinatura

Processo n° QQ2 120 S6
Folha n° 45
Visto

RECIBO DE LICITAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, vem através deste, "Convidar" Vsª. Srª. a participar do certame licitatório na modalidade Carta Convite, modelo Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, considerando o critério de "Menor Preço" para o seguinte objeto:

OBJETO:

FIRMA/LICITANTES	CARIMBO C.N.P.J
JAISON COUTINHO - ME CNPJ: 11103343000106	11.103.343/0001-06 JAISON COUTINHO - ME
	RUA ANA LUIZ A DE SOU ZA, 1220 - SL. 07 VILA SANTA BRANCA - CEP: 79.070-140 CAMPO GRANDE - MS

Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta, serão recebidos até às 11:00horas, do dia 11/02/2016 no Departamento de Licitação e Contratos da Câmara Municipal, sito à GENERAL CÂMARA, nº 253, na cidade de MIRANDA-MS, com tolerância máxima de 15 minutos.

Pelo presente, "declaro" que estou sendo "convidado(a)" a participar do certame licitatorio nº. 002/2016, processo nº. 002/2016, atraves do "Recibo de Licitação", que recebi o Edital, juntamente com a Minuta do Contrato e seus anexos, que tem por objetivo a seleção de Pessoa Jurídica para oferecer pelo critério de Menor Preço, conforme consta do edital.

MIRANDA - MS, 01 de Fevereiro de 2016

Recebido 01/02/16

Assinatura





Processo n	00212016
olha n°	46
/isto	Mist.
	- Co

RECIBO DE LICITAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, vem através deste, "Convidar" Vsª. Srª. a participar do certame licitatório na modalidade Carta Convite, modelo Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, considerando o critério de "Menor Preço" para o seguinte objeto:

OBJETO:

FIRMA/LICITANTES	CARIMBO C.N.P.J
FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME CNPJ: 08704655000152	08.704.655/0001-52 FABRICIO DA SILVA DEMA. LTDA AV PAULO VIEIRA BARBOSA, 553 CENTRO - CEP 79.460-000 CORGUINHO MS INSC. NO CAO. ICMS: 28.359.613-9

Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta, serão recebidos até às 11:00horas, do dia 11/02/2016 no Departamento de Licitação e Contratos da Câmara Municipal, sito à GENERAL CÂMARA, nº 253, na cidade de MIRANDA-MS, com tolerância máxima de 15 minutos.

Pelo presente, "declaro" que estou sendo "convidado(a)" a participar do certame licitatorio nº. 002/2016, processo nº. 002/2016, atraves do "Recibo de Licitação", que recebi o Edital, juntamente com a Minuta do Contrato e seus anexos, que tem por objetivo a seleção de Pessoa Jurídica para oferecer pelo critério de Menor Preço, conforme consta do edital.

MIRANDA - MS, 01 de Fevereiro de 2016

Recebido 01/02/16

Assinatura

familio do Sil

10 – Documentação de habilitação dos licitantes;

Processo nº 00212036
Folha nº 48
Visto

 11 – Certidão negativa de débito com o INSS e certificado de regularidade de situação com o FGTS (todas as modalidades;



Processo n° QQQ QQ S Folha n° 50 Visto

LAMPER IMAGEM E DIGITALIZAÇÃO LTDA EPP CNPJ:97.408.074/0001-01

6ª Alteração e Consolidação de Contrato Social

LUIZ ANTONIO VIEIRA MONTEIRO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Eduardo Machado Metello nº 592 - Bairro Chácara Cachoeira - CEP: 79040-830, nesta cidade de Campo Grande - MS, portador do RG nº. 783.428 - SSP/MS e do CPF nº. 795.036.671-00, filho de Mucio Martins Monteiro e Maria Ester Vieira Monteiro. natural de Dourados/MS, nascido em 15 de Setembro de 1977, MARCIO PERES VIEIRA MONTEIRO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Tecainda, nº.153 - Carandá Bosque, CEP: 79032-261, nesta cidade de Campo Grande - MS, portador do RG nº. 563.651 SSP/MS e do CPF nº. 592.519.641-49, filho de Mucio Martins Monteiro e Maria Ester Vieira Monteiro, natural de Dourados/MS, nascido em 15 de Setembro 1975. Únicos sócios componentes da sociedade que "LAMPER IMAGEM sob a denominação social de DIGITALIZAÇÃO LTDA EPP", CNPJ sob nº. 97.408.074/0001-01, com sede à Av. Dourados, nº. 678 - Sala 7 -Bairro Centro, CEP 79950-000, na cidade de Naviraí/MS, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, sob nº 54200523796 em 14/04/1994 vem pôr meio deste instrumento e na melhor forma de direito proceder as Alterações Contratuais conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios resolvem alterar o endereço da sede da sociedade para: Rua Manoel Laburu, 166, sala 07, PV superior, Vila Almeida Lima, CEP 79041-310, na cidade de Campo Grande/MS, podendo abrir filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os sócios resolvem alterar o objeto social da sociedade Serviços digitalização de de documentos, armazenamento, processamento e guarda de dados em meios magnéticos, locação e manutenção de software, hardware, microcomputadores, notebooks, impressoras, fotocopiadoras, scanner e rede de internet, desenvolvimento de programas e software sob encomenda, suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados, licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, treinamento de pessoal, elaboração de projetos para certificação digital, implantação do sistema de assinatura eletrônica, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo ao setor de patrimônio e outros para empresas públicas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios resolvem alterar a razão social da sociedade para Lamper Digitalização e Sistemas Ltda - Epp.

Processo nº QOZ QO16
Folha nº 51
Visto 4

Os sócios resolvem fazer a consolidação do contrato social, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA – EPP"

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede estabelecida à: Rua Manoel Laburu, 166,Sala 7, PV superior, Vila Almeida Lima, CEP 79041-310, na cidade de Campo Grande/ MS, podendo abrir filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social: Serviços de digitalização de documentos. organização, armazenamento. processamento e guarda de dados em meios magnéticos, locação e manutenção de software, hardware, microcomputadores, notebooks, impressoras, fotocopiadoras, scanner e rede de internet, desenvolvimento de programas e software sob encomenda, suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados, licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, treinamento de pessoal, elaboração de projetos para certificação digital, implantação do sistema de assinatura eletrônica, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo ao setor de patrimônio e outros para empresas públicas.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (Trezentas Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ficando o mesmo distribuído da seguinte maneira:

Sócios	Quotas	R\$ - Valor	Porcentagem
Luiz Antônio Vieira Monteiro	150.000	150.000,00	50%
Marcio Peres Vieira Monteiro	150.000	150.000,00	50%
Totais	300.000	300.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade teve o inicio de suas atividades em 04/04/1994 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Di Di

Processo n°002 2016
Folha n° 52

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe a ambos os sócios LUIZ ANTONIO VIEIRA MONTEIRO, e/ou MARCIO PERES VIEIRA MONTEIRO, já qualificados, que recebem poderes e atribuições de representar ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, assinando isoladamente cada um dos sócios, cabendo-lhes o uso e assinando tanto nesta praça como em outras, renovação de licenciamentos, alienação, compra, venda, transferência de veículos, e quando necessário delegar administração a outrem através de procuração assinando conjuntamente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica vedado, no entanto aos administradores, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhes, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMASEGUNDA: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes. **PARÁGRAFO ÚNICO**: A sociedade poderá levantar balanço intermediário durante o ano de exercício para fins de antecipação de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) socio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Campo Grande/MS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, o presente instrumento de alteração contratual de sociedade limitada, mandando lavrar em 03(três)vias de igual teor e forma e para um só único fim, com a primeira via destinada para registro na **JUCEMS**.

Campo Grande / MS, 20 de fevereiro de 2014.

Luiz Antonio Vieira Monteiro

Marcio Peres Vieira Monteiro







Confere com o Original

Contere com p**Ortginal**Visto.....





A THE

Visto

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte.

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.408.074/0001-01 MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 14/04/1994

NOME EMPRESARIAL

LAMPER DIGITALIZACAO E SISTEMAS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

1.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

R MANOEL LABURU

BAIRRO/DISTRITO

79.041-310

CEP

VILA ALMEIDA LIMA

166 MUNIC/PIO

CAMPO GRANDE

COMPLEMENTO

SALA 07 PV SUPERIOR

MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

NUMERO

(67) 3325-6774

TE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL ******

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 01/07/2015 às 15:48:13 (data e hora de Brasília).

Página; 1/1



Processo n° 002 2016
Folha n° 57
Visto

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA - EPP

CNPJ: 97.408.074/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br> ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:42:34 do dia 16/12/2015 <hora e data de Brasília>. Válida até 13/06/2016.

Código de controle da certidão: **DE7A.1E95.1CC9.5FC4**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

De Barrell Bar



Processo n° QQQ 12016
Folha n° 65
Visto 4

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 97.408.074/0001-01, representada por seu sócio-proprietário o Sr. Marcio Peres Vieira Monteiro, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 563.651 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 592.519.641-49, DECLARA, para fins do disposto no item 2.3.1, subitem 2.3.2 do Edital da Carta Convite nº 002/2016, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(__) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

(_X_)EMPRESA DE PEQUENOPORTE, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar nº 123/12006.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Campo Grande/MS, 11 de fevereiro de 2016.

Marcio Peres Viera Monteiro CPF: 592.519.641-49

RG: 563.651 SSP/MS

T97.408.074/0001.011
LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LIDA - EPP
RUA MANOEL LABURU, 188, SALA 7 PV SUPERIOR

B:VILA ALMEIDA CEP 79041-310

CAMPO GRANDE - MS



Lamper Digitalização e Sistemas LTDA EPP (CNE): 97.408.074/0001-01 Rua Manoel Laburu - 166, Sala 7 | Vila Almeida | Campo Grande-MS CEP 79041-310 | 67 3044-0742 | lamper.com.br



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM Sec. de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Processo r	1º 002,2016
Folha nº_	66
Visto	Med-
	100

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1/1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de

Empresas - NIRE (Sede)

54 2 0052379-6

CNP.I

97.408.074/0001-01

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/04/1994

Data de Início de Atividade 04/04/1994

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA MANOEL LABURU, 166, SALA 7 PV SUPERIOR, VILA ALMEIDA LIMA, CAMPO GRANDE, MS, 79041-310

SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, ORGANIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO, PROCESSAMENTO E GUARDA DE DADOS EM MEIOS MAGNÉTICOS, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, HARDWARE,

MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, FOTOCOPIADORAS, SCANNER E REDE DE INTERNET, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E SOFTWARE SOB ENCOMENDA, SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, **CLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO E BANCOS DE

DOS, LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO DO PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO, TREINAMENTO DE PESSOAL, ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CERTIFICAÇÃO DIGITAL, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ASSINATURA ELETRÔNICA, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECILAIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SETOR DE PATRIMÔNIO E OUTROS PARA EMPRESAS PÚBLICAS.

Capital: R\$ 300.000,00

(TREZENTOS MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 300.000,00

(TREZENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

MARCIO PERES VIEIRA MONTEIRO

592.519.641-49

LUIZ ANTONIO VIEIRA MONTEIRO 795.036.671-00

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio Administrador

Término do Mandato

Administrador XXXXXXXXXX

150.000,00 SOCIO

150,000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último arquivamento

Data: 06/03/2014

Ato: ALTERAÇÃO

Número: 54373835

Situação **REGISTRO ATIVO**

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Observações:

16/020609-0

Local, data

Evento(s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

CAMPO GRANDE - MS, 11 de fevereiro de 2016

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO GERAL

Decumente Assiriado por melo digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que Institul a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conseanta E C nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º.

Art. 1º. Pias instituída a infra-Estrutura de Cheves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de decumentos ses forma sintrônica, das epicações de sunorte a das aplicações habilitadas que utilizam certificados digitais, pem como a realização de

A autenticidade desta certidão simplificada poderá ser confirmada na página oficial da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul na internet, no endereço http://certidaodigital.jucems.ms.gov.br/valida_certidao_simplificada.php, por meio do código abaixo: ZGEPUOHEK





Processo nº 002,2016
Folha nº 67
Visto



ENVELOPE Nº 01 - "DOCUMENTAÇÃO DE

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA ESTADO DE MATO GROSSO DO SU CARTA CONVITE Nº002/2016 JAISON COUTINHO - ME DATA DE ABERTURA: 11/02/2016 H DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃ

IABILITAÇÃO"

RAS: 11:00

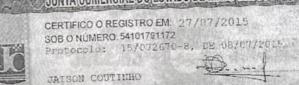
Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Processo	nº40	20	2016
Folha nº_	6	8	1
Visto_1	11	le.	1.

ÚMERO I	DE IDENTIFIC	AÇÃO	DO REGISTRO I	DE EMPRESA - NIRE	DA SEDE		NIRE DA	FILIAL (preen	cher somente se	ato refere	nte a filial)	, let ,	
			pleto sem abrevia	duras)									
ACIONAL	COUTINH	U					ESTADO	CIVIL	W-1			-	
RASIL							SOLTE						11 11
XO	F		REGIME DE BE	NS (se casado)									
HO DE	(pai) O PEREIR	A C	OUTINHO				(māe) ELC1T	EREZINH	A COUTINH	0			
SCIDO	EM (data de n		N-MANIECO-MITSELS	IDENTIDADE (núme	ero)		Órgão E	missor		UF MT	CPF (núme 958,061		
/12/1		ma de	emancipação so	1542060-4 mente no caso de men	nor)		001			1			
												NÚMER	0
	IADO NA (LOG DA DIVISA)		OURO rua, av, etc	.)					NIII.			975	
ASA	MENTO 621						RRO/DIS						79081650
UNICIP	PIO	_										UF MS	
AMP	O GRANDE	-	A. Hilliam Park									1	
							TEVENTO	DESCRICÃO	DO EVENTO				
10 180	INSCRICA		TO				046	TRANSFO					
VENTO	DESCRIÇÃO	DOE	VENTO				EVENTO	DESCRIÇÃO	DO EVENTO				
OME E	MPRESARIAL											-	
0.0000000000000000000000000000000000000	N COUTIN											NÚME	RO
	ANA LUIZ											1220	
SALA	EMENTO 07						AIRRO / DI	TA BRAN	CA				79070140
NUNIC	PIO					UF I M	1	s RASIL	1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -		CO (E-MAIL) tmail.com		TR.
SW STORY	DO CAPITAL		VALOR DO	CAPITAL (por extenso)								120
30.00	0,00			MIL REAIS	co								
ECONÓ Attridada (Attridada	OMICA (CNAE Fiscal)	LSDDASC	ERVIÇO DE JESENVOLVI JESENVOLVI JEUGUEL DE JUPORTE TE	PROGRAMAS	MANUTENÇA NCIAMENTO OGRAMAS DI EQUIPAMENT ENÇÃO E OL COMPUTADO	AO DE CO DE PROC E COMPU TOS PARA JTROS SI DRES, EQI	GRAMAS ITADOR A ESCRI ERVICO UIPAME	SOB ENC FORIOS; SEM TEC NTOS ES	OMENDA;	A INFO	RMACÃO.	E13 E (CUSTOMIZAVEIS;
DATA	7733100 DE INÍCIO DA 9/2009	SATIV		ERO DE INSCRIÇÃO 103.343/0001-06		TRANSFEI NIRE anter	RÉNCIA DE	SEDE OU DE	FILIAL DE OU	TRA UF	UF	USO DEPEN AUTOR	DA JUNTA COMERCIA DENTE US 1. SIM 1. NÃO 2. NÃO
		RMA F	1	RIO (ou pelo represent		erente)						GOVER	A TOTAL
DATA	DA ASSINATU	(Jastin	A limited to the second									5 °2
PAF	RA USO E	XCL	USIVO DA	JUNTA COME	RCIAL	ALC: N	10023257	THE PARTY OF THE	MEDOLANIA	OFFICE	DEMAT	CDNC	SOIDO SIUS
	ERIDO.	E/E	ARQUIVE-S	Annual Control of the	ITICAÇÃO			JUNIACL	T-0213/800000 Table		OT /07/2		SO DO SUL

Silvia R. Cavalieri Mana Analista de Ativ. Mercanas Mat.62377021



NIVALDO DOMINGOS BA ROCHA



Processo n 202 2016
Folha nº 68
Visto

8363	INHO
460291509	DOC SEMISADE/CRS EMBOSCRIUF 15420604 SSF MT OFF 958.061.051-72 DAKAMASCMENIO 958.061.051-72 11/12/1982 RUAÇÃO ARLÍNDO PEREIRA COUTINHO ELGI TEREZINHA COUTINHO PERESÃO ACC CALHAR AB WALDASE PHABIJUÇÃO 14/08/2016 14/12/2006
SEM OBSERVA	ção;
	Jef-

Confere com a Original Visto

Sit

2 ABS



Processo nº

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 03/02/2016 às 11:25:06 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

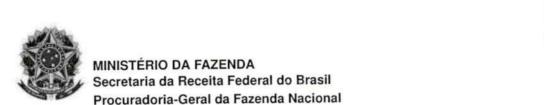
Voltar

Página: 1/1

Processo n° 202 a2016
Folha n° 71

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/02/2016

A St





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JAISON COUTINHO - ME CNPJ: 11.103.343/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 12:14:59 do dia 03/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2016.

Código de controle da certidão: 343A.39D3.6BCB.4051 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Jest .

lapl.

Processo nº Folha nº

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

11103343/0001-06

Razão Social: JAISON COUTINHO ME Nome Fantasia:DIGIT@R INFORMATICA

Endereço:

R ANA LUIZA DE SOUZA 1220 SALA 07 / VILA STA

BRANCA / CAMPO GRANDE / MS / 79070-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2016 a 22/02/2016

Certificação Número: 2016012409335514072620

Informação obtida em 24/01/2016, às 11:22:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da

Caixa: www.caixa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

Visto

Folha:

Data: 18/01/2016 17:16

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

N° DE CONTROLE: 2645/16-04

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0016235400-0

Situação: Ativa

Contribuinte: 11.103.343/0001-06 JAISON COUTINHO - ME

Nome Fantasia: DIGIT@R INFORMATICA

Endereço:

RUA ANA LUIZA DE SOUZA, 1220 SALA 07

Bairro: VILA SANTA BRANCA Cidade: CAMPO GRANDE - MS

CEP: 79.070-140

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade: 17/02/2016

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), 18 de janeiro de 2016.



A.

Processo n° QQQ QQU6
Folha n° 75
Visto
Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAISON COUTINHO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.103.343/0001-06 Certidão n°: 14913576/2016

Expedição: 03/02/2016, às 12:11:45

Validade: 31/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que JAISON COUTINHO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.103.343/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Jit

D

for the state of t

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



Processo n°QQQ06
Folha n° 76
Visto 4

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVINIENTE

A Licitante JAISON COUTINHO - ME, CNPJ/MF n.° 11.103.343/0001-06, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, que até a presente data NÃO EXISTE FATO QUE INVALIDE O SEU CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, ora apresentado para fins de habilitação ao Convite n.º 002/2016.

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2016

Jaison Coutinho RG: 15420604 SSP/MT

1. 103. 343/0001-06

JAISON COUTINHO - ME

1. 103. 343/0001-06

JAISON COUTINHO - ME

1. 103. 343/0001-06

..... = 195 - 1° 8 ____

o B



British ...

70-1000 CAS-S01-0



Processo n 202 2036
Folha n° 77
Visto 4

ANEXO III

DECLARAÇÃO, PARA SITUAÇÃO PREVISTA NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88.

A Empresa JAISON COUTINHO - ME, inscrita no CNPJ nº. 11.103.343/0001-06, sediada a Rua Ana Luiza de Souza, 1220 – Sala 07, Bairro Vila Santa Branca, CEP: 79.070-140 Município de Campo Grande/MS, por seu representante legal, e para fins do Convite n.º 002/2016, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE:

Para os devidos fins e sob as penas da lei, não possuir em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2016

Jaison Goutinho RG: 15420604 SSP/MT

11. 103. 343/0001-06

JAISON COUTINHO - ME

RUA AMA LUIZA DE SOUZA. 1220 - SL 07 VILA SANTA ERANCA - CEP: 79.070-140

CAMPO GRANDE *** - *** M. S

o B

Bed



Processo n° 202 2016
Folha n° 38
Visto 4

(ANEXO IV)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa JAISON COUTINHO - ME, inscrita no CNPJ nº. 11.103.343/0001-06, sediada a Rua Ana Luiza de Souza, 1220 – Sala 07, Bairro Vila Santa Branca, CEP: 79.070-140 Município de Campo Grande/MS, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JAISON COUTINHO, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 1542060-4, expedida pela SSP/MT e do CPF 958.061.051-72, DECLARA, para fins do disposto no item 2.3.1, subitem 2.3.2 do Edital da Carta Convite nº 002/2016, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

(__) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar nº 123/12006.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2016

Jaison Coutinho RG: 15420604 SSP/MT

11. 103. 343/0001-06

JAISON COUTINHO - ME

R.A AMA LUIZA DE SOUZA. 1220 - SL (17 VILA SANTA ERANCA - CEP: 79.070-140

CAMPO GRANDE ... - F. M.S.

or B

for f



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Processo nº	002 2016
Folha n°	79,
Visto	SUA.
	- Johnson

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1/1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

JAISON COUTINHO ME

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de

Empresas - NIRE (Sede)

54 1 0179117-2

CNPJ

11.103.343/0001-06

Data de Arquivamento do **Ato Constitutivo**

01/06/2011

Data de Início de Atividade 01/09/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA ANA LUIZA DE SOUZA, 1220, SALA 07, VILA SANTA BRANCA, CAMPO GRANDE, MS, 79070-140

Objeto Social

LOCAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR;

SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZAVEIS E CUSTOMIZAVEIS:

DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;

ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS;

SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

Capital: R\$ 30.000,00

(TRINTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

MICROEMPRESA

Último arquivamento

Data: 27/07/2015

Número: 54410902

Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Situação **REGISTRO ATIVO**

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário JAISON COUTINHO

Identidade: 15420604,SSP/MT

CPF: 958.061.051-72

Estado Civil: SOLTEIRO(A)

Regime de Bens: NÃO INFORMADO

Observações:

15/100257-6

Local, data CAMPO GRANDE - MS, 18 de novembro de 2015

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO GERAL

Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E C nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º.

Art. 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de

A autenticidade desta certidão simplificada poderá ser confirmada na página oficial da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul na internet, no endereço http://certidaodigital.jucems.ms.gov.br/valida_certidao_simplificada.php, por meio do código abaixo: **XGCMEYUXM**

Processo n°202 2056
Folha n° 80
Visto 4

ENVELOPE Nº 01 – "DOCUMENTAÇÃO DE HABI CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CARTA CONVITE Nº002/2016 FABRICIO DA SILVA E CIA LTDA ME DATA DE ABERTURA: 11/02/2016 HORA! DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

ITAÇÃO"

11:00

FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

De um lado, FABRICIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 435, Centro, Rochedo - MS, CEP 79450-000, filho de Zenon Pedro da Silva e Maria Gloria Silva, nascido em 08 de Dezembro de 1976, na Cidade Blumenau - SC, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3R 3064686 SSP/SC e CPF n.º 854.899.999-34 e GILDECELLE DE ARAUJO SILVA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Francisco Nogueira, nº. 15, Vila Eliane, Corguinho - MS, CEP 79460-000, filho de Francisco Geilson da Silva e Terezinha Alves de Araujo Silva, nascido em 18 de Outubro de 1983 ,na cidade de Messias Targino - RN, portador da Cédula de Identidade RG n.º 001347777 SSP/RN e CPF n.º 997.088.171-04, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob denominação comercial FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME, com sede na Avenida Paulo Vieira Barbosa, nº 553, Centro, Corguinho - MS, CEP: 79460-000. inscrita no CNPJ 08.704.655/0001-52, legalmente constituída na JUCEMS sob o n 54200884128, em 13/03/2007, primeira alteração contratual sob o nº 54261840 em 11/11/2009 resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o seguinte conforme o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA

Altera-se o objetivo social para manutenção, reparação e instalação de máquinas de escritório e de informática, serviços de instalação de programas de computador de terceiros, desenvolvimento e licenciamento de programas de computadores customizáveis e não customizáveis, progra-nas de computador sob encomenda, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, digitalização de arquivos e aluguel de software, manutenção e instalação de software, comércio varejista de computadores e acessórios de informática.

CLAUSULA SEGUNDA.

Em virtude da presente alteração o Capital Social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$1,00 (Um real) cada, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Luiz Fernando da Silva

Substituto

Fabrício da Silva Gildecelle de Araujo Silva 6.500 quotas no valor de R\$ 6.5000,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) 3.500 quotas no valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos reais)

Servico Opara de Rochedo Comarca de Rochedo Comarca de Rochedo Nos Maria de Rochedo Nos Maria

SELO DIGITAL

ADT 43 IV .667

Serie Número

confirmar: www.tims.jus.br

Processo n° QOZ QOS 6
Folha n° 82
Visto

CLAUSULA TERCEIRA

O sócio FABRICIO DA SILVA, fica investido no cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO da sociedade, com todos os poderes para executar todos os atos de administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representa-lá ativa, passiva, judicial, extrajudicial, assinando de forma em conjunto.

PARAGRAFO ÚNICO

O administrador fica autorizado ao uso do nome empresarial, sendo vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA QUARTA

A Sociedade gira sob o nome empresarial FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME

CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA PRIMEIRA

A Sociedade gira sob o nome empresarial FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME.

CLAUSULA SEGUNDA

A Sociedade tem sua sede e domicilio Avenida Paulo Vieira Barbosa, n° 553, Centro, Corguinho - MS, CEP: 79460-000.

CLAUSUL4 TERCEIRA

O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$1,00 (Um real) cada, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Fabrício da Silva Gildecelle de Araujo Silva

Serviço Notarial de Rochedo

6.500 quotas no valor de R\$ 6.5000,00 (Seis Mil e Quinhentos reais)

\$ 500 quotas no valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos reais)

* Autentico esta fotocópia reprodução

* fiel do original.

DOU FÉ

Em 08 104 1 201

onfirmar: www.tims.jus.br

Luiz Fernando da Silva

Substitute

L. (8)

,

Processo nº <u>002 12036</u>
Folha nº <u>83</u>
Visto <u>Ag</u>

CLAUSULA QUARTA

O Objetivo será manutenção, reparação e instalação de máquinas de escritório e de informática, serviços de instalação de programas de computador de terceiros, desenvolvimento e licenciamento de programas de computadores customizáveis e não customizáveis, programas de computador sob encomenda, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, digitalização de arquivos e aluguel de software, manutenção e instalação de software, comércio varejista computadores e acessórios de informática.

CLAUSULA QUINTA

A sociedade iniciou suas atividades em 13/03/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

CLAUSULA SÉTIMA

A Responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLAUSULA OITAVA

O sócio FABRICIO DA SILVA, fica investido no cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO da sociedade, com todos os poderes para executar todos os atos de administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representa-lá ativa, passiva, judicial, extrajudicial, assinando de forma em conjunto.

PARAGRAFO ÚNICO

O administrador fica autorizado ao uso do nome empresarial, sendo vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

hold.

SELO DIGITAL 790
Serie Número
confirmar: www.tims.jus.br

Jos ?



Processo r	202,2016
Folha nº	84
Visto	May-

CLAUSULA NONA

Ao termino de cada exercício social em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA

Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA – PRIMEIRA

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

CLAUSULA DECIMA - SEGUNDA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirara mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes

CLAUSULA DECIMA - TERCEIRA

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócios(s) remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA - QUARTA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peito ou subamanteniro esta forma de conomia popular, fiel do original.

DOU FÉ

Em 08/04/2013

Luiz Fernando da Silva

SELO DIGITAL 43114 - 45 Serie Número

confirmar: www.tims.jus.br

Processo r	· 002 2016
Folha n°	85
Visto	Max.
1000	000

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA- QUINTA

Fica eleito o foro da comarca de Rio Negro - MS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim por estarem em comum acordo, justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma na presença de 02(duas) testemunhas.

Rochedo - MS, 13 de maio de 2010

FABRICIO DA SILVA

GILDE SELVE DE ARAUJO SILVA

Testemunhas:

Ernandes Novaes Pereira RG 847.155 SSP/MS CPF 763.814.121-00

Jose parecido Luiz RG 618 222 SSP/MS CPF 529.373.801-15 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GERTIFICO O REGISTRO EM: 21/05/2010 483_512

EBB O NÚMERO: 54273252

Tiotocolo: 10/043298-0

Empresa: 54 2 0088412 8

FABRICIO DA SILVA 6

CIA LTDA ME

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Comarca de Rio Notarial de Rochedo Comarca de Rio Nogra de Rio Negro Nogra de Rio Nogra de Ri

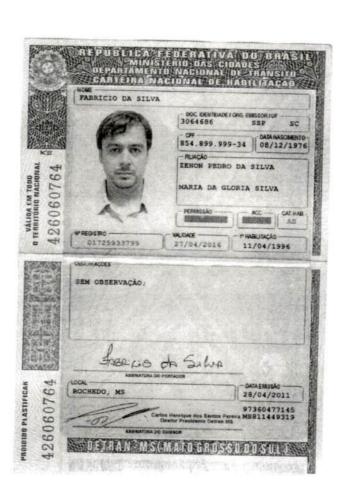
Luiz Fernando da Silva

SELO DIGITAL V3 115 403

confirmar: www.tims.jus.b

D Self

Processo	nº 202,2016
Folha n°_	86
Visto	Med-
	100



Confere com a Original Visto.....

Day of

Processo nº 02,2016
Folha nº 87
Visto





CONTRACTOR A CERAL
DE MATO GROSSO DO GRO
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
DE FOTOCOPIA

AHQ 14824

TABELIONATO MASSI
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.

2 1 0 1 0 ±
Corgunno tis Fone: (67) 266-7290

Esti test o da vendable - Oficial

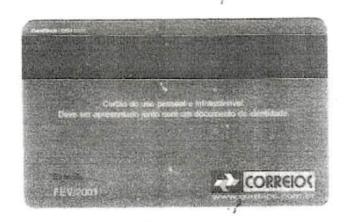
TSOMEWIECO: SELOCE JUTE/NICIEACE

Visto......

And the state of t

Processo nº 02 2016
Folha nº 88
Visto





Selo de Astenticidade
AUTENTICAÇÃO

Selo de Astenticidade
AUTENTICAÇÃO

AHQ 14825

TABELIONATO MASSI

A presente lotocópia è reprodução fiel do documento apresentado nesta dato.

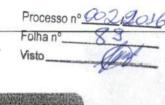
2.2.101 (C)*
Cergunno-145 - Fane (61) 250-1700

Em test.º do verdade - Olicial

VALIDO SOUENTE DOM SELO DE AUTENTICIO-40E

Confere com a Original

feel.



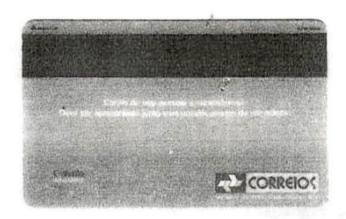


Confere com o Original

or B

Processo n° QQQ 1QQ16
Folha n° SQ
Visto May



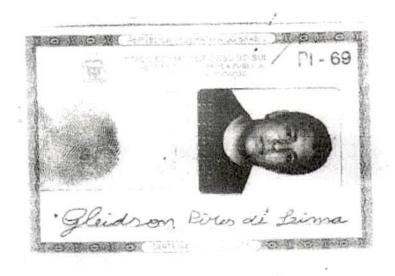




Confere com a Original
Visto......

John G

Processo nº 002,2016
Folha nº 91





TABELIONATO MASSI
A presente folocópia e reprodução fiei do documento apresentado nesta data.

AHO 14826

Em testa da verdade - Oficitat VARIO SOMENTE CON SEID DE AU ENTICOADE

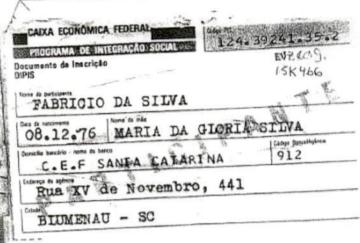
Confere com a Original Visto.....

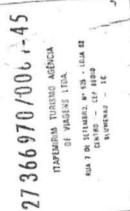
De B











CORREIOC



Deve ser spresentaro junto com um documento de alesacado









Processo n	0021201
Folha n°	93
Visto	Mil
inconsistent and	Wo -

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA NÚMERO DE INSCRIÇÃO DATA DE ABERTURA COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE 08.704.655/0001-52 13/03/2007 SITUAÇÃO CADASTRAL MATRIZ NOME EMPRESARIAL **FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME** TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA MASTERS INFORMATICA E VIDEO LOCADORA LTDA -ME CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA LOGRADOURO NÚMERO COMPLEMENTO AV PAULO VIEIRA BARBOSA 553 CEP BAIRRO/DISTRITO MUNICÍPIO 79.460-000 CENTRO CORGUINHO MS ENDEREÇO ELETRÔNICO TELEFONE (67) 3289-1238 / (67) 3289-1238 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA 13/03/2007 MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL SITUAÇÃO ESPECIAL DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 04/02/2016 às 07:57:51 (data e hora de Brasília).

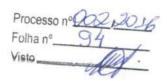
Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME

CNPJ: 08.704.655/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br> ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n^0 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 07:58:44 do dia 04/02/2016 <hora e data de Brasília>.

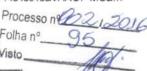
Válida até 02/08/2016.

Código de controle da certidão: **739C.99D9.1DBF.9155**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A Sy

Sent

IMPRIMIR VOLTAR





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

08704655/0001-52

Razão Social:

FABRICIO DA SILVA E CIA LTDA ME

Nome Fantasia: MASTERS INFORMATICA E VIDEO LOCADORA LTDA ME

Endereço:

AVP PAULO VIEIRA BARBOSA 553 / CENTRO / CORGUINHO / MS

/ 79460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2016 a 29/02/2016

Certificação Número: 2016013108114403105903

Informação obtida em 04/02/2016, às 08:02:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

A B



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

03 501 525/0001-07 Rua Antonio Furtado de Mendonça, 10, Centro, Corquinho/MS

04/02/2016 - 08:58:55

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO 05/03/2016

Valido até 05/03/2016

Dados da Atividade Econômica

Inscrição Municipal:

2265

Nome/Razão Social:

2265-FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA-ME

Nome Fantasia:

MASTERS INFORMATICA E VIDEO LOCADORA

CPF/CNPJ:

08.704.655/0001-52

Inscrição Estadual:

Endereco:

AV PAULO VIEIRA BARBOSA -, 553 - CENTRO

Cidade:

CORGUINHO-MS CEP:79460-000

Início da Atividade:

10/02/2006

Atividade:

REPARAÇÃONA E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

NAO CONSTA DEBITO NESTE CADASTRO ATÉ A PRESENTE DATA. NAO CONSTA DEBITO NESTE CADASTRO ATÉ A PRESENTE DATA.

Certificamos para os devidos fins, que revendo nossos arquivos, constatamos que com referência a Empresa acima mencionada não constam débitos tributários com a Fazenda Pública Municipal até a presente data.

Corguinho - MS,04/02/2016





03.501.525/0001-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

R. ANTÔNIO FURTADO DE MENDONCA, 10 CENTRO - CEP: 79.480-800

CORGUNHO

Página 1 de 1



GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo i	102 20
Folha n°_	97
Visto	Alax-

INSCRIÇÃO ESTADUAL 28.359.613-9	CONSULTA DE	CONSULTA DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
CNPJ 08704655000152	RAZÃO SOCIAL/NOME FABRICIO DA SILVA & CIA LTD	A		
DESCRIÇÃO DA ATIVIDA REPARACAO E M	ADE ECONÔMICA IANUTENCAO DE COMPUTADORE	S E DE EQUIPAMENTOS PERI	ERICOS	
LOGRADOURO AVE AV PAULO V	IEIRA BARBOSA	NÚMERO 553	PLEMENTO	
79460-000	BAIRRO CTO CENTRO	MUNICÍPIO CORGUINHO		UF MS
SITUAÇÃO CADASTRAL				TA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DE MAIO DE 2013

April 1

Processo nº 002 120 16
Folha nº 98
Visto 7



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.704.655/0001-52 Certidão n°: 15037644/2016

Expedição: 04/02/2016, às 08:05:12

Validade: 01/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.704.655/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



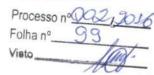






PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL



CERTIDÃO ESTADUAL FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 2545434

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 15/01/2016, verifiquei NADA CONSTAR contra:

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias

Rio Negro, segunda-feira, 18 de janeiro de 2016.

PEDIDO N°:







ILMO SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A Sociedade FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA, estabelecida na Avenida Paulo Vieira Barbosa ,N° 553 ,Centro, no Município de Corguinho- MS Cep: 79460-000 , representada pelos Sócios Fabrício da Silva, Gildecelle de Araújo Silva e pelos Sócios Fabrício da Silva, Gildecelle de Araújo Silva e Gleidson Pires de Lima, declaram para os fins do art. 5° da Lei n.º 9.841/99 , que:

- a) se enquadra na situação de microempresa:
- b) o valor da receita bruta anual da Empresa no presente exercício, não excedera o limite fixado no inciso I do art. 2° da Lei 9 841/99 observado o disposto no 1° do mesmo artigo.
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3° da mesma lei.

Corguinho - MS, 26 de Janeiro de 2007.

FABRICIO DA SILVA

GILDECELLE DE ARAUJO SILVA

flerdson River of lima
GLEIDSON PIRES DE LIMA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/03/20070 43984 SOB O NÚMERO: 54207313

Protocolo: 07/011860-4 Empresa: 54 2 0088412 8 FABRICIO DA SILVA &

CIA LTDA ME

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO GERAL



FABRICIO DA SILVA E CIA LTDA - ME CNPJ: 08.704.655/0001-52 IE: 28.359.613-9

Av. Paulo Vieira Barbosa, 553 Centro – Corguinho / MSCEP 79460-000 Fone: (67) 3250-1578

Processo n Q 2 2006
Folha nº 10 1

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA-MS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL REFERENTE: CONVITE N º 002/2016

OBJETO: O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES, PERIFÉRICOS E REDE DE INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS.

CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

Através da presente, credenciamos o (a) Sr° (a) FABRICIO DA SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 3.064.686 expedida pela SSP/SC e do CPF sob nº, 854.899.999-34, a participar da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Rochedo — MS, na modalidade **CONVITE Nº 002/2016**, supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe, dentre outros poderes, o de dar lances, renunciar o direito de Interposição de Recurso.

Copinis - MS, O4, de Fevrision de 2016.

Fabrício da Silva RG 3.064.686 SSP/SC

ABRILIS MA

CPF: 854.899.999-34

08.704.655/0001-5

FABRICIO DA SHUA E CIA. LIDA

AV. PAULO MEIRA BARBOSA, 553 CENTRO - CEP 79.460-000

CORGUINHO - M

INSC. NO CAB. ICMS: 28.359.613-9

\$ 35

Jul.



FABRICIO DA SILVA E CIA LTDA - ME Av. Paulo Vieira Barbosa, 553 CNPJ: 08.704.655/0001-52Centro - Corguinho / MSCEP 79460-000 IE: 28.359.613-9 Fone: (67) 3250-1578

Folha nº 102 fg.

DECLARAÇÃO

A Empresa **FABRICIO DA SILVA E CIA LTDA ME**, CNPJ n.º 08.704.655/0001-52, sediada na Av. Paulo Vieira Barbosa, 553 – Centro na cidade de Corguinho- MS, **DECLARA**, declara, sob as penas da lei, tem em disponibilidade o técnico especializado, necessário e essencial para o fiel cumprimento do objeto desta licitação.

Copieso - ms, 24 de Ferriro de 20/6.

Fabricio da Silva CPF 854.899.999-34

08.704.655/0001-52

FABRICIO DA SHVA E CM. LIDA

AV. PAULO MEIRA BARBOSA, 553 CENTRO - CEP 79.460-000

CORGUINHO

MS

INSC. NO CAO. ICMS: 28.359.613-9

13. A



FABRICIO DA SILVA E CIA LTDA - ME CNPJ: 08.704.655/0001-52 Centro – Corguinho/MS IE: 28.359.613-9 Av. Paulo Vieira Barbosa, 553 CEP 79460-000 Fone: (67) 3250-1578

Processo n°202 2036
Folha n° 103
Visto 103

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Tollada de Freços IV/
PROCESSO ADMINISTRATIVO № 602 12016
A Empresa FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.704.655/0001-52, por intermédio de seu representante legal (o) Sr.(o) Fabrício da Silva, portador da carteira de identidade nº R3 3064686 expedida pela SSP/SC de CPF 854.899.999-34 DECLARA, para fins do disposto no (a) DECLARA, para fins do disposto no (a) Leva 23.2, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:
MICROEMPRESA, conforme inciso l, Art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso ll, art.3º da Lei Complementar nº 123/2006
Corguinho, 04 de revers o de 2016.
Janico do Silvo
(representante legal da 08,704.655/0001-52
Profissional habilitado no Conguinho MS Erranse ho Cad. Ledo MS Erranse ho Cad. lems: 28.359.613-9 T. C. CRC 6361 MS ADM. CRA 1582 MS
OBS: Item do Edital. *ADM. CRA 1582 MS *A Declaração acima deverá ser assinada com um "X", ratificando-se a condição

de 3

preços e habilitação.

jurídica da empresa licitante, e apresentada fora dos envelopes de proposta de

Deverá ser entregue ao Presidente da Comissão de Licitação.



FABRICIO DA SILVA E CIA L'TDA - ME CNPJ: 08.704.655/0001-52 IE: 28.359.613-9 Av. Paulo Vieira Barbosa, 553 Centro – Corguinho / MSCEP 79460-000 Fone: (67) 3250-1578



Visto

Processo nº <u>902, 2016</u> Fulha nº <u>104</u>

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

Declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fatos que impeça a nossa empresa de participar de licitações públicas, e compromete-se informar a qualquer tempo, sob as penas da Lei, a existência de fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação, na forma determinada no § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93

Copiel-MS, 04, de benerio de 2016.

Fabrício da Silva RG 3.064.686 SSP/SC

CPF: 854.899.999-34

08.704.62-7001-52

ABANCHI HA STEVA E CMS. LTDA

AV. PAUTO MEIRA BARBOSA, 553 CENTRE - LEP 79.460-000 CORGUNIO - MS

INSC. NO CAD, ICMS: 28.359.613-9

a 3



FABRICIO DA SILVA E CIA LTDA - ME Av. Paulo Vieira Barbosa, 553 CNPJ: 08.704.655/0001-52Centro - Corguinho / MSCEP 79460-000 IE: 28.359.613-9 Fone: (67) 3250-1578

Fone: (67) 3250-1578

Processo n° QO 2 QO 16

Folha n°

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE isto PEQUENO PORTE

A empresa FABRICIO DA SILVA E CIA LTDA — ME inscrita no CNPJ nº 08.704.655/0001-52 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Fabrício da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.064.686 expedida pela SSP/SC e de CPF nº 854.899.999-34 , DECLARA, para fins do disposto no item 2.3.1, subitem 2.3.2 do Edital da Carta Convite nº 002/2016, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta Empresa, na presente data, é considerada:

(MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006; (__) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar nº 123/12006.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Copinto-ms, 04, de feverir de 2016.

Fabrício da Silva RG 3.064.686 SSP/SC

CPF: 854.899.999-34

08.704.655/0001-52

FABRICIO DA SILVA E CIA. LIDA

AV PAULO VIETE SARBOSA, 553

CORGUNHO -

INSC. NO CAD. ICMS: 28.359.613-9

o o



FABRICIO DA SILVA E CIA LTDA - ME CNPJ: 08.704.655/0001-52 IE: 28.359.613-9

Av. Paulo Vieira Barbosa, 553 Centro - Corguinho / MSCEP 79460-000 Fone: (67) 3250-1578



Processo ne Folha nº

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

FABRICIO DA SILVA E CIA LTDA CNPJ Nº 08.704.655/0001-52 situada na AVENIDA PAULO VIEIRA BARBOSA, 553 - CENTRO CORGUINHO/MS, declara, sob as penas da Lei, nos termos do Inciso VII, art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos da habilitação exigidos no Edital do Convite nº 002/2016, autorizado pelo Processo Administrativo nº 002/2016.

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

minto - ms, of de levereno de 2016.

Fabrício da Silva RG 3.064.686 SSP/SC

CPF: 854.899.999-34

PAGE VIETRA BARBOSA, 553

CENTRO - CEP 79.460-000

CORGUINHO INSC. NO CAB. ICMS: 28.359.613-9



FABRICIO DA SILVA E CIA LTDA - ME Av. Paulo Vieira Barbosa, 553 CNPJ: 08.704.655/0001-52Centro - Corguinho / MSCEP 79460-000 IE: 28.359.613-9 Fone: (67) 3250-1578

Processo nº 002 2016
Folha nº Jo T

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Carta Convite nº 002/2016 Processo Administrativo nº 002/2016

FABRICIO DA SILVA E CIA LTDA inscrito no CNPJ/MF 08.704.655/0001-52 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) FABRICIO DA SILVA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.064.686 SSP/SC e do CPF/MF nº 854.899.999-34, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos e trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Corguinho - MS, O1 de Fevera de 2016.

Fabricio da Silva CPF 854.899.999-34

08.704.655/9001-52

FABRICIO DA SILVA E CHA. LTDA

AV. PAULO VIEIRA BARBOSA, 553 CENTRO - CEP 79.460-000

CORGUINHO - N

INSC. NO CAD. ICMS: 28.359.613-9

of 35



FABRICIO DA SILVA E CIA LTDA - ME Av. Paulo Vieira Barbosa, 553 CNPJ: 08.704.655/0001-52Centro - Corguinho / MSCEP 79460-000 IE: 28.359.613-9 Fone: (67) 3250-1578

Processo nº002

Folha nº.

DECLARAÇÃO, PARA SITUAÇÃO PREVISTA NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88.

A empresa FABRICIO DA SILVA E CIA LTDA –ME inscrita no CNPJ nº 08.704.655/0001-52 sediada a Av. Paulo Vieira Barbosa, 553 – Centro no Município de Corguinho – MS CEP 79460-000, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvam na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Logivin-Ms, vy, de Verenco de 2016.

Fabrício da Silva RG 3.064.686 SSP/SC

CPF: 854.899.999-34

08.704.655/0001-52

FABRICIO DA SILVA E CIA. LTDA

AV. PAULO VIEIRA BARBOSA, 553 CENTRO - CEP 79.460-000

CORGUINHO -

MS

INSC. NO CAD. ICMS: 28.359.613-9

of of



FABRICIO DA SILVA E CIA LTDA - ME CNPJ: 08.704.655/0001-52 IE: 28.359.613-9

Av. Paulo Vieira Barbosa, 553 Centro - Corguinho / MSCEP 79460-000 Fone: (67) 3250-1578



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

A Empresa FABRICIO DA SILVA E CIA LTDA ME, CNPJ n.º 08.704.655/0001-52, sediada na Av. Paulo Vieira Barbosa, 553 - Centro na cidade de Corguinho- MS, DECLARA, por intermédio do seu representante ou procurador ao Município de Corguinho MS que atende a todas as condições de habilitação no Processo Licitatório nº. 002/2016 -Edital de Convite nº 002/2016.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Mynn - ms, of de feverer de 2016.

Fabricio da Silva CPF 854.899.999-34

08.704.655/0001-52

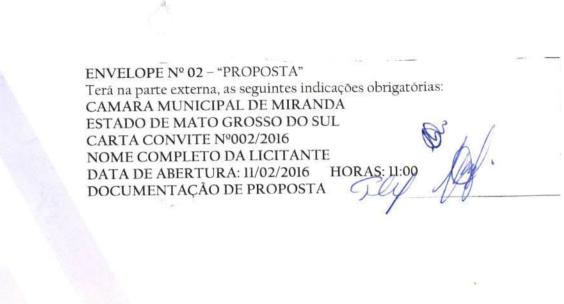
FABRICHO DA SILVA E CHA. LTDA

AV. PAULO VIEIRA BARBOSA, 553 CENTRO - CEP 79.460-000

CORGUINHO INSC. NO CAD. ICMS: 28.359.613-9

Processo nº 002,2016
Folha nº 10,

12 – Cópias das propostas e dos documentos que as instruirem;





Processo n° QQQ QQ X6
Folha n° 1 A 2
Visto 4

ANEXO I

DADOS DA LICITAÇÃO:

Convite Nº...: 2/2016

Critério:

Menor Preço

Abertura:

01/02/2016 - 08:30:00

Processo Nº: 002/2016

Modalidade: Carta Convite

Julgamento: 11/02/2016 - 11:00:00

PROPONENTE

CNPJ:

97408074000101

Empresa:

LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA - EPP

End:

MANOEL LABURU, 166 - VILA ALMEIDA LIMA

Fone:

6733256774

Cidade:

Campo Grande

Estado: MS

OBJETO:

Prezado Senhor.

A Comissão Permanente de Licitação da CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA, convida Vsª. Srª. a apresentar a proposta de valores para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, a qual deverá ser entregue na sala de reunião deste órgão, nesta cidade, no dia 11/02/2016 as 11:00:00, oportunidade em que serão abertos os respectivos envelopes e divulgado seu conteudo.

Saliente-se que não serão recebidos envelopes após o horario de recebimento acima fixado.

SEQ.	CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL TOTAL	MARCA
1	112	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet e servidor dedicado, pertecentes a Camara Municipal de Miranda	Mensal	9,00	R\$4.850,000	R\$43.65QC	Lampor

Total.....: 9,00 R\$4.850 QR\$43.650,00

Declaramos aceitar, irrestritamente, todas as condições estabelecidas no edital da Licitação em referência.

Validade da Proposta: 60 Nicos

madiates

Prazo de Entrega:

Carimbo da Empresa

97.408.074/0001-01

LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA - EPP

RUA MANGEL LABURU, 188, SALA PPV SUPERIOR

B:VILA ALMEIDA CEP 79041-310

CAMPO OFFICE - MS

MIRANDA - MS, 01 de fevereiro de 2016.

Porcer V. Montes

Nome:

Λ αα:

Data: 11/02/2016

A Ball

Processo nº QO 212036
Folha nº 113

ENVELOPE Nº 02 - "PROPOSTA"



CAMARA MUNICIPAL DE MIRAND. ESTADO DE MATO GROSSO DO S CARTA CONVITE Nº002/2016 JAISON COUTINHO - ME DATA DE ABERTURA: 11/02/2016 P DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA

L DRAS: 11:00

Processo nº Folha nº

ANEXO I

DAD	OS	DA	LICI	TACA	10

Convite Nº...: 2/2016

Critério:

Menor Preço

Abertura:

01/02/2016 - 08:30:00

Processo Nº: 002/2016

Modalidade: Carta Convite

Julgamento: 11/02/2016 - 11:00:00

PROPONENTE

CNPJ:

11103343000106

Empresa: End:

JAISON COUTINHO - ME

ANA LUIZA DE SOUZA, 1220 - VILA SANTA BRANCA

Fone:

Estado: MS

Cidade:

Campo Grande

OBJETO

Prezado Senhor,

A Comissão Permanente de Licitação da CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA, convida Vsª. Srª. a apresentar a proposta de valores para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, a qual deverá ser entregue na sala de reunião deste órgão, nesta cidade, no dia 11/02/2016 as 11:00:00, oportunidade em que serão abertos os respectivos envelopes e divulgado seu conteudo.

Saliente-se que não serão recebidos envelopes após o horario de recebimento acima fixado.

SEQ.	CODIGO DESCRIÇÃO PRODUTOS / SER	VIÇO	UNIDADE	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL TOTAL	MARCA
1	Contratação de empresa para prestação de s de manutenção, instalação e configuração de 112 computadores, roteadores, periféricos e rede internet e servidor dedicado, pertecentes a C Municipal de Miranda	de	Mensal	9,00	R\$ 5,100,00	R\$45,900,00	
		Total		0.00 R\$	R\$	45.900 MM	

Declaramos aceitar, irrestritamente, todas as condições estabelecidas no edital da Licitação em referência.

Validade da Proposta: 60 bias

Prazo de Entrega: IMGDIATA

MIRANDA - MS. 01 de fevereiro de 2016.

Carimbo da Empresa

11. 103. 343/0001-06

JAISON COUTINHO - ME

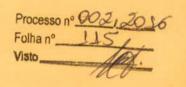
RUA ANA LUIZA DE SOUZA. 1220 - SL.07 VILA SANTA BRANCA - CEP: 79.070-140

CAMPO GRANDE M.S.

Nome:

Data: 11 1621 2016

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA



ENVELOPE Nº 02 - "PROPOSTA"

Terá na parte externa, as seguintes indicações CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CARTA CONVITE №002/2016 FABRICIO DA SILVA E CIA LTDA ME DATA DE ABERTURA: 11/02/2016 DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA

:sairòtagirdo

ORAS: 11:00

ANEXO I

DAD	US	UA	ши	IALAU

Convite Nº ...: 2/2016

Critério:

Menor Preço

Abertura:

01/02/2016 - 08:30:00

Processo Nº: 002/2016

Modalidade:

Carta Convite

Julgamento:

11/02/2016 - 11:00:00

PROPONENTE:

CNPJ:

08704655000152

Empresa:

FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME

End:

AV PAULO VIEIRA BARBOSA, 553 - CENTRO Corquinho

Fone:

Estado: MS

Cidade: OBJETO:

Prezado Senhor,

A Comissão Permanente de Licitação da CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA, convida Vsª. Srª. a apresentar a proposta de valores para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, a qual deverá ser entregue na sala de reunião deste órgão, nesta cidade, no dia 11/02/2016 as 11:00:00, oportunidade em que serão abertos os respectivos envelopes e divulgado seu conteudo.

Saliente-se que não serão recebidos envelopes após o horario de recebimento acima fixado.

SEQ.	CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL TOTAL	MARCA
1	112	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet e servidor dedicado, pertecentes a Camara Municipal de Miranda	Mensal	9,00	R\$ 4800,00	R\$ 432698	
		T-4-		000 00	D¢	4270000	

Total....:

Declaramos aceitar, irrestritamente, todas as condições estabelecidas no edital da Licitação em referência.

Validade da Proposta: 60 6/4 5

Prazo de Entrega: i medio 10

MIRANDA - MS. 01 de fevereiro de 2016.

Carimbo da Empresa

08.704.655/0001-52

FABRICIO DA SILVA E CIA. LTDA

AV. PAULO VIEIRA BARBOSA, 553 CENTRO - CEP 79.460-000

CORGUINHO

INSC. NO CAD. ICMS: 28.359.613-9

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

13 – Atas, relatórios, deligencias e deliberação da comissão julgadora;



MAPA COMPARATIVO DA LICITAÇÃO

Na data de 11/02/2016 as 11:00:00, foram abertas as propostas referentes a Carta Convite nº 2/2016 requisitada pelo(s) seguinte(s) orgão(s):

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes.

Fornecedor: 14 - FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME

Código	Descrição	Unidade	Qtde	Vr.Unit	Vr. Total
112	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet e servidor dedicado, pertecentes a Camara Municipal de Miranda	Meses	9,00	R\$ 4.800,00000	0 R\$ 43.200,00

Qtde Vencedor: 1

Soma Vencedor: 43.200,00

Qtde: Soma: 1,00 R\$ 43.200,00

prnecedor: 71 - JAISON COUTINHO - ME

Código	Descrição	Unidade	Qtde	Vr.Unit	Vr. Total
112	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet e servidor dedicado, pertecentes a Camara Municipal de Miranda	Meses	9,00	R\$ 5.100,000000	0 R\$ 45.900,00

Qtde:

1,00

Soma:

R\$ 45.900,00

Fornecedor: 80 - LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA - EPP

Código	Descrição	Unidade	Qtde		Vr.Unit	Vr. Total
112	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet e servidor dedicado, pertecentes a Camara Municipal de Miranda	Meses		9,00	R\$ 4.850,000000	R\$ 43.650,00
					Qtde:	1,00
					Soma:	R\$ 43.650,00
1				0	ttde Lote:	3,00
				S	oma Lote:	R\$ 43.650,00



MAPA DE APURAÇÃO DA LICITAÇÃO

Na data de 11/02/2016 as 11:00:00, foram abertas as propostas referentes a Carta Convite nº 2/2016 requisitada pelo(s) seguinte(s) orgão(s): CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes.

Fornecedor: 14 - FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME

Código	Descrição	Unidade	Qtde	Vr.Unit	Vr. Total
112	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet e servidor dedicado, pertecentes a Camara Municipal de Miranda	Meses	9	R\$ 4.800,000000	R\$ 43.200,00
				Qtde:	1
				Soma:	R\$ 43.200,00
				Qtde Lote:	1
				Soma Lote:	R\$ 43.200,00





Processo nº 002 12016
Folha nº 120
Visto 4

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO" E "PROPOSTA"

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 002/2016. CONVITE DE Nº. 002/2016.

Ao 11°. (décimo primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, na cidade de Miranda - MS, à Rua General Câmara nº 253 - Praça Heróis da Laguna, reuniram-se, a partir das 11h00min, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, formada pelos Senhores: ANA CARLA QUEIROZ - PRESIDENTE, LUCIA MARA FIGUEIREDO CRISTAL ALCÂNTARA - MEMBRO, GLAUCIO LUCIO LOPES DE SOUZA - MEMBRO, designados pela Resolução nº 363/2016 - publicada em 11 de janeiro de 2016, para apreciar, analisar e julgar o CONVITE de nº. 002/2016, do PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 002/2016, cujo objeto trata da Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet e servidor dedicado, pertencentes a Câmara Municipal de Miranda - MS. Manifestou interesse as seguintes empresas: - LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA - EPP, com o CNPJ sob o nº. 97.408.074/0001-01; -JAISON COUTINHO - ME, com o CNPJ sob o n°. 11.103.343/0001-06; - FABRICIO DA SILVA E CIA - LTDA, com o CNPJ sob o n°. 08.704.655/0001-52. Nenhuma Empresa compareceu ao certame, somente enviaram seus envelopes ao departamento de licitações para abertura e julgamento. Após o recebimento o Srº Presidente deu inicio aos trabalhos passando os Envelopes de Habilitação e Proposta devidamente lacrados, para serem rubricadas pelos membros da Comissão Permanente. Em seguida deu - se início a fase de Habilitação, abrindo os Envelopes para conferência da documentação exigida, onde verificou-se, que todas as Licitantes estavam APTAS a participar atendendo a todas as exigências do EDITAL. Passou - se então a fase de Proposta, onde as mesmas Licitantes supracitadas, apresentaram os seguintes valores: - LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA - EPP, apresentou o valor total de R\$ 43.650,00 (quarenta e três mil seiscentos e cinquenta reais); - JAISON COUTINHO - ME, apresentou o valor total de R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais); - FABRICIO DA SILVA E CIA - LTDA, apresentou o valor total de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). Terminada a fase de apuração das Propostas, verifico - se que as Licitantes: FABRICIO DA SILVA E CIA - LTDA, com o menor preço por itens, dentro dos limites especificados no objeto acima









supracitado, cumprindo as exigências do edital. Desta forma a Comissão Permanente de Licitações declarou as empresas: FABRICIO DA SILVA E CIA - LTDA, vencedora do certame com o valor total de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) de acordo com o Mapa de apuração de resultado que segue em anexo, tendo em vista que o critério para a classificação das propostas foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, e depois de verificada a sua compatibilidade com aqueles praticados pelo mercado. Não houve interposição de recursos quanto ao Julgamento e Resultado do Certame, às 12h13min o sr.º Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão:

Boo

ANA CARLA QUEIROZ Presidente da C.P.L.

LUCIA MARA FIGUEIREDO CRISTAL ALCÂNTARA

Membro da C.P.L.

GLAUCIO LUCIO LOPES DE SOUZA

Membro da C.P.L.





Processo nº 902 120 16
Folha nº 122
Visto

PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Licitatório nº. 002/2016 Convite nº. 002/2016

Assunto: Análise do Processo

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet e servidor dedicado, pertecentes a Camara Municipal de Miranda - MS durante o período de 09 (nove) meses.

Aprecia-se o presente processo licitatório, na modalidade Convite nº. 002/2016, do tipo menor preço Global, instaurada pela Câmara Municipal de Miranda/MS.

Da análise dos atos e termos do presente procedimento, relativos à fase interna e externa, concluo que os mesmos encontram-se revestidos das formalidades legais, consubstanciadas na Lei n^{o} . 8.666/93, e com as alterações introduzidas posteriormente.

Isto posto, opino no sentido de que o presente procedimento licitatório, sob o aspecto legal, está em condições de ser homologado.

Este é o nosso parecer.

Miranda – MS, 11 de fevereiro de 2015.

Dr. Murilo Godoy OAB/MS N°. 11.828 ASSESSOR JURÍDICO





Processo n	002,2016
Folha n°	123
Visto	and.
	00

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE N°. 002/2016 PROCESSO LICITATÓRIO N°. 002/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES, PERIFÉRICOS E REDE DE INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERTECENTES A CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS DURANTE O PERÍODO DE 09 (NOVE) MESES.

VENCEDOR: FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME; CNPJ: 08.704.655/0001-52;

VALOR TOTAL: R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

Miranda - MS, 11 de fevereiro de 2016.

ANA CARLA QUEIROZ Presidente C.P.L Resolução nº. 636/2016

PUBLICAÇÃO

Certifico que afixei no período de

o (a) presente <u>Newtodo lactação</u> no mural desta Câmara Municipal nos termos disposto na Lei Orgâgica do Municipio de Miranda

Servicor Responsável

Jornal da Cidade

nua General Camera, 203 - mage meros da Lagune - CCF. 1500-000 - milan nucleo - como antigrativo@camaramiranda.ms.gov.br - Site: www.camaramiranda.ms.gov.br



Processo nº.

MIRANDA

Miranda - MS, 16 de fevereiro de 2016.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 001/2016

ADJUDICAÇÃO

Para que o processo produza seus efeitos legais, e de acordo com o que consta do presente Convite, efetuamos a ADJUDICAÇÃO a empresa: RONALDO SILVA MARTINS devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 11.754.977/0001-10, vencedora do Item 01, totalizando o valor de R\$ 24.000,00 (Vinte E Quatro Mil Regis); Cujo objeto do Convite nº. 001/2016, que tem por finalidade a Contratação de empresa especializada em filmagem e gravação com áudio e vídeo das sessões do Legislativo do Município de Miranda - MS, discriminados no edital. durante o período de 10 (des)

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através do Convite nº. 001/2016, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcurren dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO

- FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS -PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL MIRANDA-MS



Rua General Câmara, 253 - Praça Heròis da Laguna - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone/Fax: (67) 3242-1731/3242-1160 e-mall. administrativo@camaramiranda.ms.gov.br - Site: www.camaramiranda.ms.gov.br



EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 004/2015 PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS E QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 004/2015. ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO: A duração do instrumento de contrato es fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 12(doze) meses contados a partir da assini

terme aditivo, tendo sua vigência de 24/02/2016 até 24/02/2017.

DO VALOR: O valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica R\$ 113.179,20 (cento e treze mil cento e setenta e nove reais e vinte centavos), pagos em parcelas iguais e sucessivas Camara, 253 - Praça Herois da Laguna - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone/Fax: (67) 3242-1731/3242-1160 e-mail: administrativo@camaramiranda.ms.gov.br - Site: www.camaramiranda.ms.gov.br



MIRANDA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº. 002/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES, PERIFÉRICOS E REDE DE INTER-NET E SERVIDOR DEDICADO, PERTECENTES A CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS DURANTE O PERÍODO DE 09 (NOVE) MESES.

VENCEDOR: FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME: CNPJ: 08.704.655/0001-52:

VALOR TOTAL: R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

Miranda - MS. 11 de fevereiro de 2016.

ANA CARLA QUEIROZ Presidente C.P.L. Resolução nº. 636/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO CAMPINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, convoca todos os associado em condições de votar, para participarem de uma Assembleia Geral, que será realizada no dia 27 de março de 2.016, a partir das 09:00 horas, nas dependências da Escola Municipal Professor José Muniz de Ornellas, localizada no Assentamento Campina, para discutirem, deliberarem e aprovarem a seguinte Ordem do Dia:

 1 – Alteração no Estatuto Social, para mudança do mandato da Diretoria, para durar quatro anos, inclusive da atual.

Bodoquena/Ms, 23 de fevereiro de 2.016

geniraldo do cancica

Mato Grosso do Sul & cípio de Miranda



nicipal de Educação e Cultura SEMEC

082. DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Escolar da Pré-escola e do Ensino Fundamental, sobre a organiis unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do Municipio outras providências.

ÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,

des escolares da Rede Municipal de Ensino, cumprirà Calendário nico desta Resolução.

nico desta Resolução, o ano escolar e o ano letivo nas unidades ticiar-se-ão, em 22 de fevereiro de 2016.

nico desta Resolução, o ano escolar e o ano letivo nas unidades icerrar-se-ão, respectivamente, em 15 e 22 de dezembro de 2016. plar somente poderão ser encerrados após o efetivo cumprimento ares e dos dias letivos previstos no Calendário Escolar.

les escolares da Rede Municipal de Ensino, terá duração mínima

entos dias letivos encontram-se previstos sábados nas seguintes

ais familia

to municipio):

pedagógicas e os sábados letivos destinados às atividades do is observando as orientações emanadas da Secretaria Municipal

iedagógicas devem ser repensadas e implementadas com vistas ise Nacional Comum e Parte Diversificada.

ontinuada devem ser realizados conforme o determinado nesta

de de interrupção plena de aulas, o cumprimento destas deverá ssim, o Calendário Escolar,

tias letivos previstos no Calendário Escolar, independentemente uando possível, assegurada dentro do próprio bimestre ou no

andário Escolar deverá ser comunicada formalmente à Secretaria acedência mínima de cinco dias.

o Calendário Escolar só será efetivada após a autorização da

ção das unidades escolares acompanharem o cumprimento da ular do curso e dos dias letivos previstos no Calendário Escolar. colar a apresentação desta Resolução ao corpo docente, com

unicipal de Ensino do Municipio de Miranda/MS devem cumprir

14- Atos de adjudicação do objeto da licitação e da homologação;



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA MATO GROSSO DO SUL

Processo	nº202,2016
Folha nº_	1260
Visto	al.
	20

RESOLUÇÃO Nº 639/2016 - ADMINISTRATIVA

"Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Comissão Permanente de Licitações – C.P.L e dá outras providências"

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, PROMULGA a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL desta Câmara Municipal ficam nomeados os seguintes servidores:

Eliethe Maria de Lima (Presidente) Lucia Mara Figueiredo Cristal Alcântara (Membro) Gláucio Lucio Lopes de Souza (Membro)

Art. 2°. A Comissão de que trata o artigo anterior desempenhará as suas funções a partir desta data tendo seu término no dia 31 de dezembro de 2016.

Art. 3°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1° de janeiro do ano em curso.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contidas na Resolução nº

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 17 de fevereiro de 2016.

Certifico que afivei no período de Ver. Francisco Cebalho Medeiros

17 10 21 26 2 20 20 20 Presidente da Câmara

o (a) presente Alexandroal nos termos disposto na Lei Gregoria da Miranda

634/2016.

vidor Responsável



CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 639/2016 - ADMINISTRATIVA

"Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Comissão Permanente de Licitações -C.P.L. e de outras providências"

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador FRANCISCO CEBALHO MEDETROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, PROMULGA a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art., 1º. Para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL desta Câmara Municipal ficam nomeados os seguintes servidores:

Eliethe Maria de Lima (Presidente) Lucia Mara Figueiredo Cristal Alcântara (Membro) Gláucio Lucio Loges de Souza (Membro)

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior desempenhará as suas funções a partir desta data tendo seu término no dia 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro do ano em curso.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contidas na Resolução nº

634/2016.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da presidência da Climara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 17 de fevereiro de 2016.

Ver. Francisco Cebalho Medeiros Presidente da Câmara



Rua General Câmara, 253 - Preça Herčis da Laguna - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone/Fax: (67) 3242-1731/3242-1160 e-mail: administrativo@camaramiranda.ms.gov.br - Site: www.camaramiranda.ms.gov.br



MIRANDA MATO GROSSO DO SUL

Miranda - MS, 16 de fevereiro de 2016.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 001/2016

ADJUDICAÇÃO



MIRANDA MATO GROSSO DO SUI

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA/MS

EXTRATO DO CONTRATO 003/2016 CONVITE 001/2016 - PROCESSO 001/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA/MS. CONTRATADA: RONALDO SILVA MARTINS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FILMAGEM E GRAVAÇÃO COM ÁUDIO E VÍDEO DAS SESSÕES DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MIRANDA - MS. DISCRIMINADOS NO EDITAL DURANTE O PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES, VALOR TOTAL : BS 24.400,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REALS).
VIGÊNCIA, 10 (DEZ) MESES

BASE LEGAL LEI FEDERAL 2.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕÉS.
ASSINAM. FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS - CONTRATANTÉ / RONALDO
SILVA MARTINS.

Miranda - MS, 22 de Fevereiro de 2016.

ELIETHE MARIA DE LIMA Presidente da C.P.L. Resolução nº. 638/2016



Rua General Cémara, 253 - Praça Herôis da Laguna - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone/Fax: (67) 3242-1731/3242-1160 e-meit: administrativo@camaramiranda.ms.gov.br - Site: www.camaramiranda.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº. 002/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P'

PRESTAÇÃO DE

IPIO DE MIRANDA

18 DE FEVEREIRO DE 2016

RIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

randa, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr^a. DA DE ALMEIDA, no uso das atribuições que i Orgânica do Município, FAZ SABER que a \ni ela sanciona a seguinte Lei:

er Executivo autorizado abrir Crédito Adicional ograma de 2016 nos termos do Inciso II do 3/64, tendo como fonte os recursos previstos

ção de que trata o caput deste artigo consiste itos de despesas que não foram previstos nos ei Orçamentaria Anual de 2015.

através desta Lei, mediante Decreto do Poder)% (trinta por cento) da despesa fixada na Lei 15.

ernos, Lei de Diretrizes Orçamentaria - LDO, Lei Orçamentaria Anual em vigência passam verificadas nesta Lei.

vigor na data de sua publicação.

o de 2016.

REIRA ALMEIDA DE ALMEIDA Prefeita Municipal

e Mato Grosso do Sul icípio de Miranda

inicipal de Educação e Cultura SEMEC

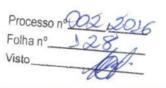
√ 082, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

o Escolar da Pré-escola e do Ensino Fundamental, sobre a organias unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do Municipio outras providências.

"ÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,







Miranda - MS, 19 de fevereiro de 2016.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 002/2016

ADJUDICAÇÃO

Para que o processo produza seus efeitos legais, e de acordo com o que consta do presente Convite, efetuamos a ADJUDICAÇÃO a empresa: FABRICIO DA SILVA E CIA - LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 08.704.655/0001-52, vencedora do Item 01, totalizando o valor de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais); Cujo objeto do Convite nº. 002/2016, que tem por finalidade a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet e servidor dedicado, pertencentes a Câmara Municipal de Miranda - MS, discriminados no edital. durante o período de 09 (nove) meses.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através do Convite nº. 002/2016, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem **HOMOLOGAR** o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

- FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS -PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL MIRANDA-MS

Processo n° 002 1206
Folha n° 129
Visto 129

15– Recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões;

Processo n°QOQ 12036
Folha n° 130
Visto 4

16- Minuta de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;







CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO
QUE CELEBRAM ENTRE SI A
CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA E A EMPRESA
FABRICIO DA SILVA & CIA
LTDA – ME.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA/MS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 15.465.008/0001-09, com sede na Rua General Câmara, 253 Praça Heróis da Laguna, nesta cidade de MIRANDA - MS, neste ato devidamente representada pela Excelentíssima Srª. Presidente, Francisco Cebalho Medeiros, brasileiro, casado, portadora do RG. Sob o nº. 496312 SSP/MS, inscrito no CPF sob nº. 421.073.181-15, residente e domiciliado na cidade de MIRANDA/MS.

CONTRATADA: FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 08.704.655/000152 com sede na Avenida Paulo Vieira Barbosa, 553, centro, na cidade de Corguinho - MS, por seu representante legal, o Sr°.(a) Fabricio da Silva, portador(a) do RG. Sob o n°. 3064686 SSP/SC, inscrito(a) no CPF sob o n°. 854.899.999-34, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 435 Centro na cidade de Rochedo - MS

As partes acima identificadas têm, entre si, justos e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente contrato é celebrado com base no Processo Administrativo de Licitação nº. 002/2016, modalidade CONVITE nº. 002/2016 e nas regras contidas na Lei n. 8.666/93 e suas alterações, que dispõe sobre o regime jurídico dos contratos administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO





Processo nº <u>002 120 36</u>
Folha nº <u>132/</u>
Visto <u>folha</u>

Constitui objeto deste Contrato a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet e servidor dedicado, pertencentes a Câmara Municipal de Miranda.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente contrato terá vigência pelo período de 09(nove) meses, tempo compreendido entre a data de sua assinatura até o dia 29 de Novembro de 2016, que é o prazo previsto para a execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR ATRIBUÍDO AO PRESENTE CONTRATO

- 4.1 Os contratantes atribuem ao presente contrato o valor Global de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) que deverá ser pago o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) mensais, para todos os fins de direito.
- **4.2 -** A CONTRATADA expressamente afirma que aceita, nas mesmas condições deste contrato, eventuais acréscimos ou reduções na execução de que trata este contrato até o limite de 25% do valor atribuído ao presente contrato, que é o valor dos serviços que lhe foram adjudicados.

CLÁUSULA QUINTA: DA FORMA DE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS OBJETO A SEREM EXECUTADOS

- 5.1 O pagamento dos serviços será feito na medida em que forem sendo entregues ao CONTRATANTE e será no valor contra a apresentação da Nota Fiscal/Fatura respectiva, que deverá especificar cada serviço, a quantidade e os preços, que deverão ser aqueles constantes da PROPOSTA DE PREÇO, apresentado pela CONTRATADA e que integra este edital como seu anexo.
- 5.2 Das Notas Fiscais/Faturas deverá constar, obrigatoriamente, o número do presente contrato e o ATESTADO de recebimento dos produtos nela especificados pelo servidor designado para tal fim.
- 5.3 Em caso de devolução de Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir da sua reapresentação.

5.4 - Nos preços propostos pela CONTRATADA na PROPOSTA DE PREÇO que ofertou já estão incluídos todos os custos e tributos incidentes sobre a operação,

UM NOVO OLHAR, UM NOVO TEMPO A

Pop program offers a second of the parameter of the param

The second of th

ragina sudem promotion of the glab reason and the second of the second o

r – nakantakoakkinski ni eta kana na akan nakan arafinja na jiji ja

 $\frac{1}{2} \frac{\partial x_1}{\partial x_1} = \frac{1}{2} \frac{\partial x_2}{\partial x_1} = \frac{1}{2} \frac{\partial x_1}{\partial x_2} = \frac{1}{2} \frac{\partial x_2}{\partial x_1} = \frac{1}{2} \frac{\partial x_1}{\partial x_2} = \frac{1}{2} \frac{\partial x_1}{\partial x_1} = \frac{1}{2} \frac{\partial x_1}{\partial x_2} = \frac{1}{2} \frac{\partial x_1}{\partial x_1} = \frac{1}{2} \frac{\partial x_1}{\partial x_2} = \frac{1}{2} \frac{\partial x_1}{\partial x_1} = \frac{1}{2} \frac{\partial x_1}{\partial x_2} = \frac{1}{2} \frac{\partial x_1}{\partial x_1} = \frac{1}{2} \frac{\partial x_1}$

Aprillage in the second of the

FOR THE STATE OF THE SECOND OF

The service of the se

Para amin'ny dia 2008, ao il 1960 ao il 19

The Mary Market and American polaries for the Market Market Market Market Phillips and the Market American State of the Market M



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA MATO GROSSO DO SUL

razão pela qual não poderá exigir do CONTRATANTE o ressarcimento de quaisquer despesas decorrentes dos serviços a serem formalizados.

- 5.5 Quando da realização dos pagamentos o Município reterá os valores dos tributos e contribuições eventualmente incidentes sobre a operação de compra e venda formalizada.
- **5.6** Os pagamentos estarão condicionados, ainda, à comprovação, pela CONTRATADA, de estar em dia com as obrigações perante a Seguridade Social, o FGTS e a Fazenda Pública Municipal, mediante a apresentação das Certidões Negativas respectivas.

CLÁUSULA SEXTA: DA POSSIBILIDADE DE REVISÃO DOS PREÇOS PROPOSTOS E DAS CONDIÇÕES EM QUE PODE OCORRER

6.1 - Tendo em vista a obrigação do CONTRATANTE de assegurar o equilíbrio econômico-financeiro da atividade exercida pela CONTRATADA e que é objeto do presente contrato e tendo em conta o impedimento legal de que uma das partes se locuplete à custa da outra, os preços propostos para cada produto poderão ser revistos na hipótese de retomada do processo inflacionário.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

7.1 - São obrigações da CONTRATADA:

- a) Os serviços deverão ser prestados pelo contratado em sua sede, transito desde que venha a colocar a disposição do contratante o resultado de seu trabalho, objetivando o assessoramento, acompanhamento, implantação, capacitação de pessoal para a operacionalização dos sistemas informatizados, tudo de conformidade com as regras do contrato;
- A prestação dos serviços será de forma continua sendo efetivada quando as sua necessidade;
- c) O Contratado obriga-se a fornecer e prestar os serviços em conformidade com as exigências e diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, correção quando constatado não estarem de acordo com os resultados esperados;

UM NOVO OLHAR, UM NOVO TEMPO







- d) Serão recusados os serviços imprestáveis ou que não atendam as especificações constantes neste contrato e/ou que não estejam adequados para o uso ou utilização;
- e) As despesas relativas à hospedagem, alimentação, transporte de pessoal técnico da contratada necessário à execução dos serviços correrá a conta da CONTRATANTE;
- f) O contratante em hipótese alguma responderá a terceiros por crimes de ordem autoral cometido pelo contratado, dos sistemas mencionados no objeto do contrato;
- g) Executar os serviços no prazo que lhe for concedido para tanto, nas quantidades, qualidade e preços contidos na Proposta de Preço que ofertou e que integra o procedimento licitatório que originou o presente contrato.

7.2 - São obrigações do CONTRATANTE:

- a) Pagar pelos serviços executados na forma pactuada, mediante a apresentação de Nota Fiscal ou equivalente;
- b) Noticiar à CONTRATADA, previamente, sempre que ocorrer qualquer irregularidade passível de aplicação de multa;
- c) Designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a realização dos serviços;

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte Dotação:

01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.0.100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA NONA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS MULTAS

9.1 - Sem prejuízo das penalidades previstas na Seção II, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93 e na legislação pertinente à operação de compra e venda, a CONTRATADA incidirá nas seguintes multas para as hipóteses previstas:

a) Multa no valor correspondente a 1º (um por cento) do valor atribuído (ao presente contrato para as seguintes hipóteses:

UM NOVO OLHAR, UM NOVO TEMPO





Processo n	02/2016
Folha n°	135,
Visto	TO THE REAL PROPERTY.
	de

- a.1) Todas às vezes em atrasar a execução dos serviços requisitados;
- Na hipótese da execução dos serviços de qualidade inferior àquela solicitada;
- b) Multa no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor atribuído ao presente contrato para as seguintes hipóteses:
 - a.1) Na hipótese da dar causa à rescisão do presente contrato pela reincidência em quaisquer das infrações contratuais descritas no ITEM "a" supra, apenadas com a multa de 1% sobre o valor do contrato:
 - Na hipótese de deixar de executar os serviços sem justa causa, assim entendida pela Administração Pública Municipal;
- **9.2 -** As multas previstas nesta Cláusula são independentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, ou seja, a aplicação de uma não exclui a aplicação de outra, ainda que de igual valor.
- 9.3 A CONTRATADA declara-se ciente de que além de incorrer nas multas previstas nesta Cláusula, ficará sujeita às sanções administrativas previstas no art. 86, 87 e 88 da Lei n. 8.666/93, na hipótese de incorrer em quaisquer das vedações contidas nos citados dispositivos, e, também, de que deverá efetuar o recolhimento do valor da multa que eventualmente lhe venha a ser imposta na Tesouraria da Prefeitura Municipal no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da respectiva notificação e que na hipótese de atraso no recolhimento do valor de qualquer multa o CONTRATANTE poderá efetuar o desconto de seu valor de eventual crédito que tenha perante a Fazenda Pública municipal.

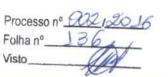
CLÁUSULA DÉCIMA: DAS CAUSAS ENSEJADORAS DA RESCISÃO DO PRESENTE CONTRATO

10.1 - Constituem causas para a rescisão do presente contrato todas aquelas expressamente previstas no art. 78 da Lei n. 8.666/93, aplicáveis à hipótese deste contrato, sendo certo que o CONTRATANTE poderá, também, rescindi-lo na hipótese da CONTRATADA reincidir em quaisquer das causas ensejadoras da aplicação de multa expressamente indicadas na Cláusula anterior, sendo que a rescisão deverá observar o disposto no art. 79 da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO







11.1 - O presente contrato poderá ser alterado desde que presentes quaisquer das hipóteses expressamente previstas no art. 65 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA CIÊNCIA, PELA CONTRATADA, DAS FACULDADES LEGAIS CONFERIDAS AO CONTRATANTE

12.1 - A CONTRATADA declara-se ciente das faculdades conferidas ao CONTRATANTE pela Lei n. 8.666/93, em seu art. 58.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

13.1 – O CONTRATANTE deverá mandar publicar o resumo ou extrato do presente contrato no prazo indicado no art. 61, Parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, correndo às suas expensas as despesas daí decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

14.1 - Eventuais litígios ou conflito de interesses decorrentes do presente contrato deverão ser dirimidos no foro da Comarca de MIRANDA- MS, que é o foro sede do CONTRATANTE, ante o disposto no § 2°, do art. 55, da Lei n. 8.666/93.

E por terem assim contratado, foi lavrado o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que assinam juntamente com as testemunhas abaixo indicadas para que surta os efeitos Jurídicos colimados.

Miranda- MS. 29 de Fevereiro de 2016.

FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS

Presidente do Legislativo Municipal CONTRATANTE 08.704.655/0001-52

Fabrício da Silva**AV. CAULO MEIRM BARBOSA,** 553 CONTRAT**ATNA**RO - CEP 79,460-000

CORGUINHO -

ANSC. NO CAD. ICMS: 28,359.613-9

TESTEMUNHAS:

Eliethe Maria de Lima

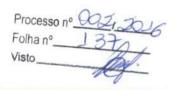
CPF N° 003.059.671-85

Lucia Mara Figueiredo Cristal Alcântara

CPF N° 773.264.741-68







CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA/MS

EXTRATO DO CONTRATO 004/2016 CONVITE 002/2016 - PROCESSO 002/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA/MS.

CONTRATADA: FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES, PERIFÉRICOS E REDE DE INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERTECENTES A CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS DURANTE O PERÍODO DE 09 (NOVE) MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 09 (NOVE) MESES.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.

ASSINAM: FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS - CONTRATANTE / FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME.

Miranda - MS, 29 de Fevereiro de 2016.

ELIETHE MARIA DE LIMA

Presidente da C.P.L. Resolução nº. 639/2016

PUBLICAÇÃO

Certifico que afixei no período de

o (a) presente 63 drato Contrato no mural desta Câmara Municipal nos termos disposto na Lei Orgânica do Municipio de Miranda

Servidor Responsável

EMPO A

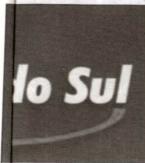
UM NOVO OLHAR, UM NOVO TEMPO

Jornal da Cidade

e demais interessados. Para tratar dessa

implantando na gestao do governador Reinaldo

ucinal uc participal, vez que está inserido



CARGAS ASSAGENS

iranda 1060

TROCA DE ÓLEO - FILTRO DE ÓLEO E PAPEL LAVAGEM - LUBRIFICAÇÃO - PNEUS. O MELHOR ATENDIMENTO DA CIDADE





Av. João Pedro Pedrossian, nº 27 Miranda - MS





Essa promoção realizada desde o ano passado no Mercado Barboza são Justos e competitivos. dos clientes e amigos. Lembrando ainda que os preços procurando da melhor maneira atender as necessidades



Quality Sistemas

Exercício: 2016

Fevereiro

Nota de Empenho

— DADOS DO EMPENHO ————			
N.º Empenho: 104 Contrato: 4/2016 Licitacao.: 2/2016	Tipo: Global	Data 29/2/	2016
Modalidade: Convite para Comp	aras a Sandaga		
— DADOS DO CREDOR —	oras e Serviços		
Nome 327 - FABRICIO DA	A SILVA & CIA LTDA - ME	C.N.P.J/C.P.F: 08.	704.655/0001-52
Endereço: Avenida PAULO VI	IEIRA BARBOSA,553	Cidade: CORGUINHO	UF. MS
Telefone:		FAX:	
Banco:	Agência:	Conta:	
Gênero Despesa: DESPESA G	ERAL		
-VALOR			
43.200,00 (Quarenta e Tres Mil,	Duzentos Reais.)		
STÓRICO —			
PERIFERICOS E REDE DE INTERNET	ÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E SERVIDOR DEDICADO, PERTECENTES A CAMA) E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, RO RA MUNICIPAL DE MIRANDA, CONFORME CON	FEADORES, ITRATO Nº 004/2016.
DADOS DA DOTAÇÃO			
Cód Reduzido.: 6			
Órg. Unid 01.001	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA		
Função: 01	Legislativa		
Sub-Função: 031	Ação Legislativa		
Programa: 0001	Desenvolvimento da Camara Municipal		
Proj./Ativ 2001	Manutenção das Atividades da Camara M	Municipal	
El. Despesa: 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J	urídica	
SubElemento: 57	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DA	ADOS	
F. de Recursos.: 0100	Recursos Ordinários		
Detalhamento da Fonte 0100.000 Recursos que não se enquad	dram nos Detalhamentos anteriores		43.200,00
VALORES DA DOTAÇÃO			S. VANCOS S. CONT. 4 2002
Saldo Anterior: 202.554,94	Lanç. Empenho: 43.200,00	Saldo Atual 159.354	,94
Francisco Celi	patho Medeiros da Câmara	Valler Ferreira de Oliveira 1º Secretário	
Por ser verdado firmo o presente			
Por ser verdade, firmo o presente			
	-	Crades De9	
		Credor - Doc. nº:	

Processo nº 902 1 2016
Folha nº 140
Visto 1

17- Outros comprovantes de publicação;

Processo ne 2 2016
Folha no 1/11
Visto

18- Demais documentos relativos a licitação;

Processo no QQQ nQQ 16
Folha no 142
Visto

NÃO HOUVE

Processo n 2 120 16
Folha nº 143
Vista



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA-MS

EXECUÇÃO FINANCEIRA

(2ª FASE - INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/MS, N°. 035 de 14 de DEZEMBRO de 2011)

CONTRATO DE Nº. 004/2016

VALOR: R\$ 43.200,00 - DATA: 29/02/2016 VIGÊNCIA: 29/02/2016 á 29/11/2016 EMPRESA: FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME

N. E. / N.A.E.			ORDEM DE PAGAMENTO		NOTA FISCAL			GUIA DE RET.	
Nº	DATA	VALOR	Nº	DATA	VALOR	Nº	DATA	VALOR	ISSQN
	CONTRA	TO 004/2016							
104		43.200,00	158	21/03/2016	4.800,00	115	18/03/2016	4.800,00	0,00
101	29/02/2020		229	25/04/2016	4.800,00	139	22/04/2016	4.800,00	0,00
			324	20/05/2016	4.800,00	144	19/05/2016	4.800,00	0,00
			381	22/06/2016	4.800,00	149	20/06/2016	4.800,00	0,00
			448	21/07/2016	4.800,00	179	13/07/2016	4.800,00	0,00
-	-		475	22/08/2016	4.800,00	205	19/08/2016	4.800,00	0,00
	 		529	20/09/2016	4.800,00	211	20/09/2016	4.800,00	0,00
	 		576	20/10/2016	4.800,00	227	17/10/2016	4.800,00	0,00
	 		622	21/11/2016	4.800,00	244	18/11/2016	4.800,00	0,00
	TOTAL	43.200,00		TOTAL	43.200,00		TOTAL	43.200,00	0,00





CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Rua Gal. Câmara - Praça Heróis da Laguna, 253, Centro, MIRANDA/MS

Processo n° <u>402 12036</u> Folha n° <u>139</u>

Visto____

Quality Sistemas Exercício: 2016

Fevereiro

	Nota de Empe	enho	Folha nº 145
DADOS DO EMPENHO	uo Empe		Visto -
N.º Empenho: 104	Tipo: Global	Data	29/2/2016
Contrato: 4/2016		Data	29/2/2016
Licitacao.: 2/2016			
Modalidade: Convite para Com DADOS DO CREDOR ————	pras e Serviços		
Nome 327 - FABRICIO E	A SILVA & CIA LTDA - ME	C.N.P.J/C.P.F	: 08.704.655/0001-52
Endereço: Avenida PAULO	/IEIRA BARBOSA 553		7011 011.0001000 1-02
Telefone:		Cidade: CORGUINHO	UF. MS
Banco;	***	FAX:	
Gênero Despesa: DESPESA (Agência:	Conta:	
-VALOR	SERAL		
43.200,00 (Quarenta e Tres Mi	, Duzentos Reais.)		
HISTÓRICO			
MPENHO REFERENTE A PRESTAÇ PERIFÉRICOS E REDE DE INTERNET	ÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO (E SERVIDOR DEDICADO, PERTECENTES A CAMAR	CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORE	ES, ROTEADORES,
		A MONOTAL DE MIRANDA, CONFORM	ME CONTRATO Nº 004/2016.
Cód Reduzido.: 6			
Órg. Unid: 01.001	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA		
Função 01	Legislativa		
Sub-Função: 031	Ação Legislativa		
Programa 0001	Desenvolvimento da Camara Municipal		
Proj./Ativ 2001	Manutenção das Atividades da Camara Mu	inicinal	
El. Despesa: 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jui		
SubElemento: 57	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DAL		
F. de Recursos.: 0100	Recursos Ordinários	503	
Detalhamento da Fonte		(●)	
0100.000 Recursos que não se enqua	dram nos Detalhamentos anteriores		
VALORES DA DOTAÇÃO			43.200,00
Saldo Anterior: 202.554,94 RDENADOR DA DESPESA ——	Lanç. Empenho: 43.200,00	Saldo Atual	9.354,94
	Manager Madeire	1. in	
Francisco de	alve		
, randiopo og	atho Medeiros da Câmara	Valler Ferreira de O	liveira
		1º Secretário	
or ser verdade, firmo o presente			
	-		
		Credor - Doc. nº :	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Rua Gal. Câmara - Praça Heróis da Laguna, 253, Centro: MIRANDA/MS

Exercício: 2016

Mês atual: Março

ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária

Pagamento de Empenho

Processo nº 0021

— DADOS DA OP ————	Part of the second seco			\	/isto	las
Nº Ordem Pagamento:	158 Tipo: Pagamento de	Empenho	Data:	21/03/2016		20
Nº do Empenho: 104	Data do empenho: 29	3/02/2016				
- DADOS DO CREDOR						
Nome: 327 - FABRICIO D	A SILVA & CIA LTDA - ME		C.N.P.J/	C.P.F: 08.704	.655/0001-	52
Endereço: Avenida PAULO VII	EIRA BARBOSA,553	Cidade: CORG				UF: MS
Banco:	Antonio		307 A 10 0 10 0 70 0 10 0 10 0 10 0 10 0			OF, IVIS
Telefone.:	Agência:		Conta:			
VALORES	Fax					
Valor do Empenho				:	43.200,00	
Valor da Nota de	Pagamento referente a parcela nº 1	:			4.800,00	
	penho (inclui o valor desta nota)				VALUE STATES	
	Empenho				4.800,00	
		***************************************	***********		38.400,00	
Líquido a Paga	r		III - MARINE		4 900 00	-
HISTÓRICO					4.800,00	
	OLO DE OSS.					
INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, F	ÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃ PERTECENTES A CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	O E CONFIGURAÇÃO DE COMP A. CONFORME CONTRATO Nº 0	PUTADORES,	ROTEADORES, F	PERIFÉRICOS	E REDE DE
DADOS DA DOTAÇÃO			04/2010.			
Cód. Reduzido: 6		and the second of the second o				
Órg. Unid 01.001	CAMARA MUNICIPAL DE MIRA	NDA				
Função 01	Legislativa					
Sub-Função: 031	Ação Legislativa					
Programa: 0001	Desenvolvimento da Camara Mu	unicipal				
Proj./Ativ: 2001	Manutenção das Atividades da C	Camara Municipal				
El. Despesa: 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P	essoa Jurídica				
F. de Recursos: 0100	Recursos Ordinários					
Detalhamento da Fonte de Recurs						
0100.000 Recursos que não se enc	uadram nos Detalhamentos anteriores					4.800,0
DADOS FINANCEIROS						
- Ag. 4556- C/C. 5-5-conta caixa ed	conomica	AV. DE DEBITO	0002195	53		4.800,0
F / Recibos — Data Emiss	ão NF-e /SEFAZ	Value				
115/UNICA 18/03/2010	III VIOLIAL	Valor	Nota \ 00.00	Valor Desconto		lor Liquido
ASSINATURAS		4.00	70.00	0.00	,	4.800.0
774	aux ill		Mi	inition		
Francisco Cebatho Presidente da C	Medeiros	-	Valter Ferrei	ira de Oliveira		
			₩ Sec	cretário		
cebi a importância acima proc	essada		(7.9)			- M-01
	•					
		Credo	or - Doc. nº :			



CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Rua Gal. Câmara - Praça Heróis da Laguna, 253, Centro, MIRANDA/MS

Processo n 2 1 2016
Folha nº 14 + Exercício: 2016

-Mês atual: Março

Nota de Liquidação

DADOS DA LIGUIDAGÃO	Nota de L	iquidação	
- DADOS DA LIQUIDAÇÃO	Tipo: Liquida	eção de Empenho	Data: 18/03/2016
Nº do Empenho: 104	Data do empent	AL 1 12 12 13	Data 10/00/2010
	Data do empeni	29/2/2010	
— DADOS DO CREDOR ————————————————————————————————————	LVA & CIA LTDA - ME		C.N.P.J/C.P.F: 08.704.655/0001-52
Nome: 327 - FABRICIO DA SI Endereço: Avenida PAULO VIEIR		Cidade: CORGUINHO	UF: MS
Elidereço. Avellida PAOLO VIEIN	A BANBOSA,555	Cidade, CONSCITATIO	OF. WIS
Telefone:		FAX:	
Banco: Agência: Con	ta:		
-VALORES			
			: 43.200,00
Valor da Nota de Liquidaçã	ăo		4.800,00
Valor a Liquidar	***************************************		38.400,00
1-2/ 25 1			
Valor Líquido Liq	uidado	:	4.800,00
LIQUIDAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇ			
PERIFÉRICOS E REDE DE INTERNET (004/2016.	SERVIDOR DEDICADO, PERTECEN	TES A CAMARA MUNICIPAL DE MIRA	NDA, CONFORME CONTRATO Nº
— DADOS DA DOTAÇÃO ————			
Cód. Reduzido: 6			
Órg. Unid 01.001	CAMARA MUNICIPAL DE MIR	ANDA	
Função 01	Legislativa		
Sub-Função: 031	Ação Legislativa		
Programa 0001	Desenvolvimento da Camara M	100 CO	
Proj./Ativ 2001	Manutenção das Atividades da	Camara Municipal	
El. Despesa: 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	Pessoa Jurídica	
SubElemento: 57	SERVIÇOS DE PROCESSAM	ENTO DE DADOS	
Fonte Recursos: 0100	Recursos Ordinários		
- Detalhamento da Fonte			
0100.000 Recursos que não se enquadro tas Fiscais	am nos Detalhamentos anteriores		4.800,00
Nº/Série Data Emissão	NF-e / SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto Valor Líquido
115/UNICA 18/03/2016		4.800,00	0,00 4.800,00
- ASSINATURAS -			
4			n Conti
14000	Color		Viellante
Francisco Cebalho M	ledeiros	Val	ter Ferreira de Oliveira
Presidente da Câr	mara	ales	1º Secretário
Por ser verdade, firmo o pre	sente	production of the second	
	,5 30005		
	-	Credor -	Doc. nº :



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E PLANEJAMENTO ANTÔNIO FURTADO DE MENDONÇA, 10 - CENTRO - CEP: 79460-000 - (67) 3250-1428 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota 00115

Série

Data e Hora da Emissão

18/03/2016 às 07h32 Código de Verificação

1803073222ELZJ20

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Processo n

Razão Social: FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME

Inscrição Municipal: 222 iste

CNPJ: 08.704.655/0001-52

Inscrição Estadual: 283596139 Endereço: Avenida AV. PAULO VIEIRA BARBOSA, 553, CENTRO

Município: Corguinho

UF: MS E-mail: gildecelle@gmail.com

Telefone: (67) 3250-1578

TOMADOR DE SERVICOS

Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

CNPJ: 15.465.008/0001-09

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual:

Endereço: Rua GENERAL CÂMARA, 253, Centro

Telefone: (67) 3242-1160

Município: Miranda

UF: MS

E-mail: administrativo@camaramiranda.ms.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES E PERIFÉRICOS, E DE INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA.

	Tributável	Item			Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	sim	DE INTERNE	D DE SERVIÇOS DE MANUTEN IÇÃO DE COMPUTADORES, R ET E SERVIDOR DEDICADO, P DE MIRANDA.	OTEADORES E PERIFÉRICOS,	REDE 1,00	4.800,00	4.800,00
					TIFICO QU STANTE D	E O MATERI ESTE DOCUM	AL/SERVIÇO ENTO FOI
1				INTE	GRAUMENT	E FORNECIDO/ 8103 12016 Varia	
i	PIS (0,009 R\$ 0,0		COFINS (0,00%) R\$ 0,00	INSS (0,00 %) R\$ 0,00	IR (0,00 R\$ 0,0		SLL (0,00%) R\$ 0,00
			VALOR TOTA	L DA NOTA FISCAL	AND THE PROPERTY AND ADDRESS.		

VL. Total Deduções: Base de Cálculo: Alíquota: Valor do ISS: R\$ 0.00 R\$ 4.800,00 2,00% R\$ 96.00

Outras Informações

Mês de Competência da Nota Fiscal: 03/2016 Recolhimento: A RECOLHER PELO PRESTADOR

Local da Prestação do Serviço: Corguinho / MS Tributação: Tributável Simples Nacional (não incide em Corguinho / MS)

CNAE: 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Prestador optante pelo Simples Nacional e sua alíquota é 2,00%.



Processo nº 202 12016

Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Conta origem:

4556 / 006 . 00000005-5

Conta

destino:

2916-5/30013-6

Tipo:

DOC E

Banco:

001-BANCO DO BRASIL S/A

Finalidade:

01-Crédito em Conta Corrente

Nome destinatário:

FABRICIO DA SILVA

CPF/CNPJ destinatário:

08.704.655/0001-52

Valor a ser transferido:

R\$ 4.800,00

Tarifa de emissão de

DOC:

R\$ 7,85

Valor total a ser debitado:

R\$ 4.807,85

Identificação da operação:

PRESTACAO DE SERVICOS

Data de débito:

21/03/2016

Data/hora da

operação:

21/03/2016 08:07:55

Código da operação:

Chave de segurança:

11J3WRZNLALT2F9Y

00021953

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



- DADOS DA OP

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Rua Gal. Câmara - Praça Heróis da Laguna, 253, Centro, MIRANDA/MS

Exercicio: 2016

Més atual: Abril

ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária

Pagamento de Empenho

Processo r	2016
Folha nº	1501

Nº Ordem Pagamento: 229 Nº do Empenho: 104	ripo. Fagamento de		Data: 25/04/2016	70
H	Data do empenho: 2	9/02/2016		
Nome: 327 - FABRICIO DA S				5
TEL TRIBUTION DA S	ILVA & CIA LTDA - ME		C.N.P.J/C.P.F: 08.704	655/0001-52
Endereço: Avenida PAULO VIEIRA	A BARBOSA,553	Cidade: COI	RGUINHO	UF: MS
Banco	Agência		Conto	
Telefone	Fax		Conta:	
VALORES				
				43.200,00
Valor da Nota de Pag	amento referente a parcela nº 2			
Valor pago do Empenh	o (inclui o valor desta nota)			4.800,00
Saldo a pagar do Empe	enho	**********************************	***************************************	9.600,00
		***************************************		33.600,00
Liquido a Pagar		1		4 800 00
- HISTÓRICO				4.800,00
PAGAMENTO REFERENTE A PRESTACIO	DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INSTALAÇÃ CENTES A CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA		MADUITADODES DOTELES	
- DADOS DA DOTAÇÃO	JE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INSTALAÇÃ CENTES A CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	CONFORME CONTRATO	1º 004/2016	ERIFERICOS E REDE DE
Cód. Reduzido: 6				**
Órg. Unid 01.001	CAMARA MUNICIPAL SELVE			
Função 01	CAMARA MUNICIPAL DE MIRA	NDA		
Sub-Função 031	Legislativa Ação Legislativa			
Programa 0001				
Proj./Ativ. 2001	Desenvolvimento da Camara Mu	nicipal		
El Despesa 3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da C	amara Municipal		
F. de Recursos: 0100	Outros Serviços de Terceiros - P	essoa Jurídica		
- Detalhamento da Fonte de Recursos	Recursos Ordinários			
0100 000 Recursos que não se enquadra	am nos Dotalhamentas - 1		,	
- DADOS FINANCEIROS -	anteriores anteriores			4.800,00
5 - Ag 4556- C/C. 5-5-conta caixa econom	nica			
NF / Recibos	iica	AV DE DEBITO	00054208	4.800,00
N°/Série Data Emissão	NF-e /SEFAZ	Valo	r Nota Valor Desconto	
139/UNICA 22/04/2016			Valor Desconto	Valor Liquido
ASSINATURAS			0.00	4.800.00
- Hyanx	with the same of t		11. 124.	
Francisco Cebalho Mede	Biros		111.1.	
Presidente da Câmar	a		Valter Ferreira de Oliveira 1º Secretário	
ecebi a importância acima processac	12		- Georgiano	
a miportancia acima processac	id .			
		Cred	dor - Doc. nº	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Rua Gal. Câmara - Praça Heróis da Laguna, 253, Centro, MIRANDA/MS

Processo nº 202	1 2016
Folha nº 151	Exercício: 2016
Visto	Mês atual: Abril

DADOS DA LIQUIDAÇÃO —	Nota de Liqui	dação		
Nº da Liquidação: 2	Tipo: Liquidação o	de Empenho	Data: 22/04/2016	
Nº do Empenho: 104	Data do empenho		Data 22/04/2016	
DADOS DO CREDOR		20/2/2010		
	A SILVA & CIA LTDA - ME		C.N.P.J/C.P.F: 08.704.655/0001-5.	2
Endereço: Avenida PAULO V	IEIRA BARBOSA,553	Cidade: CORGUINHO	UF: N	
			OT . W	
Telefone		FAX		
Banco Agência:	Conta			
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
Valor do Empenho			43.200.00	
Valor da Nota de Liqui	dação		4.800,00	
Valor a Liquidar			33.600,00	
Valorliquido I	.iquidado	g ·	4.000.00	
HISTÓRICO			4.800,00	
LIQUIDAÇÃO REFERENTE A PRES PERIFÉRICOS E REDE DE INTERN 004/2016.	STAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INST. NET E SERVIDOR DEDICADO, PERTECENTES A	ALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO I CAMARA MUNICIPAL DE MIRA	DE COMPUTADORES, ROTEADORES, ANDA, CONFORME CONTRATO N°	
— DADOS DA DOTAÇÃO ——		were and the second of the sec		
Cód. Reduzido: 6				
Org. Unid 01.001	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA			
Função 01	Legislativa			
Sub-Função 031	Ação Legislativa			
Programa 0001	Desenvolvimento da Camara Municip		14.	
Proj./Ativ	Manutenção das Atividades da Cama		1,72	
El Despesa 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pesso	a Jurídica		
SubElemento: 57	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO	DE DADOS		
Fonte Recursos 0100	Recursos Ordinários		.**	
Detalhamento da Fonte 0100 000 Recursos que não se enq Notas Fiscais	uadram nos Detalhamentos anteriores		4 800,00)
N°/Série Data Emissã	o NF-e / SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto Valor Líquio	lo
139/UNICA 22/04/2016		4 800,00	0,00 4 800.	
- ASSINATURAS			/	_
	ice was	*	[minife	
Francisco Cebalh	o Medeiros	Val	er Ferreira de Oliveira	
Presidente da	Câmara		1º Secretário	
Por ser verdade, firmo o	presente			_
5 51 521 32 32 32 1 IIII 0 0			88	
		Credor -	Doc. nº :	



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ANTÔNIO FURTADO DE MENDONÇA, 10 - CENTRO - CEP: 79460-000 - (67) 3250-1428

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota 00139 Série

Data e Hora da Emissão 22/04/2016 às 14h21

Folha no

Código de Verificação 2204142050phc7jv

PRESTADOR DE SERVIÇOS

MASTERS SCIENCE

Razão Social: FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME

CNPJ: 08.704.655/0001-52 Inscrição Estado

CNPJ: 08.704.655/0001-52 Inscrição Estadual: 283596139 Endereço: Avenida AV. PAULO VIEIRA BARBOSA, 553, CENTRO

Inscrição Municipal: 2226

Telefone: (67) 3250-1578

Município: Corguinho

UF: MS

E-mail: gildecelle@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

CNPJ: 15.465.008/0001-09

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual:

Telefone: (67) 3242-1160

Endereço: Rua GENERAL CÂMARA, 253, Centro

UF: MS

E-mail: administrativo@camaramiranda.ms.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

Município: Miranda

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES E PERIFÉRICOS, REDE DE INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA.

	Tributåvel	Item			Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	sim	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES E PERIFÉRICOS, REDE DE INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA.			DE 1,00	4.800,00	4.800,00
		19%)	COFINS (0,00%)	INSS (0,00 %)	IR (0,00%) . c	SLL (0,00%)

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 4.800,00

 VL. Total Deduções:
 Base de Cálculo:
 Alíquota:

 R\$ 0,00
 R\$ 4.800,00
 2,00%

Alíquota: Valor do ISS: 2,00% R\$ 96,00

Outras Informações

Mēs de Competência da Nota Fiscal: 04/2016 Recolhimento: A RECOLHER PELO PRESTADOR

CNAE: 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Prestador optante pelo Simples Nacional e sua alíquota é 2,00%.

Local da Prestação do Serviço: Corguinho / MS

Tributação: Tributável Simples Nacional (não incide em Corguinho / MS)

Recebi(emos) de FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME os serviços constantes na nota fiscal 00139

Marke



Processo nº 202 12016

Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Conta origem:

4556 / 006 . 00000005-5

Conta

destino:

2916-5/30013-6

Tipo:

DOC E

Banco:

001-BANCO DO BRASIL S/A

Finalidade:

01-Crédito em Conta Corrente

Nome destinatário:

FABRICIO DA SILVA

CPF/CNPJ destinatário:

08.704.655/0001-52

Valor a ser transferido:

R\$ 4.800,00 ·

Tarifa de emissão de

DOC:

R\$ 7,85

Valor total a ser debitado:

R\$ 4.807,85

Identificação da operação:

PRESTACAO DE SERVICOS

Data de débito:

25/04/2016

Data/hora da

operação:

25/04/2016 09:29:29

Código da operação:

00054208

Chave de segurança:

TCUJMLKK8WV6TVU8

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Rua Gal. Câmara - Praça Heróis da Laguna, 253, Centro, MIRANDA/MS

Exercício: 2016

Més atual: Majo

Folha nº 154

			Pagamento de Empenho			Visto
- DADOS DA OP						1
Nº Ordem Paga	mento: 324	Tipo:	Pagamento de Empenho	Data:	20/05/2016	
Nº do Empenho	104	Data d	lo empenho; 29/02/2016		- A. L.S A. M.	
- DADOS DO CRE	DOR					
Nome: 327	- FABRICIO DA SI	LVA & CIA LTDA	- ME	C.N.P.	J/C.P.F: 08.704.6	55/0001-52
Endereço: Aven	ida PAULO VIEIRA	BARBOSA,553	Cida	de: CORGUINHO		UF: MS
Banco:			Agência:	Cont	a:	
Telefone.:			Fax:		800 	
-VALORES -			is endergon or non-version			
Valo	or do Empenho		***************************************		4	3.200,00
Valo	or da Nota de Paga	imento referente	a parcela nº 3	:		4.800,00
Valo	or pago do Empenh	o (inclui o valor de:	sta nota)		1	4.400,00
						8.800.00
					-	0.000,00
	do a Pagar		:			4.800,00
-HISTÓRICO —			-			
PAGAMENTO REFE	RENTE A PRESTAÇÃO I	DE SERVIÇOS DE MANU	JTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇ UNICIPAL DE MIRANDA, CONFORME COI	ÃO DE COMPUTADORE	S, ROTEADORES, PE	RIFÉRICOS E REDE DE
- DADOS DA DOTA		CENTES A CAMARA M	UNICIPAL DE MIRANDA, CONFORME CO	N TRATO Nº 004/2016		
Cód. Reduzido:	8					
Órg. Unid	: 01.001	CAMARA MUI	NICIPAL DE MIRANDA			
Função		Legislativa				
Sub-Função	031	Ação Legislati	va			
Programa	0001	Desenvolvime	nto da Camara Municipal			
Proj./Ativ:			as Atividades da Camara Munici	pal		
El. Despesa	.: 3.3.90.39.00		os de Terceiros - Pessoa Jurídica			
F. de Recursos.	.: 0100	Recursos Ordi	nários			
Detalhamento da	Fonte de Recursos					
0100.000 Recurso	os que não se enquadr	am nos Detalhamento	os anteriores			4.800,00
DADOS FINANCE	IROS					27/10
5 - Ag. 4556- C/C. 5	5-5-conta caixa econor	nica	AV. DE DE	EBITO 0021	512	4.800,00
NF / Recibos —						
Nº/Série 144/UNICA	Data Emissão 19/05/2016	NE	-e /SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Liquido
				4.800.00	0.00	4 800.00
ASSINATURAS						
		1		1	T. /	
	N. M. C.	J. J.		17	will of	
F	Francisco Cebalho Med	deiros		Valter E	erreira de Oliveira	

ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária

Recebi a importância acima processada

Presidente da Câmara

1º Secretário

Credor - Doc. nº :



CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Rua Gal. Câmara - Praça Heróis da Laguna, 253, Centro, MIRANDA/MS

Processo nº 20212036 Exercício: 2016 Mês atual: Maio

Nota	de	Liqu	ida	ação
------	----	------	-----	------

DADOS DA LIQUID	AÇAU ———				
Nº da Liquidaçã	o: 3	Tipo: Liqui	dação de Empenho	Data:	19/05/2016
Nº do Empenho:	104	Data do empe	nho: 29/2/2016		
DADOS DO CRED	OR				
Nome: 327	- FABRICIO DA SI	LVA & CIA LTDA - ME		C.N.P.J/C.P.F: 08.7	04.655/0001-52
Endereço: Aver	nida PAULO VIEIR	A BARBOSA,553	Cidade: CORGUINHO		UF: MS
Telefone:			FAX:		
Banco: A	Agência: Con	ta:			
ALORES				-	
	Empenho	***************************************		43.2	00,00
Valor da	Nota de Liquidaçã	ão	:	4.8	300,00
Valor a Li	quidar			: 28.8	300,00
Valor HISTÓRICO	Liquido Liq	uidado		4.8	300,00
IQUIDAÇÃO REFE ERIFÉRICOS E RI 04/2016.	ERENTE A PRESTAÇ EDE DE INTERNET I	AO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇA E SERVIDOR DEDICADO, PERTECE	ÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO INTES A CAMARA MUNICIPAL DE MIR	DE COMPUTADORES, R ANDA, CONFORME CON	OTEADORES, TRATO Nº
DADOS DA DOTA					
Cód. Reduzido:	9500				
org. Unid		CAMARA MUNICIPAL DE M	RANDA		
unção		Legislativa			
Sub-Função		Ação Legislativa			
rograma		Desenvolvimento da Camara	Municipal		
roj./Ativ:	2001	Manutenção das Atividades o			
I. Despesa	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	- Pessoa Jurídica		
SubElemento:	57	SERVIÇOS DE PROCESSAI	MENTO DE DADOS	•	
onte Recursos:	0100	Recursos Ordinários			
Detalhamento d		5			
tas Fiscais	que nao se enquadr	am nos Detalhamentos anteriores	Name and the second		4.800,00
Nº/Série 144/UNICA	Data Emissão 19/05/2016	NF-e / SEFAZ	Valor Nota 4,800,00	Valor Desconto	Valor Liquide 4 800,0
ASSINATURAS -					<i>(</i>
	100	(101-2		Time it	
Fre	ancisco Cebalho M Presidente da Câr		Va	lter Ferreira de Oliveira 1º Secretário	
Por ser verda	de, firmo o pre	sente			
	and make by	nannatii			



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ANTÔNIO FURTADO DE MENDONÇA, 10 - CENTRO - CEP: 79460-000 - (67) 3250-1428

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota 00144

Série

Data e Hora da Emissão 19/05/2016 às 07h17

Código de Verificação

Vieto

1905071737005000 Folha no

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social : FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME

CNPJ: 08.704.655/0001-52

Inscrição Estadual: 283596139 Endereço: Avenida AV. PAULO VIEIRA BARBOSA, 553, CENTRO

Inscrição Municipal: 2226 Telefone: (67) 3250-1578

E-mail: gildecelle@gmail.com

TOMADOR DE SERVICOS

UF: MS

Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Município: Corquinho

CNPJ: 15.465.008/0001-09

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual:

Telefone: (67) 3242-1160

Endereço: Rua GENERAL CÂMARA, 253, Centro Municipio: Miranda

UF: MS

E-mail: administrativo@camaramiranda.ms.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES E PERIFÉRICOS, REDE DE INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA.

_	Tributável	Item			Qtde	Valor Unitário	Value Tetal
	sim		O DE SERVIÇOS DE MANUTE AÇÃO DE COMPUTADORES, F ET E SERVIDOR DEDICADO, F DE MIRANDA.	NÇÃO, INSTALAÇÃO E ROTEADORES E PERIFÉRICOS PERTENCENTES À CÂMARA	S, REDE 1,00	4.800,00	Valor Total 4.800,0
				CERTIFICO	TE DESTE!	MATERIAL/SER DUCUMENTO	VIÇO FOI
				INTEGRAL MIRANDA- 1	MENTE FOR	VECIDO/EXECU	TALK
	PIS (0,00% R\$ 0,00		COFINS (0,00%) R\$ 0,00	INTEGRAL	MENTE FOR	NECIDO/EXECU Land:	SLL (0,00%) R\$ 0,00
			R\$ 0,00	INTEGRAL MIRANDA-1 2 2 INSS (0,00 %)	IR (0,00% R\$ 0,0	NECIDO/EXECU Land: CS	SLL (0,00%)

Outras Informações

Mês de Competência da Nota Fiscal: 05/2016 Recolhimento: A RECOLHER PELO PRESTADOR

CNAE: 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Prestador optante pelo Simples Nacional e sua alíquota é 2,00%.

Local da Prestação do Serviço: Corguinho / MS Tributação: Tributável Simples Nacional (não incide em Corguinho / MS)





Processo n 202 2016 Folha no 15-

Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Conta origem:

4556 / 006 . 00000005-5

Conta destino:

2916-5/30013-6

Tipo:

DOC E

Banco:

001-BANCO DO BRASIL S/A

Finalidade:

01-Crédito em Conta Corrente

Nome destinatário:

FABRICIO DA SILVA

CPF/CNPJ destinatário:

08.704.655/0001-52

Valor a ser transferido:

R\$ 4.800,00

Tarifa de emissão de DOC:

R\$ 7,85

Valor total a ser debitado:

R\$ 4.807,85

Identificação da operação:

PRESTACAO DE SERVICOS

Data de débito:

20/05/2016

Data/hora da operação:

20/05/2016 11:42:29

Código da operação:

00021512

Chave de segurança: 4N0A1G6H4L1C43LM

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Rua Gal. Câmara - Praça Heróis da Laguna, 253, Centro, MIRANDA/MS

Exercício. 2016

Mês atual. Junho

ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária

Pagamento de Empenho

Processo	nº 002 201
Folha no_	158,
\visia	10

Endereço: Avenida PAULO Banco Telefone - VALORES Valor do Emper Valor da Nota e Valor pago do E Saldo a pagar o Líquido a Pa) DA SILVA & CIA LTDA - ME	Agência: Faxarcela nº 4		04.655/0001-52 UF: MS 43.200,00 4.800,00 19.200,00
indereço: Avenida PAULO Sanco felefone Valor do Emper Valor da Nota e Valor pago do E Saldo a pagar o Líquido a Pa	VIEIRA BARBOSA,553 nho de Pagamento referente a pa Empenho (inclui o valor desta r	Agência: Faxarcela nº 4	le: CORGUINHO Conta:	UF: MS 43.200,00 4.800,00
endereço: Avenida PAULO Banco Felefone VALORES Valor do Emper Valor da Nota e Valor pago do E Saldo a pagar o Liquido a Pa	VIEIRA BARBOSA,553 nho de Pagamento referente a pa Empenho (inclui o valor desta r	Agência: Faxarcela nº 4	le: CORGUINHO Conta:	UF: MS 43.200,00 4.800,00
Panco Valor do Emper Valor da Nota e Valor pago do E Saldo a pagar o Liquido a Pa	nho de Pagamento referente a pa Empenho (inclui o valor desta r do Empenho	Agência: Faxarcela nº 4	Conta	43.200,00 4.800,00
VALORES Valor do Emper Valor da Nota e Valor pago do E Saldo a pagar o Líquido a Pa	de Pagamento referente a pa Empenho (inclui o valor desta r lo Empenho	Faxarcela nº 4nota)		4.800,00
VALORES Valor do Emper Valor da Nota e Valor pago do E Saldo a pagar o Líquido a Pa HISTÓRICO	de Pagamento referente a pa Empenho (inclui o valor desta r lo Empenho	arcela nº 4nota)		4.800,00
Valor do Emper Valor da Nota Valor pago do E Saldo a pagar o Liquido a Pa	de Pagamento referente a pa Empenho (inclui o valor desta r lo Empenho	arcela nº 4nota)		4.800,00
Valor da Nota e Valor pago do E Saldo a pagar d Líquido a Pa	de Pagamento referente a pa Empenho (inclui o valor desta r lo Empenho	arcela nº 4nota)		4.800,00
Valor pago do E Saldo a pagar o Liquido a Pa HISTÓRICO	Empenho (inclui o valor desta r	nota)	non-monomia z	
Saldo a pagar o Líquido a Pa	lo Empenho			19.200.00
Liquido a Pa		x		
HISTÓRICO	gar		***********	24 000.00
HISTÓRICO	gar			
		:		4.800,00
	3			
	eracio de eculicos de manutea	uclo meta aclos consignad	ÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORE	a province a province
	DO PERTECENTES A CAMARA MUNIC			S. PERIFERICUS E REDE DE
DADOS DA DOTAÇÃO -				
Cód Reduzido: 6				
Órg. Unid 01.001	CAMARA MUNIC	IPAL DE MIRANDA		
Função01	Legislativa			
Sub-Função 031	Ação Legislativa			
Programa 0001	Desenvolvimento	da Camara Municipal		
Proj /Ativ 2001	Manutenção das /	Atividades da Camara Municip	pal	
El. Despesa 3.3.90.3	9 00 Outros Serviços d	de Terceiros - Pessoa Jurídica	ì	
F. de Recursos 0100	Recursos Ordinári	ios		
Detalhamento da Fonte de Re	cursos —————		*	
0100.000 Recursos que não se	e enquadram nos Detalhamentos a	nteriores		4 800 0
DADOS FINANCEIROS -				W-W-1114
5 - Ag. 4556- C/C 5-5-conta cai	xa economica	AV DE DE	EBITO 00006042	4 800 0
NF / Recibos — Data E	missão NF-e	/SEFAZ	Valor Nota Valor Descr	onto Valor Liquido
	/2016			0 00 4 800 0
ASSINATURAS				[]
			1.	1./
	6 CVV LC S		1 10000	
	balho Medeiros e da Câmara		Valter Rerreira de Olive 1º Secretário	ıra
Recebi a importância acima				



CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Rua Gal. Câmara - Praça Heróis da Laguna, 253, Centro, MIRANDA/MS

Folha nº 155 Exercício 2016

Visto Més atual Junho

DADOS DA LIQUIDAÇÃO		Not	a de Liquio	dação	Marie Control		
	4	Tipo:	Liquidação de	e Empenho		Data:	20/06/2016
Nº do Empenho: 104			o empenho:		}		
DADOS DO CREDOR							
Nome: 327 - FABRICI	O DA SILVA & CIA L	TDA - ME				C.N.P.J/C.P.F: 08	704 655/0001-52
Endereço: Avenida PAUL	O VIEIRA BARBOSA	,553		Cidade: Co	ORGUINHO		UF MS
Telefone				FAX:			
Banco Agência	Conta						
VALORES							
						.: 43	200,00
Valor da Nota de L	iquidação			:		4	1.800,00
Valor a Liquidar	***************************************		+73++130+0+++10+040+040+0		*******************	24	000,000
Valor Liquid	o Liquidado .						1.800,00
LIQUIDAÇÃO REFERENTE A PERIFÉRICOS E REDE DE IN 004/2016							
- DADOS DA DOTAÇÃO -							
Cód. Reduzido: 6							
Órg. Unid 01.001	CAMARA	MUNICIPAL	L DE MIRANDA	V			
Função01	Legislativ	/a					
Sub-Função 031	Ação Leg	gislativa					
Programa 0001	Desenvo	lvimento da (Camara Municip	iso			
Proj./Ativ	Manuten	ção das Ativi	dades da Cama	ara Municipal			
El. Despesa 3 3 90 3	39 00 Outros S	erviços de Te	erceiros - Pesso	oa Jurídica			
SubElemento 57	SERVIÇ	OS DE PROC	CESSAMENTO	DE DADOS	•		
Fonte Recursos: 0100	Recurso	s Ordinários					
Detalhamento da Fonte 0100 000 Recursos que não s Notas Fiscais	e enquadram nos Detalh	amentos anteri	ores				4 800.00
Nº/Série Data Em	nissão	NF-e /	SEFAZ		Valor Nota	Valor Desconto	Valor Liquid
	6/2016				4.800,00	0,90	4 800 (
- ASSINATURAS				W-2-911-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11			
					\	-4-	
	1 12 15					live to	
	A 14			22		Translate de Olive	
	ebalho Medeiros te da Câmara				Valt	Perreira de Olive 1º Secretário	ira

Credor - Doc. nº



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E PLANEJAMENTO ANTÔNIO FURTADO DE MENDONÇA, 10 - CENTRO - CEP: 79460-000 - (67) 3250-1428

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota 00149

Série

Data e Hora da Emissão 20/06/2016 às 07h47

Código de Verificação

Folha no

2006074721erv7m6 Processo nº

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social : FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME

CNPJ: 08.704.655/0001-52 Inscrição Estadual: 283596139

Endereço: Avenida AV. PAULO VIEIRA BARBOSA, 553, CENTRO

Visto Inscrição Municipal: 2226

Telefone: (67) 3250-1578

Município: Corquinho

UF: MS

E-mail: gildecelle@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

CNPJ: 15.465.008/0001-09

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual:

Telefone: (67) 3242-1160

Endereço: Rua GENERAL CÂMARA, 253, Centro

Municipio: Miranda UF: MS

E-mail: administrativo@camaramiranda.ms.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVICOS

Descrição:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES E PERIFÉRICOS. REDE DE INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

	Tributável	Item			Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	sim	DE INTERNE	D DE SERVIÇOS DE MANUTE AÇÃO DE COMPUTADORES, F ET E SERVIDOR DEDICADO, F DE MIRANDA.	ROTEADORES E PERIEÉRICOS PI		4.800,00	4.800,0
				CERTIFICO OS GONS 1917 INTEGNA 1918 D MIRANDA 1918 D 1 MIRANDA 1918 D 1 MIRANDA 1918 D 1 MIRANDA 1918 D	9= 0 [a- 1	FLASERVI LINIG F LINICUTA	0.
Ì	PIS (0,00°		COFINS (0,00%) R\$ 0,00	INSS (0,00 %) R\$ 0,00	IR (0,00% R\$ 0,0	22.55 (b) 177, 0	SLL (0.00%) R\$ 0,00

VL. Total Deduções: Base de Cálculo: Aliquota: R\$ 0.00 R\$ 4.800,00 2.00%

Valor do ISS R\$ 96,00

Outras Informações

Mês de Competência da Nota Fiscal: 06/2016 Recolhimento: A RECOLHER PELO PRESTADOR

Local da Prestação do Serviço: Corquinho / MS Tributação: Tributável Simples Nacional (não incide em Corguinho / MS)

CNAE: 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Prestador optante pelo Simples Nacional e sua alíquota é 2,00%.

Recebi(emos) de FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME os serviços constantes na nota fiscal 00149.



InTer net B.aNk:ing:::Ca-IXA



Processo n° 202 12036
Folha n° 164
Visto

Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Conta origem:

4556 / 006 . 00000005-5

Conta destino:

2916-5/30013-6

Tipo:

DOC E

Banco:

001-BANCO DO BRASIL S/A

Finalidade:

01-Crédito em Conta Corrente

Nome destinatário:

FABRICIO DA SILVA

CPF/CNPJ destinatário:

08.704.655/0001-52

Valor a ser transferido:

R\$ 4.800,00

Tarifa de emissão de DOC:

R\$ 7,85

Valor total a ser debitado:

R\$ 4.807,85

Identificação da operação:

PRESTACAO DE SERVICO

Data de débito:

22/06/2016

Data/hora da operação:

22/06/2016 08:58:51

Código da operação:

00006042

Chave de segurança:

W6U2VNC1YUSL6SC1

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Rua Gal. Câmara - Praça Heróis da Laguna, 253, Centro, MIRANDA/MS

Exercício 2016

Més atual Julho

ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária

Pagamento de Empenho

Folha no_	1621
Visto	Mal.
144-15-16-9	904

- DADOS DA OP				VISCO
N° Ordem Pagar	mento: 448	Tipo: Pagamento de Em	penho Data:	21/07/2016
Nº do Empenho	104	Data do empenho 29/02		2110112010
DADOS DO CRED	OOR			
Nome: 327 -	FABRICIO DA SILV	/A & CIA LTDA - ME	C.N.P.	J/C.P.F: 08.704.655/0001-52
Endereço Avenic	da PAULO VIEIRA B	ARBOSA,553	Cidade: CORGUINHO	UF MS
Banco		Agência:		
Telefone		Fax	Cont	a:
VALORES				
Valor	r do Empenho			43.200,00
		nento referente a parcela nº 5		
		(inclui o valor desta nota)		4.800,00
Saldo	a pagar do Empeni	no		19.200,00
Liquid	o a Pagar		:	4.800,00
TÓRICO				4.000,00
PAGAMENTO REFER	ENTE A PRESTAÇÃO DE	SEDVICOS DE MANUTENCIA DISTRICTO		
INTERNET E SERVID	OR DEDICADO, PERTECE	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E ENTES A CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA, CO	CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORE ONFORME CONTRATO Nº 004/2016	S. ROTEADORES, PERIFÉRICOS E REDE DE
DADOS DA DOTA	ÇÃO			
Cód Reduzido	6			
Órg Unid	01 001	CAMARA MUNICIPAL DE MIRAND)A	
Função	01	Legislativa		
Sub-Função	031	Ação Legislativa		
Programa	0001	Desenvolvimento da Camara Munic	cipal	
Proj /Ativ	2001	Manutenção das Atividades da Can		
El Despesa	3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pes		
F de Recursos	0100	Recursos Ordinários		
Detalhamento da F	onte de Recursos -			
0100.000 Recursos	que não se enquadram	nos Detalhamentos anteriores		4 800.00
DADOS FINANCEII	ROS			4 000,00
- Ag 4556- C/C 5-	5-conta caixa economic	a	AV. DE DEBITO 00008	3559
NF / Recibos			30000	4 800,00
N°/Série 179/UNICA	Data Emissão	NF-e /SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto Valor Liquido
	13/07/2016		4.800.00	0 00 4 800 00
SINATURAS _				
		W		
	TO COUL			War and the same
FR	encisco Cepalho Medeir	ros	Valter Fer	reira de Óliveira
	Presidente da Camara			Secretário
cebi a importance	ia acima processada			
			Credor - Doc. no	



CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Rua Gal. Câmara - Praça Heròis da Laguna, 253, Centro, MiRANDA/MS

Processo nº 002 12016 Folha nº

Exercício 2016 Més atual: Julho

Nota de Liquidação

Função 01 Legislativa Sub-Função 031 Ação Legis Programa 0001 Desenvolv	TDA - ME 553 C	mpenho 29/2/2016 Cidade: CORGUINHO	Data: 6	13/07/2016 04.655/0001-52 UF: MS
Nº do Empenho: 104 DADOS DO CREDOR Nome: 327 - FABRICIO DA SILVA & CIA LT Endereço: Avenida PAULO VIEIRA BARBOSA, Telefone: Banco Agência: Conta: VALORES Valor do Empenho Valor da Nota de Liquidação	Data do empenho: DA - ME 553	29/2/2016 Cidade: CORGUINHO		04.655/0001-52
Nome: 327 - FABRICIO DA SILVA & CIA LT Endereço: Avenida PAULO VIEIRA BARBOSA, Telefone: Banco Agência: Conta: VALORES Valor do Empenho	TDA - ME 553 C	Cidade: CORGUINHO	C.N.P.J/C.P.F. 08.70	
Nome: 327 - FABRICIO DA SILVA & CIA LT Endereço: Avenida PAULO VIEIRA BARBOSA, Telefone: Banco	553 C		C.N.P.J/C.P.F: 08.70	
Telefone: Banco	F			
Agência: Conta: VALORES Valor do Empenho Valor da Nota de Liquidação		FAX		X. 111X
Agência: Conta: VALORES Valor do Empenho Valor da Nota de Liquidação		FAX		
VALORES Valor do Empenho Valor da Nota de Liquidação				
Valor da Nota de Liquidação				
Valor da Nota de Liquidação				
Valor Líquido Líquidado DRICO LIGUJAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇ PERIFÉRICOS E REDE DE INTERNET E SERVIDOR DE 004/2016 DADOS DA DOTAÇÃO Cód. Reduzido 6 Órg. Unid		***************************************	.: 43.20	00,00
Valor Líquido Líquidado DRICO DECODAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇ PERIFÉRICOS E REDE DE INTERNET E SERVIDOR DE 004/2016 DADOS DA DOTAÇÃO Cód. Reduzido 6 Órg. Unid		:	4.80	00,00
ÖRICO LIGOJAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇ PERIFÉRICOS E REDE DE INTERNET E SERVIDOR DE 004/2016 - DADOS DA DOTAÇÃO Cód. Reduzido 6 Órg. Unid 01.001 CAMARA I Legislativa Sub-Função 031 Ação Legis Programa 0001 Desenvolv			19.20	00,00
ÖRICO LIGODAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇ PERIFÉRICOS E REDE DE INTERNET E SERVIDOR DE 004/2016 - DADOS DA DOTAÇÃO Cód. Reduzido 6 Órg. Unid 01.001 CAMARA I Função 01 Legislativa Sub-Função 031 Ação Legis Programa 0001 Desenvolv				
ÖRICO LIGOJAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇ PERIFÉRICOS E REDE DE INTERNET E SERVIDOR DE 004/2016 - DADOS DA DOTAÇÃO Cód. Reduzido 6 Órg. Unid 01.001 CAMARA I Legislativa Sub-Função 031 Ação Legis Programa 0001 Desenvolv			The Court	200002000
PERFERICOS E REDE DE INTERNET E SERVIDOR DE 004/2016 -DADOS DA DOTAÇÃO Cód. Reduzido 6 Órg. Unid 01.001 CAMARA I Função 01 Legislativa Sub-Função 031 Ação Legis Programa 0001 Desenvolv		·····::	4.80	00,00
Cód. Reduzido 6 Órg. Unid 01.001 CAMARA I Função 01 Legislativa Sub-Função 031 Ação Legis Programa 0001 Desenvolv	OS DE MANUTENÇÃO, INSTALAI EDICADO, PERTECENTES A CAN	ÇÃO E CONFIGURAÇÃO D MARA MUNICIPAL DE MIRA	E COMPUTADORES, RO NDA, CONFORME CONT	TEADORES.
Órg. Unid.01.001CAMARA IFunção.01LegislativaSub-Função.031Ação LegisPrograma.0001Desenvolv				
Função 01 Legislativa Sub-Função 031 Ação Legis Programa 0001 Desenvolv	MUNICIPAL DE MIRANDA			
Sub-Função 031 Ação Legis Programa 0001 Desenvolv				
Programa 0001 Desenvolv				
	imento da Camara Municipal			
r roj mariateriça	no das Atividades da Camara N	Municipal		
El Despesa 3.3.90.39.00 Outros Ser	viços de Terceiros - Pessoa J			
	S DE PROCESSAMENTO DE		#5	
Fonte Recursos: 0100 Recursos		DADOS		
Detalhamento da Fonte	Jidilalios			
0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhan Notas Fiscais	nentos anteriores			4 800,00
7/Série Data Emissão 3/UNICA 13/07/2016	NF-e / SEFAZ	Valor Nota 4.800,00	Valor Desconto	Valor Liquido 4 800 00
ASSINATURAS				
Take Marie	<i>-</i>		1 = 1	
Francisco Cedamo Medeiros Presidente da Câmara		Valt	er Ferreira de Oliveira 1º Secretário	
Por ser verdade, firmo o presente				
to the total and the second se				
		Crader I	Doc. nº	



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ANTÔNIO FURTADO DE MENDONÇA, 10 - CENTRO - CEP: 79460-000 - (67) 3250-1428 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota 00179

Série

Data e Hora da Emissão 13/07/2016 às 07h44

Código de Verificação

1307074410J Processo n

PRESTADOR DE SERVICOS

Razão Social: FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME

CNPJ: 08.704.655/0001-52

Inscrição Estadual: 283596139

Endereço: Avenida AV. PAULO VIEIRA BARBOSA, 553, CENTRO

Municipio: Corguinho

Inscrição Municipal: 2226

Telefone: (67) 3250-1578

E-mail: gildecelle@gmail.com

TOMADOR DE SERVICOS

Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Endereço: Rua GENERAL CÂMARA, 253, Centro

CNPJ: 15.465.008/0001-09

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual:

Telefone: (67) 3242-1160

Municipio: Miranda

Tributional It

UF: MS

E-mail: administrativo@camaramiranda.ms.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES E PERIFÉRICOS, REDE DE INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA.

	Tributavel	Item				Qtde	Valor Unitario	Valor Total
1	sim	DE COMPUTAL	ORES, ROTEADORES E PER	ÃO, INSTALAÇÃO E CONFI RIFÉRICOS, REDE DE INTER CÂMARA MUNICIPAL DE M	NETE	1,00	4.800,00	4.800,00
				CERTII CONS INTEGR MIRAN	ings k		MATERIALIS DOCUMEN NEGUI	TO FOIL
	PIS (0,00% R\$ 0,00	8	COFINS (0,00%) R\$ 0,00	INSS (0,00 %) R\$ 0,00	1	IR (0,00%) R\$ 0,00		CSLL (0,00%) R\$ 0,00
			VALOR TOTA	L DA NOTA FISCAI	_: R\$ 4.80	00,00		
	VL. Total Do		Base de Cálc R\$ 4.800	DOMESTIC TO THE PROPERTY OF TH	Aliquota: 2,00%			r do ISS:
		, • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	1,5 4.000	Outras Informaçãos			K\$	96,00

Outras Informações

Mês de Competência da Nota Fiscal: 07/2016 Recolhimento: A RECOLHER PELO PRESTADOR

Local da Prestação do Serviço: Corguinho / MS Tributação: Tributável Simples Nacional

CNAE: 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Prestador optante pelo Simples Nacional e sua aliquota é 2,00%.

Recebi(emos) de FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME os serviços constantes na nota fiscal 00179.



Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Conta origem:

4556 / 006 . 00000005-5

Conta destino:

2916-5/30013-6

Tipo:

DOCE

Banco:

001-BANCO DO BRASIL S/A

Finalidade:

01-Crédito em Conta Corrente

Nome destinatário:

FABRICIO DA SILVA

CPF/CNPJ destinatário:

08.704.655/0001-52

Valor a ser transferido:

R\$ 4.800,00

Tarifa de emissão de DOC:

R\$ 7,85

Valor total a ser debitado:

R\$ 4.807,85

Identificação da

operação:

CONFORME CONTRATO

Data de débito:

21/07/2016

Data/hora da

operação:

21/07/2016 09:50:04

Código da operação:

Chave de segurança:

S1S2J492EEMWGVX1

00008559

20LX - O VALOR TRANSFERIDO ESTARA DISPONIVEL NA CONTA DESTINO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUINTE A DATA DO DEBITO NA CONTA DE ORIGEM

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Processo nº 002,2016 Folha nº 165 Visto



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Rua Gal. Câmara - Praça Heróis da Laguna, 253, Centro, MIRANDA/MS

Exercício: 2016

Mês atual: Agosto

ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária

Pagamento de Empenho

Folha nº 166

° Ordem Pagamento: 475	Tipo: Pagamento de Empenho	Data: 22/08/2	2010
lº do Empenho: 104	Data do empenho: 29/02/2016		
DADOS DO CREDOR			
ome: 327 - FABRICIO DA SII	LVA & CIA LTDA - ME	C.N.P.J/C.P.F:	08.704.655/0001-52
ndereço: Avenida PAULO VIEIRA	BARBOSA,553	Cidade: CORGUINHO	UF: MS
Banco:	Agência:	Conta:	
elefone.:	Fax:		
VALORES —		,	43.200,00
Valor do Empenho			40.200,00
Valor da Nota de Paga	amento referente a parcela nº 6		4.800,00
	o (inclui o valor desta nota)		28.800,00
			14.400,00
Saldo a pagar do Empe	enho		14.400,00
		All the second s	4.800,00
Líquido a Pagar		*	4.800,00
HISTÓRICO	terst the measure of a cross of the or to describe the state of the st	AND THE PERSON OF THE PERSON O	DOBES DEDICÉDICOS E BEDE DE
PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERT	DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFI ECENTES A CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA, CONFOR	RME CONTRATO Nº 004/2016.	DORES, PERIFERIOUS E NEDE DE
DADOS DA DOTAÇÃO			
Cód. Reduzido: 6			
Órg. Unid 01.001	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA		
Função 01	Legislativa		
Sub-Função: 031	Ação Legislativa		
Programa 0001	Desenvolvimento da Camara Municipal		
Proj./Ativ 2001	Manutenção das Atividades da Camara	Municipal	
El. Despesa 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J		
F. de Recursos: 0100	Recursos Ordinários		
Detalhamento da Fonte de Recursos	CONTRACTOR OF STATE O		
0100.000 Recursos que não se enqua-	dram nos Detalhamentos anteriores		4,800,00
DADOS FINANCEIROS	19		
5 - Ag. 4556- C/C. 5-5-conta caixa econ	omica A\	V. DE DEBITO 00029172	4.800,00
/ Recibos			
Nº/Série Data Emissão	NF-e /SEFAZ	(CA) (CA) (CA) (CA) (CA) (CA) (CA) (CA)	Desconto Valor Líquido 0.00 4.800.00
205/UNICA 19/08/2016		4.800.00	0.00
_ ASSINATURAS		. /	1.1.
	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		is the
	White	\ \ \	ingle
NO.	Medeiros	Valter Ferreira di	Oliveira
	Medeiros		Oliveira
Francisco Cebalho M Presidente da Câ	Medeiros mara	Valter Ferreira di	Oliveira
Francisco Cebalho N	Medeiros mara	Valter Ferreira di	Oliveira



CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Rua Gal. Câmara - Praça Heróis da Laguna, 253, Centro, MIRANDA/MS

Folha nº 167 Exercício: 2016
Visto Mês atual: Agosto

Nota de Liquidação

DADOS DA LIQUIDAÇÃO	Tino: Liquida	ação de Empenho	Data: 19/08/2016
Nº da Liquidação: 6			The design of th
Nº do Empenho: 104	Data do empeni	110 251212010	
DADOS DO CREDOR	V4.0 OIA I TD4. 145		C.N.P.J/C.P.F: 08.704.655/0001-52
Nome: 327 - FABRICIO DA SIL		Cidade: CORGUINHO	UF: MS
Endereço: Avenida PAULO VIEIRA	A BARBOSA,553	Cidade: CORGOINHO	S=10000000
Telefone:		FAX:	
Banco: Agência: Cont	ta:		
VALORES -			43.200,00
Valor do Empenho			- 42A35570 000 204005
Valor da Nota de Liquidaçã	ăo		4.800,00
Valor a Liquidar			14.400,00
			4.800,00
and the same of th	uidado		4.000,00
HISTÓRICO	ÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃ	O, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO	DE COMPUTADORES, ROTEADORES,
LIQUIDAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇ PERIFÉRICOS E REDE DE INTERNET I 004/2016.	E SERVIDOR DEDICADO, PERTECEN	NTES A CAMARA MUNICIPAL DE MIR	RANDA, CONFORME CONTRATO Nº
- DADOS DA DOTAÇÃO			
Cód. Reduzido: 6		DANIDA	
Órg. Unid	CAMARA MUNICIPAL DE MI	RANDA	
Função 01	Legislativa		
Sub-Função: 031	Ação Legislativa		
Programa 0001	Desenvolvimento da Camara		
Proj./Ativ	Manutenção das Atividades d		
El. Despesa: 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros		
SubElemento: 57	SERVIÇOS DE PROCESSA	MENTO DE DADOS	
Fonte Recursos: 0100	Recursos Ordinários		
- Detalhamento da Fonte	D. Jelly-manks agtoriores		4.800,00
0100.000 Recursos que não se enquad s Fiscais	fram nos Detainamentos antenores		
N°/Série Data Emissão	NF-e / SEFAZ	Z Valor Nota	Valor Desconto Valor Líquid
205/UNICA 19/08/2016		4.800,00	0,00 4.800,
- ASSINATURAS			
	The same of the sa		\ [ini sul
· Tuell	2084		\ lui
Francisco Cebalho	Medeiros		/alter Ferreira de Oliveira
Presidente da Ca	âmara		1º Secretário
Por ser verdade, firmo o pr	resente		
	-		or - Doc. nº :





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ANTÔNIO FURTADO DE MENDONÇA, 10 - CENTRO - CEP: 79460-000 - (67) 3250-1428

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Série Número da Nota 00205

Folha no

Data e Hora da Emissão 19/08/2016 às 08h00

Código de Verificação 1908080044Hzky Processo ne

PRESTADOR DE SERVIÇOS Razão Social : FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME CNPJ: 08.704.655/0001-52

Inscrição Estadual: 283596139

Endereco: Rua AV. PAULO VIEIRA BARBOSA, 553, CENTRO

Inscrição Municipal: 2226 Telefone: (67) 3250-1578

E-mail: gildecelle@gmail.com

Município: Corguinho

TOMADOR DE SERVIÇOS

UF: MS

Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Endereco: Rua GENERAL CÂMARA, 253, Centro

CNPJ: 15.465.008/0001-09

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual:

Telefone: (67) 3242-1160

Municipio: Miranda

UF: MS

E-mail: administrativo@camaramiranda.ms.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES E PERIFÉRICOS, REDE DE INTERNET E SERVIDÓR DEDICADO, PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA.

Tributável	Item	CONTRACTOR DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE			Qtde	Valor Unitário	Valor Total
sim	PRESTAÇÃO E COMPUTADO DEDICADO, P	DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO RES, ROTEADORES E PERIFERI PERTENCENTES À CÂMARA MUI	D, INSTALAÇÃO E COS, REDE DE INT NICIPAL DE MIRAN	CONFIGURAÇÃO DE FERNET E SERVIDOR IDA.	1,00	4.800,00	4.800,00
			<u> </u>	CERTIFIC CONSTAN INTEGRAL MIRANDA 1 2 9	UTE T	E O MATERI TOTE DOCUM LAORNECIDO VIOYI 2016	AL/SERVIÇO
PIS (0,000 R\$ 0,0		COFINS (0,00%) R\$ 0,00	INSS (0,0 R\$ 0,	501,742,077	IR (0,00 R\$ 0,	257	CSLL (0,00%) R\$ 0,00
		VALOR TOTA	L DA NOTA	FISCAL: R\$ 4	.800,00		
	Deduções: 0,00	Base de Cálo R\$ 4.800		Aliquot 2,00		2.57	for do ISS: \$ 96,00
-			Outras Info				

Mês de Competência da Nota Fiscal: 08/2016 Recolhimento: A RECOLHER PELO PRESTADOR

CNAE: 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de

equipamentos periféricos

Prestador optante pelo Simples Nacional e sua aliquota è 2,00%.

Local da Prestação do Serviço: Corguinho / MS

Tributação: Tributável Simples Nacional

Recebi(emos) de FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME os serviços constantes na nota fiscal 00205. Assinatura Data_



Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Conta origem:

4556 / 006 . 00000005-5

Conta destino:

2916-5/30013-6

Tipo:

DOC E

Banco:

001-BANCO DO BRASIL S/A

Finalidade:

01-Crédito em Conta Corrente

Nome destinatário:

FABRICIO DA SILVA

CPF/CNPJ destinatário:

08.704.655/0001-52

" 'or a ser transferido:

R\$ 4.800,00

arifa de emissão de DOC:

R\$ 7,85

Valor total a ser debitado:

R\$ 4.807,85

Identificação da operação:

PRESTACAO DE SERVICOS

Data de débito:

22/08/2016

Data/hora da

operação:

22/08/2016 09:31:53

Código da operação:

Chave de segurança: YZNG5TCFV226QQ1Q

00029172

O VALOR TRANSFERIDO ESTARA DISPONIVEL NA CONTA DESTINO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUINTE A DATA DO DEBITO NA CONTA DE ORIGEM

CAIXA: 0800 726 0101

oas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

..doria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Rua Gal. Câmara - Praça Heróis da Laguna, 253, Centro, MIRANDA/MS

Exercício: 2016

Mês atual: Setembre

ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária Pagamento de Empenho

Folha nº 170 Visto_

DADOS DA OP			**************************************		VI	sto	1 ST
N° Ordem Pagame	ento: 529	Tipo: Pagamento de	Empanha	5 .			9
Nº do Empenho: 1	04	Data do empenho 2		Data:	20/09/2016		
DADOS DO CREDO	OR	SS 50 E 210 Protection #	0,02,20,10				
		/A & CIA LTDA - ME					
				C.N.P.	J/C.P.F; 08.704.6	55/0001	52
Endereço: Avenida	PAULO VIEIRA BA	ARBOSA,553	Cidade: C	ORGUINHO			UE 110
Banco		A = A =					UF: MS
Telefone.		Agência:		Conta	C.		
- VALORES		Fax					
Valor d	to Empenho						
Valor	da Nota de Pagam			*****************	4	3.200,00	
Valor	ad Nota de Pagam	ento referente a parcela nº 7			,	4.800,00	
valor p	ago do Empenho (inclui o valor desta nota)			3	3.600.00	
Saldo a	a pagar do Empenh	10					
			*******************************			9.600,00	
Liquido	a Pagar				_		_
	1570 NO.					4.800,00	
- HISTÓRICO							
PAGAMENTO REFEREN	TE A PRESTAÇÃO DE S	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃ NTES A CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	O E CONFIGURAÇÃO DE	COMPLITADORES	DOM:		
– DADOS DA DOTAÇĂ	O PERTECEI	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃ NTES A CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	A CONFORME CONTRAT	O Nº 004/2016	ROTEADORES PER	RIFÉRICOS	E REDE DE
0	6						
A	01.001						
r -		CAMARA MUNICIPAL DE MIRA	NDA				
0	01	Legislativa					
	031	Ação Legislativa					
	0001	Desenvolvimento da Camara Mu	inicipal				
	2001	Manutenção das Atividades da C	Camara Municipal				
El Despesa		Outros Serviços de Terceiros - P	essoa Juridica				
F de Recursos. 0		Recursos Ordinários					
Detalhamento da Font							
		nos Detalhamentos anteriores					
DADOS FINANCEIRO							4.800,00
5 - Ag. 4556- C/C. 5-5-0	onta caixa economica		AV. DE DEBITO	20040			
NF / Recibos N°/Série			AV. DE DEBITO	000134	90		4 800,00
211/UNICA	Data Emissão 20/09/2016	NF-e /SEFAZ	V	alor Nota	Valor Desconto	Mal	
ASSINATURAS	20/09/2016			4.800.00	0.00	vai	or Liquido 4 800 00
ACCINATORAS		2		12			4.000.00
	isto Cepatho Medeiro	· NO		1	10		
	RUCLUS			\ luct	Mer		
Franci		S	-		1		
Pre	esidente da Câmara			Valter Ferre	ira de Oliveira cretário		
ecebi a importância a	icima processada			1 36	Ci Glatio		
	- p. cocosada						
		220					



CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Rua Gal. Câmara - Praça Heróis da Laguna, 253, Centro, MIRANDA/MS

Processo n° 2012 2016
Folha n° 2016
Wes atual: Setembro

- DADOS DA LIQUIDAÇÃO		Nota de Liqui	dação		
Nº da Liquidação:	7	Tipo: Liquidação	te Empenho	Data	20/00/0045
Nº do Empenho 104		Data do empenho		Data:	20/09/2016
DADOS DO CREDOR		Data do empermo	23/2/2010		
10000	O DA SILVA & CIA LTD	A - ME		CNRUCREO	704 055 0004 50
Endereço: Avenida PAUL			Cidade: CORGUINHO	C.N.P.J/C.P.F: 08	
648 (1852)	199		0.0000.00114110		UF: MS
Telefone:			FAX;		
Banco Agência	Conta:				
Valor do Empenho	*******************************			43	200,00
Valor da Nota de Li	iquidação			4	.800,00
Valor a Liquidar		***************************************		9	.600.00
0/21/2/19 11	2021 1011				
Walor Liquid	o Liquidado		•••••	4.	.800,008
LIQUIDAÇÃO REFERENTE A P	RESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DE MANUTENÇÃO, INST.	ALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO	DE COMPLITADORES I	POTEADORES
PERIFÉRICOS E REDE DE INT 004/2016	ERNET E SERVIDOR DEDI	CADO, PERTECENTES A	CAMARA MUNICIPAL DE MIRA	ANDA, CONFORME COI	NTRATO Nº
— DADOS DA DOTAÇÃO —					
Cód. Reduzido: 6					
Órg. Unid 01.001	CAMARA ML	INICIPAL DE MIRANDA			
Função 01	Legislativa				
Sub-Função 031	Ação Legisla	tiva			
Programa 0001	Desenvolvimo	ento da Camara Municip	al		
Proj./Ativ 2001	Manutenção	das Atividades da Cama	ra Municipal		
El Despesa 3.3.90.39	00 Outros Serviç	os de Terceiros - Pesso	a Jurídica		
SubElemento 57		E PROCESSAMENTO			
Fonte Recursos: 0100	Recursos Ord				
Detalhamento da Fonte					
0100 000 Recursos que não se e Notas Fiscais	enquadram nos Detalhamen	tos anteriores			4.800,00
Nº/Série Data Emis	são	NF-e / SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Liquido
211/UNICA 20/09/2	016		4.800,00	9,00	4 800.00
- ASSINATURAS	×			[.]	
	Market		\	Tue i des	
Francisco Ceb	alho Medeiros	-	Valt	er Ferreira de Oliveira	
Presidente	da Câmara			1º Secretário	1
Por ser verdade, firmo	o presento				
. or ser verdade, millio	o presente				
			Credor - I	Doc. nº :	



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ANTÔNIO FURTADO DE MENDONÇA, 10 - CENTRO - CEP: 79460-000 - (67) 3250-1428

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota 00211

Série

Data e Hora da Emissão 20/09/2016 às 08h07

Folha no

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social : FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME

CNPJ: 08.704.655/0001-52

Endereço: Rua AV. PAULO VIEIRA BARBOSA, 553, CENTRO

Municipio: Corquinho

Inscrição Estadual: 283596139

Telefone: (67) 3250-1578 UF: MS E-mail: gildecelle@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

CNPJ: 15.465.008/0001-09

Inscrição Municipal:

Endereço: Rua GENERAL CÂMARA, 253, Centro

Municipio: Miranda

UF: MS

Inscrição Estadual:

Telefone: (67) 3242-1160

E-mail: administrativo@camaramiranda.ms.gov.br

Inscrição Municipal: 2226

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES E PERIFÉRICOS, REDE DE INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA.

Tributável	Item			Qtde	Valor Unitário	Valor Total
sim	PRESTAÇA CONFIGUR DE INTERA MUNICIPA	ÃO DE SERVIÇOS DE MANUTE RAÇÃO DE COMPUTADORES, F NET E SERVIDOR DEDICADO, F L DE MIRANDA.	NÇÃO, INSTALAÇÃO E ROTEADORES E PERIFÉRICOS, PERTENCENTES À CÂMARA	REDE 1,00	4.800,00	4.800,0
			, UNSTA	ANTE DEST		

VL. Total Deduções: Base de Cálculo: Aliquota: Valor do ISS: R\$ 0.00 R\$ 4.800,00 2,00% R\$ 96,00

Outras Informações

Mês de Competência da Nota Fiscal: 09/2016 Recolhimento: A RECOLHER PELO PRESTADOR

CNAE: 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Prestador optante pelo Simples Nacional e sua alíquota é 2,00%.

Local da Prestação do Serviço: Corguinho / MS

Tributação: Tributável Simples Nacional (não incide em Corguinho / MS)

Recebi(emos) de FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME os serviços constantes na nota fiscal 00211.

Processo nº <u>602 12016</u>

Folha no JABA



Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Conta origem:

4556 / 006 . 00000005-5

Conta destino:

2916-5/30013-6

Tipo:

DOC E

Banco:

001-BANCO DO BRASIL S/A

Finalidade:

01-Crédito em Conta Corrente

Nome destinatário:

FABRICIO DA SILVA

CPF/CNPJ destinatário:

08.704.655/0001-52

Valor a ser transferido:

R\$ 4.800.00

Tarifa de emissão de DOC:

R\$ 7,85

Valor total a ser debitado:

R\$ 4.807,85

Identificação da operação:

PRESTACAO DE SERVICOS

Data de débito:

20/09/2016

Data/hora da

operação:

20/09/2016 10:11:54

Código da operação:

00013490

Chave de segurança:

SM457XRSKRRNZZUS

O VALOR TRANSFERIDO ESTARA DISPONIVEL NA CONTA DESTINO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUINTE A DATA DO

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Rua Gal. Câmara - Praça Heróis da Laguna, 253, Centro, MIRANDA/MS

Exercício: 2016

Folha nº 174

ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária

Pagamento de Empenho

N° Ordem Paga	mento: 576	Tipo: Pagamento de E	Empenho Data:	20/10/2016
Nº do Empenho	104	Data do empenho: 29/	/02/2016	
DADOS DO CRE	DOR			
, TOTAL TABLE	[20] [20] [1] [20] [20] [20] [20] [20] [20] [20] [20]	LVA & CIA LTDA - ME	C.N.P.	J/C.P.F: 08.704.655/0001-52
Endereço: Aven	ida PAULO VIEIRA	BARBOSA,553	Cidade: CORGUINHO	UF: MS
Banco		Agência:	Cont	a
elefone		Fax		
VALORES				
Val	or do Empenho			43.200,00
Val	or da Nota de Pag	amento referente a parcela nº 8	:	4.800,00
Val	or pago do Empent	no (inclui o valor desta nota)		38.400,00
531	oo a pagar do Emp	enho		4.800,00
Liqui	do a Pagar			4.800,00
HISTÓRICO —				
	EDENTE A DRESTAÇÃO	DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃ	O E CONEICHBACÁO DE COMPLITADOR	ES BOTEADOBES BEDISÉDICOS E BENE DE
		ECENTES A CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA		ES, NOTEADORES, PERIFERICOS E REDE DE
DADOS DA DOT	AÇÃO			
Cód. Reduzido	6			
Org. Unid	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE MIRA	ANDA	
Função	01	Legislativa		
Sub-Função	031	Ação Legislativa		
Programa	. 0001	Desenvolvimento da Camara Mu	unicipal	
Proj./Ativ		Manutenção das Atividades da (
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - F	Pessoa Jurídica	
F de Recursos	: 0100	Recursos Ordinários		
Detalhamento da	Fonte de Recursos			
0100 000 Recurs	os que não se enquad	fram nos Detalhamentos anteriores		4 800 0
DADOS FINANC	FIROS		× .	
	5-5-conta caixa econo	omica	AV DE DEBITO 000	11267 4 800.0
IF / Recibos -				Wenter
N°/Série	Data Emissão	NF-e /SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto Valor Liquido
227/UNICA	17/10/2016		4.800.00	0.00 4.800.0
ASSINATURAS				
			1	.[0]
	Rose	Menter	1	Tall evel
	Essandan Calabara	No.	Votes	
	Francisco Cepatro M Presidente da Can	edeli 02	valter i	erreira de Otweira Secretário
			-	
ecebi a (mportă	ncia acima process	sada		
		<u> </u>		
			Credor - Doc	n° :



CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Rua Gal. Câmara - Praça Heròis da Laguna, 253, Centro, MIRANDA/MS

Processo nº 21 2016 Exercício: 2016 atual: Outubro

Nota de Liquidação

DADOS DA LIQUIDAÇÃO		I. F	Data: 1	7/10/2016
Nº da Liquidação: 8	Tipo: Liquidação d	1972 (127) 2727 (122)	Data	1710/2010
N° do Empenho: 104	Data do empenho	29/2/2016		
DADOS DO CREDOR			C.N.P.J/C.P.F: 08.70	4 655/0001 52
Nome: 327 - FABRICIO DA SILVA	& CIA LTDA - ME	SEED THE ONE OF THE SEED OF TH	C.N.P.J/C.P.F. 08.70	UF: MS
Endereço: Avenida PAULO VIEIRA BA	ARBOSA,553	Cidade: CORGUINHO		UF. IVIS
-11.7		FAX		
Telefone		1101-111		
Banco Agência: Conta				
- VALURES -		CONTRACTOR STREET, WAS PROSECULAR.	43.20	00,00
				00,00
			4.0	1990 (1824a) S
Valor a Liquidar			4.8	00,00
)	4242		4.8	00,00
PORTUGUES AND TOTAL PROPERTY.	d a d o		10000	
	DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INS	TALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO	DE COMPUTADORES, RO	OTEADORES, TRATO Nº
PERIFÉRICOS E REDE DE INTERNET E SE 004/2016.	ERVIDOR DEDICADO, PERTECENTES A	A CAMARA MUNICIPAL DE MIN	ANDA, CONFORME CON	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
— DADOS DA DOTAÇÃO ————				
Cód. Reduzido: 6				
Órg. Unid 01.001	CAMARA MUNICIPAL DE MIRAND)A		
Função	Legislativa			
Sub-Função 031	Ação Legislativa			
Programa 0001	Desenvolvimento da Camara Munic	cipal		
Proj /Ativ	Manutenção das Atividades da Can	mara Municipal		
El Despesa 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pes	soa Jurídica		
SubElemento 57	SERVIÇOS DE PROCESSAMENT	O DE DADOS		
Fonte Recursos: 0100	Recursos Ordinários			
— Detalhamento da Fonte ————				
7100 000 Recursos que não se enquadram	nos Detalhamentos anteriores			4.800,00
lotas Fiscais			14.1 - 5	Valor Líquido
N°/Série Data Emissão	NF-e / SEFAZ	Valor Nota 4 800,00	Valor Desconto	4 800.00
227/UNICA 17/10/2016		4,600,00	77	
- ASSINATURAS			1 - 1/1	
graver	AN -		leier refer	
AKONON				
Francisco Cebalho Med	deiros		/alten Ferreira de Oliveir 1º Secretário	a
Presidente da Câma	ıra	account.	1- Secretario	
Description of the control of the co	anta			
Por ser verdade, firmo o prese	SING			
	-	Credo	r - Doc. nº :	
		0,000		



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ANTÔNIO FURTADO DE MENDONÇA, 10 - CENTRO - CEP: 79460-000 - (67) 3250-1428

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota 00227

Série

Data e Hora da Emissão 17/10/2016 às 10h23

Código de Verificação 171010223669998

Folha nº

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME

Inscrição Estadual: 283596139 CNPJ: 08.704.655/0001-52

Inscrição Municipal: 2226 Telefone: (67) 3250-1578

Endereço: Rua AV. PAULO VIEIRA BARBOSA, 553, CENTRO

UF: MS

E-mail: gildecelle@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Município: Corquinho

CNPJ: 15.465.008/0001-09

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual:

Telefone: (67) 3242-1160

Endereço: Rua GENERAL CÂMARA, 253, Centro

UF: MS

E-mail: administrativo@camaramiranda.ms.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

Municipio: Miranda

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES E PERIFÉRICOS, REDE DE INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Tributá	vel Item			Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1 sim	CONFIGUR DE INTERN	O DE SERVIÇOS DE MANUTEN AÇÃO DE COMPUTADORES, RO ET E SERVIDOR DEDICADO, PO DE MIRANDA.	DTEADORES E PERIFÉRICOS, F	REDE 1,00	4.800,00	4.800,00
			. CONSTAN	O QUE O VITE DESTE MENTERO MISCORIA MISCOR	E DOCUMENT RNECIDO/EXE	TO FOIL
PIS	(0,00%)	COFINS (0,00%) R\$ 0,00	INSS (0,00 %) R\$ 0,00	IR (0,00 R\$ 0,0	7.0	CSLL (0,00%) R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 4.800,00

VL. Total Deduções: R\$ 0.00

Base de Cálculo: R\$ 4.800.00 Aliquota: 2,00% Valor do ISS: R\$ 96,00

Outras informações

Mês de Competência da Nota Fiscal: 10/2016 Recolhimento: A RECOLHER PELO PRESTADOR

CNAE: 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Prestador optante pelo Simples Nacional e sua alíquota é 2,00%.

Local da Prestação do Serviço: Corguinho / MS

Tributação: Tributável Simples Nacional (não incide em Corguinho / MS)



Processo nº20212016
Folha nº 1777
Visto

Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Conta origem:

4556 / 006 . 00000005-5

Conta destino:

2916-5/30013-6

Tipo:

DOC E

Banco:

001-BANCO DO BRASIL S/A

Finalidade:

01-Crédito em Conta Corrente

Nome destinatário:

FABRICIO DA SILVA

CPF/CNPJ destinatário:

08.704.655/0001-52

Valor a ser transferido:

R\$ 4.800,00

Tarifa de emissão de DOC:

R\$ 7,85

Valor total a ser debitado:

R\$ 4.807,85

Identificação da operação:

PRESTACAO DE SERVICOS

Data de débito:

20/10/2016

Data/hora da

operação:

20/10/2016 10:06:16

Código da operação:

00011267

Chave de segurança:

FLQ30MCNTTAEL708

O VALOR TRANSFERIDO ESTARA DISPONIVEL NA CONTA DESTINO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUINTE A DATA DO DEBITO NA CONTA DE ORIGEM

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



- DADOS DA OP

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Rua Gal. Câmara - Praça Heróis da Laguna, 253, Centro, MIRANDA/MS

Exercício: 2016

Problesset na Down by OK

ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária

Pagamento de Empenho

Folha nº 178
Visto 67

N° Ordem Pagamento: 622 N° do Empenho: 104 — DADOS DO CREDOR	Tipo: Pagamento de l Data do empenho: 29		ata:	21/11/2016	
	LVA & CIA LTDA - ME	(C.N.P.J/0	C.P.F: 08.704.655/000	1-52
Endereço: Avenida PAULO VIEIRA	BARBOSA 553	Cidade: CORGUI			
Banco	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	Cidade, CORGOT	NHO		UF: MS
Telefone.	Agência:		Conta:		
	Fax	.4			
Valor do Empenho				: 43.200.0	0
	amento referente a parcela nº 9			70	
	o (inclui o valor desta nota)			4.800,0	
				43.200,0	0
Saido a pagar do Empe	nho		*****	0,0	0
Líquido a Pagar				4.800,0	00
PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DINTERNET E SERVIDOR DEDICADO. PERTE DADOS DA DOTAÇÃO	DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃ CENTES A CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	O E CONFIGURAÇÃO DE COMPUT 3. CONFORME CONTRATO Nº 004/	TADORES, I /2016.	ROTEADORES, PERIFÉRICO	OS E REDE DE
Cod Reduzido: 6	Name of the second				
Org. Unid 01.001	CAMARA MUNICIPAL DE MIRA	NDA			
Função 01	Legislativa				
Sub-Função: 031	Ação Legislativa				
Programa 0001	Desenvolvimento da Camara Mu				
Proj /Ativ	Manutenção das Atividades da C				
F. de Recursos 0100	Outros Serviços de Terceiros - P	essoa Juridica			
Detalhamento da Fonte de Recursos	Recursos Ordinários	.*			
0100 000 Recursos que não se enquadra	am nos Detalhamentos anteriores			100 - 100 -	wa mazawa interacer
DADOS FINANCEIROS					4.800,00
5 - Ag 4556- C/C 5-5-conta caixa econon	nica	AV. DE DEBITO	0006254	17	4.800,00
NF / Recibos — Data Emissão				/	4.800,00
244/UNICA 18/11/2016	NF-e /SEFAZ	Valor No			/alor Liquido
ASSINATURAS		4.800.0		0.00	4.800,00
Francisco debatho Med Presidente da Câma	ra	Va	alter Petrej	pa de Oliveira cretário	
Recebi a importância acima processa	da				
		Credor -	Doc. nº :		



CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Rua Gal. Câmara - Praça Heróis da Laguna, 253, Centro, MIRANDA/MS

Processo n 002 2016

Visto Exercício: 2016
Mies atual: Novembro

- DADOS DA LIQU	JIDAÇÃO		Nota de Liq	uidação		
Nº da Liquidaç	ao: 9	8	Tipo: Liquida-2	13. Pt 1		
Nº do Empenho	104		Tipo: Liquidaçã		Data:	18/11/2016
- DADOS DO CRE	DOR		Data do empenho	29/2/2016		
Nome: 32	7 - FABRICIO DA	SILVA & CIA LTDA -	ME			
Endereço: Av	enida PAULO VIF	EIRA BARBOSA,553	IVIE		C.N.P.J/C.P.F: 08	.704.655/0001-52
		V DANDOSA,553		Cidade: CORGUINHO	j	UF: MS
Telefone				FAX		
Banco	Agência: C	onta:				
-VALORES						
Valor do	Empenho		***************************************			200.00
Valor da	Nota de Liquida	ação				.200,00
Valor a L	iquidar				4.	.800,00
		The state of the s	***************************************			0,00
Valor HISTÓRICO	Líquido Li	quidado				800.00
LIQUIDAÇÃO REF	FRENTE A DREST	ACÃO DE SERVICA				800,00
PERIFÉRICOS E R	REDE DE INTERNE	TE SERVIDOR DEDICAL	: MANUTENÇAO, INS DO, PERTECENTES	STALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO A CAMARA MUNICIPAL DE MIF	DE COMPUTADORES, F	ROTEADORES.
- DADOS DA DOTA				THE REPORT OF THE BE WILL	CANDA, CONFORME CON	√TRATO Nº
Cód Reduzido	6					
Órg Unid	01.001	CAMARA MUNIC	CIPAL DE MIRAND)A		
Função	01	Legislativa				
Sub-Função	031	Ação Legislativa				
Programa	0001		da Camara Munic	inal		
Proj./Ativ	2001		Atividades da Cam			
El. Despesa	3.3.90.39.00		de Terceiros - Pess			
SubElemento	57		PROCESSAMENTO			
Fonte Recursos	0100	Recursos Ordinár		D DE DADOS		
Detalhamento d	a Fonte —					
0100 000 Recursos	que não se enquad	ram nos Detalhamentos a	anteriores			
Notas Fiscais Nº/Série	Data Funitaria					4.800,00
244/UNICA	Data Emissão	NF	-e / SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Liquido
ASSINATURAS -				4 800,00	0.00	4.800,00
- IOUMATONAS —					- 1	
		uncile ?			C- W	
Eros	0 190	Alexander of the second		`	in all	
F	ncisco Cebalho M Presidente da Câr	edeiros nara		Val	ter Ferreira de Oliveira	
		2006582			16 Secretário	
or ser verdad	de, firmo o pre	sente		-		
			-	Credor - I	200 #8	
				016001 - [200: 11://	



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ANTÔNIO FURTADO DE MENDONÇA, 10 - CENTRO - CEP: 79460-000 - (67) 3250-1428

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota 00244

Série

Data e Hora da Emissão 18/11/2016 às 17h09

Código de Verificação 1811170834T8WHOCesso n

Visto

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social : FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME

CNPJ: 08.704.655/0001-52

Inscrição Estadual: 283596139

Inscrição Municipal: 2226

Endereço: Rua AV. PAULO VIEIRA BARBOSA, 553, CENTRO Municipio: Corguinho

UF: MS

Telefone: (67) 3250-1578 E-mail: gildecelle@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

CNPJ: 15.465.008/0001-09

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual:

Endereço: Rua GENERAL CÂMARA, 253, Centro

Telefone: (67) 3242-1160

Municipio: Miranda

UF: MS

E-mail: administrativo@camaramiranda.ms.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES E PERIFÉRICOS, REDE DE INTERNET E SERVIDOR DEDICADO, PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Tributável	Item				Qtde	Valor Unitário	Valor Total
sim	PRESTAÇÃO DE S COMPUTADORES DEDICADO, PERT	ERVIÇOS DE MANUTENÇÂ , ROTEADORES E PERIFÉR ENCENTES À CÂMARA MI	ÓO, INSTALAÇÃO E CONFIG RICOS, REDE DE INTERNET JNICIPAL DE MIRANDA	URAÇÃO DE E SERVIDOR	1,00	4.800,00	4.800,00
PIS (0,00% R\$ 0,00		COFINS (0,00%) R\$ 0,00	INSS (0,00 %) R\$ 0,00		IR (0,00 R\$ 0,0		CSLL (0,00%) R\$ 0,00
		VALOR TOTA	AL DA NOTA FISCA	L: R\$ 4.8	300,00		
VL. Total D	eduções:	Base de Cálo	ulo:	Aliquota:		Val	or do ISS:

R\$ 0.00

R\$ 4.800,00

2.00%

R\$ 96,00

Outras Informações

Mês de Competência da Nota Fiscal: 11/2016 Recolhimento: A RECOLHER PELO PRESTADOR

Local da Prestação do Serviço: Corguinho / MS Tributação: Tributável Simples Nacional

CNAE: 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Prestador optante pelo Simples Nacional e sua aliquota é 2,00%.

Recebi(emos) de FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME os serviços constantes na nota fiscal 00244. Data Assinatura_

CERTIFICO MATERIAL/SERVICO 0 CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI INTEGRAL FORNECIL DIEXECUTADO

http://notafiscal.qualitysistemas.com.br/notaautentica/111017101712141216

1/1

Processo n 202 12016



Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Conta origem:

4556 / 006 . 00000005-5

Conta destino:

2916-5/30013-6

Tipo:

DOC E

Banco:

001-BANCO DO BRASIL S/A

Finalidade:

01-Crédito em Conta Corrente

Nome destinatário:

FABRICIO DA SILVA

CPF/CNPJ destinatário:

08.704.655/0001-52

Valor a ser transferido:

R\$ 4.800,00

farifa de emissão de DOC:

R\$ 7,85

Valor total a ser debitado:

R\$ 4.807,85

Identificação da operação:

PRESTACAO DE SERVICOS

Data de débito:

21/11/2016

Data/hora da

operação:

21/11/2016 15:27:50

Código da operação:

00062547

Chave de segurança:

VHHPC2E6HFT6MSLJ

O VALOR TRANSFERIDO ESTARA DISPONIVEL NA CONTA DESTINO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUINTE A DATA DO DEBITO NA CONTA DE ORIGEM

SAC CAIXA: 0800 726 0101

:ssoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

uvidoria: 0800 725 7474

, alp Desk CAIXA: 0800 726 0104





Processo n° 902 2016 Folha n° 182 Visto

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

CONTRATO NÚMERO:	004/2016
OBJETO:	Contrato a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de
	computadores, roteadores, periféricos e rede de internet e servidor dedicado, pertencentes a Câmara Municipal de Miranda.
CONTRATADA:	Fabricio da Silva & Cia Ltda - Me
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de Miranda – MS

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe pelo Término de Vigência Contratual, conforme estabelecido na Cláusula Terceira do referido contrato. Foi executado efetivamente executado o valor total do contrato conforme segue:

RESUMO GERAL DO CONTRATO	
R\$ 43.200,00	
R\$ 43.200,00	
R\$ 43.200,00	
R\$ 0,00	
֡֡֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜	







Processo n° 90 2 100 6
Folha n° 183
Visto

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, **exceto** as relacionadas no parágrafo a seguir.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre os serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Miranda - MS, 29 de Novembro de 2016.

De Acordo,

CONTRATANTE

FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS

Presidente

3.704.655/0001-52

FABRICIO DA SILVA E CIA. LIDA

FABRICIO DA SILVALA CIA LITORO ME

CNP1: 08 704 655 000152 613-

